



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.969

João Pessoa - Quarta-feira, 25 de Outubro de 2023

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 44.261 de 24 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/070001.00062.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.999.982,42** (três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 07.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 07.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|---------------------|
| 27.811.5009.2432.0287- REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS | 3350.30 | 2.500 | 0000 | 29.915,00 |
| | 3350.31 | 2.500 | 0000 | 527.155,28 |
| | 3350.39 | 2.500 | 0000 | 3.442.912,14 |
| TOTAL | | | | 3.999.982,42 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2022 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.262 de 24 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270101.00040.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 17.000,00** (dezessete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|------------------|
| 08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO | 3390.40 | 2.501 | 0000 | 17.000,00 |
| TOTAL | | | | 17.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|------------------|
| 08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.30 | 2.501 | 0000 | 17.000,00 |
| TOTAL | | | | 17.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.263 de 24 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/330001.00061.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|---|----------|-------|------|------------------|
| 13.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3390.14 | 1.500 | 0000 | 15.000,00 |
| | 3390.36 | 1.500 | 0000 | 4.000,00 |
| | 3390.47 | 1.500 | 0000 | 20.000,00 |
| TOTAL | | | | 39.000,00 |

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|--|----------|-------|------|------------------|
| 13.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 3390.39 | 1.500 | 0000 | 39.000,00 |
| TOTAL | | | | 39.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 44.264 de 24 de outubro de 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/350001.00036.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|--|----------|-------|------|------------------|
| 19.573.5011.4367.0287- APOIO A EVENTOS E A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 4490.52 | 1.500 | 0000 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | 50.000,00 |

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
- 35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

| Especificação | Natureza | Fonte | CO | Valor |
|--|----------|-------|------|------------------|
| 19.573.5011.4367.0287- APOIO A EVENTOS E A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO | 3390.20 | 1.500 | 0000 | 50.000,00 |
| TOTAL | | | | 50.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de

outubro de 2023; 135º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 511/2023/SEAD

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/22210-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **KASSIA DYJEANE LEAL FELIX**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 176.385-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PUBLICADO NO D.O.E. DE 10.10.2023

REPBLICADO POR INCORREÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com

OUVIDORIA: 99143-6762

| | |
|------------------------------------|------------|
| Assinatura Digital Anual..... | R\$ 300,00 |
| Assinatura Digital Semestral..... | R\$ 150,00 |
| Assinatura Impressa Anual..... | R\$ 400,00 |
| Assinatura Impressa Semestral..... | R\$ 200,00 |
| Número Atrasado..... | R\$ 3,00 |

PORTARIA Nº 542/2023/SEAD

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/24422-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **ANTONIO MARCOS DE JESUS**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula nº 191.032-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 543/2023/SEAD

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/24474-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **CHRISTIANA MALHEIROS FELICIANO DE AMORIM**, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 178.802-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 544/2023/SEAD

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2023/24438-SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **PAULA FERNANDA PACHECO CALADO**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 162.883-6, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 545/2023/SEAD.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o termo de protocolo 005/2023, que entre si celebram o Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração e a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, e o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/22034/SEAD,

R E S O L V E autorizar permanência na Defensoria Pública do Estado da Paraíba, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003:

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|-----------------------------|
| 82.490-9 | MARCELO DA SILVA MENDONÇA |
| 77.836-2 | FERNANDO MOREIRA CAVALCANTI |
| 80.312-0 | MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA |
| 82.515-8 | YARA LEITE PEREIRA |
| 148.976-3 | ISABEL CRISTINA PESSOA |

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 598/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 19-10-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

| Nº Processo | Matricula | Nome | Cargo | Niv. Ant. | Atual |
|--------------------|-----------|----------------------------------|-------------------------------|-----------|-------|
| SAD-PSE-2023/24003 | 17.996-22 | DENISE SANTOS DO NASCIMENTO | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II | III |
| SAD-PSE-2023/24024 | 17.900-72 | ELEXANDRE BEZERRA DE LIMA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | III | III |
| SAD-PSE-2023/24033 | 15.751-21 | GENES DUARTE RIBEIRO | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | III | IV |
| SAD-PSE-2023/24004 | 17.800-51 | GERALTON DE ANDRADE LACERDA LIRA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II | III |
| SAD-PSE-2023/24037 | 15.875-10 | GIRLEUDO PINTO RODRIGUES | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | III | IV |
| SAD-PSE-2023/24021 | 18.581-11 | JAILSON MANOEL SILVA DUARTE | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I | II |
| SAD-PSE-2023/24042 | 17.393-28 | JONISVON ANDRADE VITAL | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II | III |
| SAD-PSE-2023/24046 | 17.293-57 | JUSEANO LOPES DO VALE | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II | III |
| SAD-PSE-2023/24040 | 17.360-86 | KAMILLA ROCHA FERREIRA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II | III |
| SAD-PSE-2023/23994 | 17.995-33 | LUNNA PRISCILA DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II | III |
| SAD-PSE-2023/24030 | 17.558-11 | LUCIANA FERNANDES LINHARES | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II | III |
| SAD-PSE-2023/24013 | 18.500-91 | MARIA VERALUCIA BATISTA VEIRA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I | II |
| SAD-PSE-2023/23992 | 17.755-96 | MELANIA BULCAO ALMEIDA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | II | III |
| SAD-PSE-2023/24000 | 15.968-11 | ROSILEIDE GOMES DE LUCENA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | III | IV |
| SAD-PSE-2023/24019 | 18.633-04 | THASE GOMES LIRA | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | I | II |
| SAD-PSE-2023/23997 | 15.968-29 | WAMBERLANIA ARAUJO DE MEDEIROS | PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III | III | IV |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 620/2023 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 24-10-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL :

| Processo | Matricula | Nome | Cargo | Classe | P/Classe |
|--------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------|--------|----------|
| SAD-PSE-2023/18429 | 1.870.726 | ANTONIO CAVALCANTE DE LUCENA | TECNICO GESTAO ORGANIZACIONAL | D | E |

PUBLIQUE-SE



RESENHA Nº 084/2023/GEGP/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA 23/10/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 78, do Decreto nº 41.415 de 13 de Julho de 2021, e de acordo com a Lei nº 58/2003, combinado com o Decreto nº 35.784/2015 de 26 de março de 2015, confere **ESTABILIDADE** aos Servidores abaixo:

| Nº | Nº DO PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | CARGO | ÓRGÃO |
|----|--------------------|--|-----------|--------------------------------|-------|
| 01 | SAD-PSE-2023/21792 | ALEX COSTA FERREIRA | 1890140 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE |
| 02 | SAD-PSE-2023/23946 | ANA EMILIA FORMIGA MARQUES | 1886614 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE |
| 03 | SAD-PSE-2023/22042 | ANDREA MACIEL DANTAS | 1884042 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE |
| 04 | SAD-PSE-2023/22851 | CRISTIANE AURELIANO DE SOUZA | 1853155 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE |
| 05 | SAD-PSE-2023/23935 | JAIR DAMASCENA DE ARAUJO SANTOS | 1883607 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE |
| 06 | SAD-PSE-2023/23969 | JANAINA MARIA BACURAU TAVARES TELES | 1886860 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE |
| 07 | SAD-PSE-2023/23962 | LAYCIA CRISTINA DE ALMEIDA LIMA | 1889681 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE |
| 08 | SAD-PSE-2023/23958 | LEONTIEV RAMALHO DINIZ QUIRINO | 1890701 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE |
| 09 | SAD-PSE-2023/22271 | MARIA DO SOCORRO LINS COELHO | 1887424 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE |
| 10 | SAD-PSE-2023/22035 | NARCISO LUSTOSA JUNIOR | 1885057 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE |
| 11 | SAD-PSE-2023/23937 | PRISCILLA COSTA PEIXOTO | 1862715 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE |
| 12 | SAD-PSE-2023/24296 | RAYANNE DANTAS MAIA | 1890531 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE |
| 13 | SAD-PSE-2023/24400 | THAISES CARLA GUEDES FERNANDES DUTRA | 1882724 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE |
| 14 | SAD-PSE-2023/23968 | WAGNER NEGROMONTE DE ALBUQUERQUE SILVA | 1882821 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 | SEE |

RESENHA Nº 605/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/10/ 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03 | DESPACHO |
|--------------------|-----------------------------------|--|----------------|
| SAD-PSE-2023/23175 | ANA CLAUDIA DA NOBREGA SIMOES | 28.11.2023 | 025/GOPOS/2023 |
| SAD-PSE-2023/23261 | THIAGO ALVES DA SILVA | 28.11.2023 | 026/GOPOS/2023 |
| SAD-PSE-2023/23818 | LUIZ CARLOS ALVES DE MELO | 28.11.2023 | 027/GOPOS/2023 |
| SAD-PSE-2023/23920 | IARA CRISTINA DE ALENCAR CORDEIRO | 28.11.2023 | 028/GOPOS/2023 |
| SAD-PSE-2023/23951 | GISELE DE MEDEIROS SILVA | 28.11.2023 | 029/GOPOS/2023 |

PUBLICADO NO D.O.E DE 18.10.2023
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 616/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/10/ 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de **ADICIONAL NOTURNO**, abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PARECER | DESPACHO |
|--------------------|-------------------------------------|-----------|------------------|------------|
| SAD-PSE-2023/23102 | ALCIONE MARCELINO DE LIMA VERISSIMO | 162.509-8 | 1835/2023/ASSJUR | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/22024 | GISANE CRUZ DE LIMA | 162.567-5 | 1768/2023/ASSJUR | INDEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/18914 | LUCIENE BORGES VIANA | 162.011-8 | 1512/2023/ASSJUR | INDEFERIDO |

RESENHA Nº 617/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/10/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

| PROCESSOS | NOME | MATRICULA | PARECER Nº | PRAZO | DESPACHO |
|--------------------|---------------------------------|-----------|----------------------|-------|----------|
| SAD-PSE-2023/19811 | ACRISIO LIMA SOUSA | 178.340-8 | 1850/2023/ASJUR/SEAD | 1 ANO | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/20441 | CARLOS RAMON RODRIGUES DA SILVA | 523.141-8 | 1738/2023/ASJUR/SEAD | 1 ANO | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/21486 | ERIOSVALDO MATIAS DA SILVA | 530.413-0 | 1849/2023/ASJUR/SEAD | 1 ANO | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/19597 | EVANDRA CARLA PAIVA SANTOS | 175.896-9 | 1747/2023/ASJUR/SEAD | 1 ANO | DEFERIDO |

RESENHA Nº 618/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 23/ 10/ 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03 | DESPACHO |
|--------------------|---------------------------------|--|----------------|
| SAD-PSE-2023/24480 | ALISSON MOREIRA BELTRAO | 28.11.2023 | 031/GOPOS/2023 |
| SAD-PSE-2023/24521 | CLAUDIMAR BRAZ DA SILVA ANDRADE | 28.11.2023 | 030/GOPOS/2023 |



RESENHA Nº 614/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/10/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

| PROCESSO | NOME | MAT. | PARECER | DESPACHO |
|--------------------|---|-----------|----------------------|------------------|
| SAD-PSE-2023/19012 | ENEAS DA CUNHA ROLIM NETO | 520.276-1 | 1538/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/19013 | ENEAS DA CUNHA ROLIM NETO | 5202761 | 1509/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/19062 | ENEAS DA CUNHA ROLIM NETO | 520.276-1 | 1539/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/19063 | ENEAS DA CUNHA ROLIM NETO | 5202761 | 1517/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/18918 | JOSE EUDES GOMES DE LIMA | 182.368-0 | 1516/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/17282 | JULLIERMESON GUEDES MORAIS | 522.371-7 | 1533/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/22431 | LICKSOMAR LABIS DE OLIVEIRA MONTEIRO | 5198038 | 1828/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/18500 | LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS | 521.264-2 | 1543/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/23991 | MARCOS ROBERTO MUNIZ DA SILVA | 5233402 | 1857/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/19068 | MAGNUS CAVALCANTI DE ARRUDA | 168.802-2 | 1515/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO PARCIAL |
| SAD-PSE-2023/20255 | MANOEL DEDEU NETO | 5153662 | 1821/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/13759 | MONALISA TAVEIRA BRITO | 161.892-0 | 1558/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/21099 | NAMAN DOMINGUES DA SILVA | 5162343 | 1806/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/22968 | OTONIEL RODRIGUES DOS ANJOS JUNIOR | 5218152 | 1810/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/18314 | SERGIO MARCOS DO REGO | 524.846-9 | 1563/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/18476 | TEREZA NUNES DA SILVA | 150.970-5 | 1492/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/17641 | VALTER LIMA DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS | 521.810-1 | 1553/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/14331 | VALTANIA FERREIRA DA SILVA | 5186188 | 1168/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |
| SAD-PSE-2023/13547 | VALTANIA FERREIRA DA SILVA | 5186188 | 1121/2023/ASJUR-SEAD | DEFERIDO |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 517/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 23-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.634/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo ANS:

| Nº Processo | Matricula | Nome | Cargo |
|--------------------|-----------|--------------------------|------------|
| SAD-PSE-2023/24349 | 13.489-31 | GILBERTO PEREIRA MARTINS | ECONOMISTA |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 519/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.641/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

| Nº Processo | Matricula | Nome | Cargo |
|--------------------|-----------|-------------------------|--------------------------------|
| SAD-PSE-2023/16479 | 18.048-63 | WALTER DA SILVA BUARQUE | TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA |
| SAD-PSE-2023/24426 | 18.048-63 | WALTER DA SILVA BUARQUE | TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 459/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 14-09-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 11.359/2019 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

| Nº Processo | Matricula | Nome | Cargo |
|--------------------|-----------|--|----------------|
| SAD-PSE-2023/16942 | 18.090-08 | ANA MERCIA BEZERRA DE ALBUQUERQUE FERREIRA | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/08057 | 16.876-46 | ANDRE PINHEIRO DE ALMEIDA | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/21082 | 17.428-33 | ANDREA RODRIGUES DA COSTA | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/20087 | 16.814-51 | ARISTIDES CORREIA DE QUEIROZ | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/19991 | 16.892-74 | EDUARDO GUERRA BARRETO JUNIOR | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/20884 | 17.409-71 | EMERSON CESARIO DE FREITAS | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/17998 | 17.420-86 | EVERTON CARVALHO LOPES | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/19101 | 17.397-78 | RONNIE PETERSON DANTAS VICENTE | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/17399 | 16.420-14 | THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/18397 | 17.385-42 | VANDERSON XAVIER CABRAL DOS SANTOS | POLICIAL PENAL |
| SAD-PSE-2023/20118 | 18.349-91 | VIVIANE BARBOSA DE ARAUJO FRAGA | POLICIAL PENAL |

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 528/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

| Nº Processo | Matricula | Nome | Cargo |
|--------------------|-----------|-------------------------------------|--------|
| SAD-PSE-2023/08434 | 18.321-91 | ALBERT EINSTEIN LEANDRO DE OLIVEIRA | MEDICO |

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 536/2023 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 24-10-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.428/2007 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo SAT-1900:

| Nº Processo | Matricula | Nome | Cargo |
|-------------|-----------|--------------------------|---------------------------|
| 21018855-3 | 18.706-61 | AMANCIO PIRES DE ALMEIDA | ANALISTA PLANEJ DES RURAL |

JOSE CARLOS DA SILVA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em exercício

Secretaria de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 722, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Aprva a habilitação do Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa – HELP, da Fundação Pedro Americo, localizada no município de Campina Grande/PB, em Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 06ª Reunião Ordinária, em 14 de agosto de 2023, realizada por videoconferência.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar habilitação do Hospital de Ensino e Laboratórios de Pesquisa – HELP, da Fundação Pedro Americo, CNES 0745804, localizada no município de Campina Grande/PB, em Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D. O. E: 31/08/2023

Republicado por Incorreção

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 794, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova a implantação do serviço de hemodiálise no município de Taperoá/PB.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Nº 1675, de 7 de junho de 2018 que Altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando os pareceres favoráveis da Gerência Executiva de Atenção Especializada e da Gerência Operacional de Atenção às Condições Crônicas da Secretaria de Estado da Saúde; e, Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do serviço de hemodiálise na Policlínica Nossa Senhora da Conceição, CNES 6686184, localizada no município de Taperoá/PB.

Parágrafo único – O custeio do serviço será com recursos próprios até que sejam realizadas novas pactuações.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 795, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires em Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular, Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando: A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria nº 1.169/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;

A Portaria nº 210/SAS/MS, de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;

A Portaria nº 484/SAS/MS, de 06 de março de 2017, que suspende o critério de ser credenciado em Hospital de Ensino para habilitar em Centro de Referência;

A Portaria de Consolidação nº 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB-PB nº 23, de 06 de março de 2023, que aprova a habilitação do serviço de hemodinâmica do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires; e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 8ª Reunião Ordinária, em 03 de outubro de 2023, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução CIB-PB nº 23, de 06 de março de 2023, para aprovar a habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, CNES 9467718, localizado no município de Santa Rita/PB, com gestão estadual, em Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascu-

lar, Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Vascular e Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Procedimentos Endovasculares Extracardíacos.

Parágrafo único: O custeio proveniente da habilitação, conforme impacto financeiro detalhado em anexo, será de responsabilidade do governo federal.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado no D. O. E: 10/10/2023

Republicado por Incorreção

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 795, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

| IMPACTO ANUAL - HABILITAÇÃO APENAS EM VASCULAR | | | |
|--|------------|----------------------|----------------------|
| PROCEDIMENTOS SOLICITADOS | | | |
| PROCEDIMENTO | SOLICITADO | VALOR UNIT/MEDIO R\$ | VALOR IMPACTO MENSAL |
| CONSULTAS ANGIOLOGIA (03.01.01.007-2) | 100 | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00 |
| ULTRA-SONOGRAFIA COM DOPPLER (02.05.01.004-0) | 80 | R\$ 39,60 | R\$ 3.168,00 |
| PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES EXTRACARDÍACOS | 10 | R\$ 5.106,15 | R\$ 51.061,50 |
| IMPACTO MENSAL | | | R\$ 55.229,50 |
| PROCEDIMENTOS SOLICITADOS | | | |
| PROCEDIMENTO | SOLICITADO | VALOR UNIT/MÉDIO R\$ | VALOR IMPACTO MENSAL |
| CIRURGIA VASCULAR | 90 | R\$ 5.183,06 | R\$ 466.475,40 |
| IMPACTO ANUAL TOTAL | | | R\$ 1.129.228,87 |

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
Presidente da CIB/PB

SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

Portaria sejel/sejuv Nº 0060/2023

João Pessoa, de 24 de outubro de 2023

Acrescenta os Títulos VI-A e VI-B à Portaria nº 0052/SEJEL/SEJUV de 11 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º, *caput*, do Decreto 43.984 de 09 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 0052/SEJEL/SEJUV de 11 de setembro de 2023 passa a vigorar acrescida dos seguintes Títulos:

Título VI-A – Da Eleição dos Delegados para a Etapa Nacional

Art 20-A. A eleição dos delegados que representarão o estado da Paraíba na 4ª Conferência Nacional de Juventude, se dará por formação de chapas, garantindo a paridade de gênero e respeitando a seguinte distribuição, observando os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora Estadual e as legislações pertinentes:

I – Poder Público (estadual e municipal): 08 (oito) vagas;

II – Juventudes Partidárias e Movimento Estudantil: 08 (oito) vagas;

III – Juventude Camponesa: 02 (duas) vagas;

IV – Juventude Negra: 02 (duas) vagas;

V – Juventude LGBTQIANPNB+: 02 (duas) vagas;

VI – Juventudes dos Povos e Comunidades Tradicionais: 02 (duas) vagas.

Art. 20-B. A votação será realizada entre os delegados que estejam inscritos/concorram, a partir de cada grupo específico, devendo cada grupo eleger em votação individual seus representantes.

Título VI-B – Da Plenária Final

Art 20-C. Será facultado o direito à fala, à inscrição de propostas e ao voto, apenas aos delegados devidamente credenciados.

Art 20-D. As propostas serão aprovadas por maioria, em contraste visual, quando for possível. Quando não for possível a aprovação por contraste visual, será procedida à contagem, por 02 (dois) membros da Comissão Organizadora Estadual.

Art 20-E. A condução dos trabalhos será feita pelo Secretário Executivo de Juventude, designado pelo Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer como Presidente da Comissão Organizadora Estadual, ou por outro membro por ele indicado.

PEDRO GOMES MATIAS
Secretário Executivo de Juventude

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 328/2023/DS

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

considerando o que consta no processo administrativo nº DTR-DES-2023/72543;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JARBAS LAZARO MORAIS ROCHA FILHO, matrícula 1463-0, para responder pela Chefia da 24ª CIRETRAN, localizado no município Teixeira/PB, pelo período de 06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023, correspondente ao gozo das férias regulamentares do titular.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 330/2023/DS

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do Ofício nº CPM-OFI-2023/13862, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|------------------------------|
| 529.128-3 | HELTER YORDAN ALVES DA COSTA |

Art. 2º - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

Art. 3º - Publique-se.

PORTARIA Nº 331/2023/DS

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula 2350-7, e EDVALDO DE SOUSA GARCIA, matrícula 2034-6, como gestor e fiscal, respectivamente, do contrato firmado entre este Departamento e a empresa MULT AR SERVICOS DE CLIMATIZAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 213/2023 – GS

João Pessoa, 02 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 5.391/1991 c/c a Constituição Federal de 1988, c/c a Lei 8.186/2007, Art. 1º, “e”, com o objetivo de formalizar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Regional, no Polo de São José dos Cordeiros, por excepcional interesse público**, nos termos da Lei 8.745/93, conforme abaixo:

| CONTRATO | CONTRATADO (A) | VIGÊNCIA | FUNÇÃO | VALOR MENSAL |
|----------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|--------------|
| 447/2023 | JÉSSICA PALOMA RODRIGUES SANTOS | 02/10/2023 à 31/12/2023 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | R\$ 1.320,00 |

PUBLIQUE – SE.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA

Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 034/2023/SECULT/PB

João Pessoa, 24 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007, e no Edital nº. 018/2023 - Chamamento Público para a Concessão de Fomento aos Festivais e Mostras de Audiovisual da Paraíba,

RESOLVE:

Designar os profissionais abaixo relacionados, para compor a Comissão de Análise Técnica de Projetos do Edital nº 018/2023.

- João Carlos Gomes Beltrão
- Liuba de Medeiros Santos
- Maria Amazile Vieira Barbosa
- Moema de Araújo Vilar
- Paulo Philippe Candido da Silva

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Daniel de Castro Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 593

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental 0086/2011, publicado no D.O.E de 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 14

inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986, e com o Art. 15, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Bruno de Sousa Pinheiro**, matrícula: **620.169-5**, para presidir a Comissão para recebimento de material desta Secretaria, em substituição ao servidor Geovane Avelino Brasil, matrícula: 175.729-6, designado através da Portaria nº 089, de 09 de março de 2023, publicada no D.O.E. de 10 de março de 2023, pág. 7, coluna 2.

Art. 2º Permanecem os demais membros constantes na Portaria citada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 595

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131 da Lei Complementar Nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o servidor **Erasmão De Souza Nascimento**, matrícula nº **178.176-6**, atualmente exerce o cargo de professor da ECI Solon de Lucena, localizada em Campina Grande;

CONSIDERANDO a gravidade das denúncias apresentadas em desfavor do supracitado professor, elencadas no Processo nº **SEE-PRC-2023/26000**, no qual o referido encontra-se na condição de investigado;

CONSIDERANDO que a permanência deste servidor na Unidade de Ensino, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO que o servidor já se encontra afastado desde o dia 04/08/2023, conforme Portaria nº 384/2023;

CONSIDERANDO a previsão de prorrogação prevista no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento em caráter preventivo do servidor **Erasmão De Souza Nascimento**, matrícula nº **178.176-6**, professor da ECI Solon de Lucena, localizada em Campina Grande, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração, de acordo com o que preceitua a lei, neste sentido, o servidor afastado deverá continuar ausente da escola pelo prazo de vigência desta Portaria.

Antonio Roberto de Araújo Souza
Secretário

Secretaria de Estado da Educação
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

EMENTAS DAS RESOLUÇÕES DO CEE

| Data da Aprovação | Processo | Resolução | Ementa |
|-------------------|--------------------|-----------|---|
| 21/09/2023 | SEE-PRC-2022/07165 | 587/2023 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA MUNDO MÁGICO, LOCALIZADA NA RUA DULCE PESSOA RAMALHO, 379, MANGABEIRA VIII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA MUNDO MÁGICO LTDA. – CNPJ N.º 40.728.029/0001-09. |
| 21/09/2023 | SEE-PRC-2022/07165 | 588/2023 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO NA ESCOLA MUNDO MÁGICO, LOCALIZADA NA RUA DULCE PESSOA RAMALHO, 379, MANGABEIRA VIII, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA PELA ESCOLA MUNDO MÁGICO LTDA. – CNPJ N.º 40.728.029/0001-09. |
| 28/09/2023 | SEE-PRC-2022/24137 | 590/2023 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA APRENDER COM ALEGRIA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MIRANDA, 310-A, CASTANHO, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDA POR MARIA SILVANA MIRANDA BEZERRA ME – CNPJ N.º 16.774.037/0001-07. |
| 28/09/2023 | SEE-PRC-2022/24137 | 591/2023 | RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA APRENDER COM ALEGRIA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MIRANDA, 310-A, CASTANHO, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, MANTIDA POR MARIA SILVANA MIRANDA BEZERRA ME – CNPJ N.º 16.774.037/0001-07. |
| 28/09/2023 | SEE-PRC-2022/24137 | 592/2023 | HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENTIDADE MANTENEDORA DA ESCOLA APRENDER COM ALEGRIA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO MIRANDA, 310-A, CASTANHO, NA CIDADE DE QUEIMADAS-PB, ANTES MANTIDA POR IZABEL CRISTINA MIRANDA, CNPJ N.º 05.104.241/0001-02, PARA MARIA SILVANA MIRANDA BEZERRA ME – CNPJ N.º 16.774.037/0001-07. |
| 05/10/2023 | SEE-PRC-2022/02778 | 597/2023 | AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO NO INSTITUTO EDUCACIONAL MARANATA - IEM, LOCALIZADO NA RUA SARGENTO FRANCISCO DE CASTRO, 105, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR WILLYANE TRAJANO DE OLIVEIRA LTDA. – CNPJ N.º 13.533.711/0001-73. |
| 05/10/2023 | SEE-PRC-2022/02778 | 598/2023 | HOMOLOGA A TRANSFERÊNCIA DE ENTIDADE MANTENEDORA DO INSTITUTO EDUCACIONAL MARANATA - IEM, LOCALIZADO NA RUA SARGENTO FRANCISCO DE CASTRO, 105, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, ORA MANTIDO POR WALMA ÂNGELO DE LIMA GOMES, CNPJ N.º 13.533.711/0001-73, PARA WILLYANE TRAJANO DE OLIVEIRA LTDA., PERMANECENDO O MESMO CNPJ N.º 13.533.711/0001-73. |
| 05/10/2023 | SEE-PRC-2022/02778 | 599/2023 | HOMOLOGA A MUDANÇA DE ENDEREÇO DO INSTITUTO EDUCACIONAL MARANATA - IEM, ANTES LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO PORFIRIO RIBEIRO, 1.037, MANGABEIRA IV, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR WILLYANE TRAJANO DE OLIVEIRA LTDA., CNPJ N.º 13.533.711/0001-73, PARA A RUA SARGENTO FRANCISCO DE CASTRO, 105, MANGABEIRA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB. |

| | | | |
|------------|--------------------|----------|--|
| 05/10/2023 | SEE-PRC-2023/17556 | 600/2023 | RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELA ESCOLA LIDERANÇA, LOCALIZADA NA RUA JOANA BATISTA CARDOSO, 67, JARDIM SÃO PAULO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR GILIAN PATRICIA CARNEIRO BASTOS – CNPJ N.º 07.418.736/0001-23. |
| 05/10/2023 | SEE-PRC-2023/17556 | 601/2023 | RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA LIDERANÇA, LOCALIZADA NA RUA JOANA BATISTA CARDOSO, 67, JARDIM SÃO PAULO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDA POR GILIAN PATRICIA CARNEIRO BASTOS – CNPJ N.º 07.418.736/0001-23. |
| 21/09/2023 | SEE-PRC-2022/23379 | 605/2023 | DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR EMILY JANAINA MENDES MENDES, NA ESPANHA, AOS DO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL. |

Raylene Ribeiro viana
Secretária Executiva - CEE/PB

Polícia Militar do Estado da Paraíba/ Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GCG/0003/2023-GC
Cabedelo, PB, 24 de outubro de 2023.

Substitui membros das Comissões para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/CBM do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA E O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC Nº 87/2008, Art. 10 da LEI Nº 8.444/2007, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, e em conformidade com o Acordo de Cooperação nº 002/2023, ainda, considerando a necessidade da constituição do Concurso para o Curso de Formação de Soldados PM/CBM, com vistas ao suprimento de claros para o cargo de Soldado PM/CBM, **RESOLVEM:**

EXONERAR das funções desempenhadas nas Comissões para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/CBM do Estado da Paraíba, instituídas pela Portaria Conjunta PM/CBM Nº GCG/0001/2023-GC, publicada no DOE nº 17.899 de 13 de julho de 2023, os Militares Estaduais adiante referenciados:

| Ord. | Posto/Graduação | Matrícula | Nome | Função |
|------|-----------------|-----------|--------------------------------|--|
| 1 | TC QOBM | 521.274-0 | Donelson de Souza Lira | Vice-Coordenador CBM da Comissão de Apoio às Comissões |
| 2 | CAP QOABM | 518.998-5 | Aldery Andrade Menezes | Membro CBM da Comissão de Apoio às Comissões |
| 3 | 2º SGT QSGBM | 522.327-0 | Arcênio Mangueira Segundo Neto | Membro CBM da Comissão para o Exame de Aptidão Física |

DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções, em substituição aos referidos no Item 1 da presente Portaria, conforme o quadro abaixo, nas Comissões para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/CBM do Estado da Paraíba:

| Ord. | Posto/Graduação | Matrícula | Nome | Função |
|------|-----------------|-----------|------------------------------------|--|
| 1 | TC QOBM | 521.584-6 | Hyano Trigueiro de Almeida Barreto | Vice-Coordenador CBM da Comissão de Apoio às Comissões |
| 2 | CAP QOABM | 519.171-8 | Elenilton da Silva Pereira | Membro CBM da Comissão de Apoio às Comissões |
| 3 | 2º SGT BM | 526.084-1 | Thiago da Silva Pequeno | Membro CBM da Comissão para o Exame de Aptidão Física |

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

4. Publique-se e cumpra-se.


Sérgio Fonseca de Sousa -
Comandante-Geral

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – Cel. QOBM
Comandante-Geral da CBMPB

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

Portaria nº 133/2023-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 24 de outubro de 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os militares estaduais abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, observando a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme quadro abaixo:

| CONTRATO | OBJETO | PROCESSO | FUNÇÃO | POSTO | MATR. | NOME |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------|--------|------------|-----------|-------------------------------|
| Nº 040/2023 - FUNESBOM | Aquisição de viveres - Ração canina | CBM-PRC-2023/00289 | Gestor | MAJOR | 524.378-5 | EDSON AUGUSTO FERREIRA FERRAZ |
| | | | Fiscal | 2º TENENTE | 527.473-7 | RAMON SANTIAGO DO NASCIMENTO |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOBM
Comandante Geral

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 056/2023

João Pessoa, 24 de outubro de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0085/2023 para serviço de confecção de planners com a empresa **Iury Barbosa Grecia Coutinho**.


MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

PORTARIA 0075/2023

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XVIII da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990 e o Art. 67, da Lei nº. 8.666/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo, conforme quadro abaixo:

| CONTRATO | OBJETO | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CPF |
|------------|-----------------------------------|--------|-------------------------------|-----------|----------------|
| Nº 15/2023 | Aquisição de Gêneros Alimentícios | Gestor | Marina Nóbrega Maia | 2453-8 | 066.985.884-66 |
| | | Fiscal | Maria Aparecida Ferreira Mota | 2463-2 | 082.323.594-71 |

Art. 2º. Ao gestor do contrato compete:

- I – acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
- II – controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
- III – anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º. Ao fiscal do contrato compete:

- I - A verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado;
- II – Registrar periodicamente (pelo menos uma vez por semana) os serviços executados, quantidades e qualidades do mesmo;
- III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato no Livro de Ocorrências, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV – Comunicar as anotações ao gestor do contrato, o qual deverá comunicar aos responsáveis da contratada, que deverão ter prazo para corrigi-la.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 334

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.



O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0231/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.3) E BIBLIOTECA DA E.E.E.F.M. BENJAMIN MARANHÃO EM ARARUNA-PB.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|------------------|
| 22101.12.362.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 4490.51 | 1.540 0000 | 50.197,93 |
| TOTAL | | | 50.197,93 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


Engº Luiz Barreto Rabelo
MEMBRO

Portaria Conjunta nº 335

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0075/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORIUNDA DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 2021/00285, REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. ANTENOR NAVARRO, EM GUARABIRA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2022/02423;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):


| Classificação funcional-programática | Natureza | Fonte CO | Valor |
|---|----------|------------|------------------|
| 22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS | 3390.92 | 1.500 1001 | 24.074,16 |
| | 4490.92 | 1.500 1001 | 9.778,85 |
| TOTAL | | | 33.853,01 |

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação


SIMONE CRISTINA CORDEIRO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 158/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **23 de novembro a 22 de dezembro de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor EDUARDO HENRIQUE VIDERES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 173.495-4, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 159/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **23 de novembro a 22 de junho de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor ELIPHAS NETO PALITOT TOSCANO, matrícula nº 190.588-1, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 160/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **21 de novembro a 20 de dezembro de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO, matrícula nº 163.117-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 161/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **21 de novembro a 20 de dezembro de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO, matrícula nº 163.117-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 162/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **16 de novembro a 15 de dezembro de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA, matrícula nº 161.185-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 163/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA JÚNIOR, matrícula nº 167.750-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 164/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **23 de novembro a 22 de dezembro de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor GUSTAVO NUNES MESQUITA, matrícula nº 161.179-8, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geraldo Estado, referente ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 165/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29

de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **LEONARDO VENTURA MACIEL**, matrícula nº 161.181-0, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 166/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **16 de novembro a 15 de dezembro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **MARINA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 190.939-8, Procuradora do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 167/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **06 de novembro a 05 de dezembro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **MÁRIO NICOLA DELGADO PORTO**, matrícula nº 88.775-7, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 168/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **16 de novembro a 15 de dezembro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO**, matrícula nº 163.126-8, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 169/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **20 de novembro a 19 de dezembro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ROBERTO MIZUKI DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº 171.820-7, Procurador do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 170/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **23 de novembro a 22 de dezembro de 2023, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **TADEU ALMEIDA GUEDES**, matrícula nº 167.123-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 171/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **21 de novembro a 20 de dezembro de 2023, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **VENÂNCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO**, matrícula nº 77.756-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 172/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de novembro de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **GLAUB CRISTIANNE FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 187.030-1, Secretário Executivo Do Conselho De Procuradores, lotada nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**.

PORTARIA Nº 173/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29

de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de novembro de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **GRACE QUEIROGA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 184.257-9, Assistente Jurídico da Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 174/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de novembro de 2023, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **HERMANO CANANÉA NÓBREGA DE AZEVEDO**, matrícula nº 166.763-7, Assistente Jurídico da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 175/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de novembro de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **MARCELLUS FURTADO VASCONCELOS**, matrícula nº 183.377-4, Assistente de Gabinete I, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 176/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de novembro de 2023, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MARIA ELIANE GOMES FERREIRA**, matrícula nº 105.954-8, Assistente Social, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 177/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de novembro de 2023, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **SILVIA THAIS DUARTE DE PAIVA**, matrícula nº 190.279-2, Assessora Técnica, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2022/2023**.

PORTARIA Nº 178/PGE

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Procuradora do Estado **MARINA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 190.939-8, para substituir o Procurador do Estado **NICOLAS SCHUINDT DE ANDRADE**, matrícula nº **190.586-4**, junto a Coordenadoria Operacional da Procuradoria do Domínio, no período das suas Férias de 03/10/2023 a 01/11/2023, conforme portaria nº 146/PGE, publicada no Diário oficial de 22/09/2023.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
 PROCURADOR GERAL ADJUNTO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 200/2023/DG/HEETSHL

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para exercer a função de Gestor/Fiscal dos contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

| Nome | Matricula | CPF | Contrato | Objeto |
|----------------------------|-----------|----------------|-----------|-------------------------|
| ANAAMÉLIA MEDEIROS BEZERRA | 917.011-1 | 625.261.974-49 | 0248/2023 | MATERIAL DE LABORATÓRIO |

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matricula 99.780-3



Maternidade Frei Damião / Fesep

Portaria nº 0027/2023/DG/MFD

João Pessoa, 19/10/2023

Designa servidor para a função de gestor e fiscal do contrato nº 0032 e 0033/2023

A DIRETORA GERAL DA MATERNIDADE FREI DAMIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, e ainda o Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **WELSON DIEGO FERREIRA BANDEIRA**, com matrícula nº 945.485-3, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Maternidade, de acordo com o Decreto nº 43.975/2023, para ser GESTOR (a), e, a serevidor (a) **ANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS**, com matrícula nº 906.004-9, para ser FISCAL dos Contratos nºs 0032 e 0033/2023, celebrado entre a MFD e as empresas **CHISTIANY MAROJA EIRELI EPP** e **JOSELANDA ANDRADE BATISTA (JAB COMÉRCIO DE ALIMENTOS EM GERAL)**, com objeto de AQUISIÇÃO DE FRIOS E LATICÍNIOS, conforme detalhes em contrato.

Art. 2º. Estabelecer que, para a consecução do objeto proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I-Realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II-Fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando, se necessárias, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III-Identificar se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidia-la de informações pertinentes a esta atribuição.

Art. 3º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Marcela Tárzia Barros Pereira Diretora Geral
Matrícula 170.323-4

Hospital Regional de Cajazeiras

Portaria Nº 038/2023-DG/HRC

Cajazeiras/PB, 24 de outubro de 2023.

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

| CONTRATO | OBJETO | FUNÇÃO | NOME | MATRÍCULA | CPF |
|----------|----------------------------------|--------|-----------------------------|-----------|----------------|
| 29/2023 | AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL | Gestor | Elisângela Campos Mendes | 941.287-5 | 040.993.014-86 |
| | | Fiscal | Tereza Cristina de Oliveira | 150.965-9 | 024.990.784-18 |

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Jacilene Eduardo de Sousa
Diretora Geral
Matrícula: 187.538-8

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 0048/2023/GSUP/PROCON/PB

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023

CONTRATO 002/2019

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei Estadual 10.463/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA 00045/GSUP/PROCON/PB/2019, para exonerar **CARLOS ANTONIO DUARTE JÚNIOR – Matrícula 179.042-1** e **MERIENE VICTORINO SOARES – Matrícula 143.027-1**, e em substituição designar **GRACILEIDE MARQUES DE SOUZA – Matrícula 99.816-8** e **WALBER DA SILVA PINHEIRO – Matrícula 176.601-5**, para exercer a atividade funcional de FISCAL TITULAR e FISCAL SUBSTITUTO do Contrato vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0088/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 288/2017, celebrado com a Empresa **MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.284.516/0001-61.

PB/2019.

Art. 2º – Ficam convalidados os demais atos da PORTARIA 00045/GSUP/PROCON/

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB. **PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**
João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

KESSIA LIZIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
PROCON/PB

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA/UEPB/GR/0809/2023

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22, parágrafo único, da lei nº 8.442/2007 com redação alterada pela Lei nº 8.700/2008.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover, em cumprimento à decisão judicial proferida no processo nº 0844537-70.2020.8.15.2001, da 4ª Vara de Fazenda Pública da Capital, a servidora aposentada **MARIA APARECIDA MOREIRA LIMA**, matrícula nº 1.00136-,1 ao nível B-III-15/T40, conforme o processo administrativo nº 55000.011182.2023-31.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande - PB, 24 de outubro de 2023.

Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1488

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007245-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA SUELI PAES DA SILVA**, no cargo de Assessor para Assuntos de Administração Geral, matrícula nº 96.595-2, lotada na Secretaria de Estado do Governo, com base no Art. 20, caput, I a IV e § 2º, II, e Art. 26, caput, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020).

João Pessoa, 09 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1497

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007229-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **VIRGÍNIA LÍGIA MOURA DE SOUZA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 84.278-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1501

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007545-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **EDGERSON PEREIRA DA SILVA**, no cargo de Técnico de Nível Médio, matrícula nº 99.498-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 20, caput, incisos I a IV, e § 2º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, caput, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 10 de outubro de 2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1514

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008478-23, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ALCIDES FERNANDES DE SOUSA**, no cargo de Motorista, matrícula nº 109.278-2, lotado na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 11 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1539**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de Nº 8094-23.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, JOSIMÁRIO LACERDA DE OLIVEIRA matrícula nº. 518.650-1 conforme o disposto do “art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c o art. 44 da Lei nº. 12.194/2022, e o caput do art. 34 da Lei nº. 5.701/1993, com redação do art. 12 dada pela Lei nº 12.220/2022.

João Pessoa, 17 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 576**

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8459-23,

RESOLVE

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a ELLEN ROSEMARY MAIA LEITE, beneficiário da ex-servidora falecida, WILMAR CARLOS DE PAIVA LEITE, matrícula nº. 073.891-3, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1542**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006295-23,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ALBERTO SERGIO DE CARVALHO ONOFRE, no cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 187.061-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 16 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Resenha/PBPREV/GP/nº 323-2023

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| 01 | 0384-23 | CAMILA FELIX DE LUCENA | SOLICITAÇÃO |
|----|---------|------------------------|-------------|
| 02 | 7735-23 | DAVI BARRETO MORENO | SOLICITAÇÃO |

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

Resenha/PBPREV/GP/ Nº 752/2023

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s):

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO NO ITEM 3 PUBLICADO EM 21/10/2023

| | PROCESSO | INTERESSAD.230(A) | MATRICULA | FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF. |
|----|----------|----------------------------|----------------------|--|
| 01 | 7039.23 | FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA | 510.762-8 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 02 | 8048.23 | FERNANDO JOSE DE OLIVEIRA | 207.847-7 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 03 | 6738.23 | IACIRA MIRANDA DOS ANJOS | 127.775-8 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |
| 04 | 6744.23 | TEREZINHA LIMA VIEIRA | 5.413-5 982.942-3 | Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003. |

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0756/2023

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(S) DE SOLICITAÇÃO, abaixo discriminado(s):

| | Processo | Requerente | Matrícula |
|----|----------|-----------------------|-----------|
| 01 | 8352-23 | JOSÉ PEREIRA DA SILVA | 129.638-8 |

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Resenha/PBPREV/GP/nº 321-2023

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s)

processo(s) abaixo relacionado(s):

| 1. | 7594-23 | ERIVAN MARIANO SILVA | MUDANÇA DE TITULARIDADE |
|----|---------|----------------------|-------------------------|
|----|---------|----------------------|-------------------------|

João Pessoa 24 de outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS
**Empresa Paraibana de Pesquisa,
Extensão Rural e Regularização Fundiária**
EDITAL E AVISO

**EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL
E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER
EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A - EMEPA-PB**

AVISO DE EDITAL
LEILÃO PÚBLICO Nº 007/2023
PROCESSO SGC Nº 32.205.000007.2023 E REGISTRO CGE Nº 23-02488-7

A Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A - EMEPA-PB, situada na Rodovia Estadual Ministro Abelardo Jurema (PB-008), Km-07, Jacarapé, João Pessoa-PB, CNPJ nº 09.295.684/0001-70, Inscrição Estadual nº 16.078.084-5, realizará Leilão Público nº 007/2023 e tem como OBJETIVO: alienação de 27 (vinte e sete) animais bovinos das raças: Gir, Guzerá e Sindi, conforme especificadas no Edital, categoria: ELITE, pertencente ao rebanho da EMEPA-PB;

DATA, HORÁRIO e LOCAL: no dia 11 de novembro de 2023, às 09 horas, na forma virtual, no endereço eletrônico: <https://www.youtube.com/watch?v=i196SGzjkj8>

MAIORES INFORMAÇÕES: Será encontrado no Edital afixado na entrada principal da EMPAER/ EMEPA-PB e poderá ser adquirido sem qualquer ônus na sua sede, bem como será exibido na internet no site: <https://empaer.pb.gov.br/Sevicos/licitacoes> ou nos seguintes endereços: Rodovia BR 230 – Km 13,3, S/N – Parque Esperança – Lot. Morada Nova, L-26 - CEP: 58108-502 – Cabedelo – PB, Telefone: (83) 3218-8101 ou – Presidência - Telefone: (83) 3218-8162, e-mail: presidencia@empaer.pb.gov.br - gabin@empaer.pb.gov.br

Cabedelo - PB, 24 de outubro de 2023.

ANTÔNIO JUSTINO SOBRINHO

Portaria nº 002/2023, de 26/09/2022

Publicada no DOE em 30/09/2023

**Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social**
EDITAIS DE CITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL - COGER
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA**

EDITAL DE CITAÇÃO
PAD nº 099/2023/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195, § 4º da Lei Complementar nº 85/2008. **FAZ SABER** que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 099/2023/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: **DAVID ANDRADE DANTAS**, Agente Operacional de Polícia Civil, mat. 182.419-8, pela prática em tese, das Transgressões Disciplinares previstas nos Artigos 158, inciso VIII (não se apresentar, sem motivo justo, ao fim de licença para o trato de interesse particular, de férias ou de dispensa de serviço ou ainda depois de saber que quaisquer delas foram interrompidas por ordem superior e Art. 159, inciso XVII (abandonar o cargo, sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de trinta dias consecutivos) da Lei Complementar nº 85/2008, e como o processado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O**, pelo presente Edital, para apresentar Defesa Escrita, no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa/PB – CEP. 58040-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 às 18:00 horas. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionada do, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa(PB), 30 de Agosto de 2023

CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
Presidente da 4ª Comissão de Disciplina

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL - COGER
4ª COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA**

EDITAL DE CITAÇÃO
PAD nº 094/2023/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB

O Presidente da 4ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195, § 4º da Lei Complementar nº 85/2008. **FAZ SABER** que nesta Gerência



Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 099/2023/4ºCPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como processado o servidor: **RAFAEL CONSTANTINO DE ALMEIDA**, Agente Operacional de Polícia Civil, mat. 182.201-2, pela prática em tese, das transgressões disciplinares previstas no Artigo Art. 159, inciso XVII (abandonar o serviço, sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de trinta dias consecutivos) da Lei Complementar nº 85/2008, e como o processado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente **CITA-O**, pelo presente Edital, para apresentar Defesa Escrita, no gabinete onde funciona a 4ª Comissão Permanente de Disciplina, localizada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1498 – Edifício Makadesh Mall, 5º andar, Torre, João Pessoa/PB – CEP. 58040-000, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 às 18:00 horas. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima menciona do, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: quartacpd.cogerpcpb@hotmail.com. CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

João Pessoa(PB), 10 de Outubro de 2023
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA
 Presidente da 4ª Comissão de Disciplina

Companhia Estadual de Habitação Popular

CHAMAMENTO PÚBLICO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E PROPOSTA REFERENTE À 1ª ETAPA, CONFORME PORTARIA Nº 027/2023 – ANEXO III (www.cehap.pb.gov.br)
PROCESSO: CHP-PRC-2023/02809 (PBDOC)

ENTE PARCEIRO (Conveniente): FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA - FUMIB.

MUNICÍPIO: PRINCESA ISABEL/PB

OBJETO: Construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais

A **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR**, sociedade de economia Mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 09.111.618/0001-01 e com Inscrição Estadual sob nº 16.055.882-4, com fulcro na Lei Estadual nº 11.661, de 25 de março de 2020 e por intermédio da Comissão Especial do **PROGRAMA PARCEIROS DA HABITAÇÃO – PPH**, nomeada pela Portaria Nº 030/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de setembro de 2021, torna pública, com base na **Portaria Nº 027/2023 - Anexo III do Edital de Chamamento Público Nº 001/2023**, a aprovação da proposta apresentada pelos Entes Parceiros: FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA- FUMIB (CONVENIENTE), para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no Município de Princesa Isabel/PB, através do Processo Administrativo **CHP-PRC-2023/02809 (PBDOC)**.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

EMILIA CORREIA LIMA
 Diretora Presidente

Escola de Serviço Público da Paraíba

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
 ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

RETIFICAÇÃO Nº 001/2023 DO EDITAL Nº 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, da Secretaria de Estado da Administração – SEAD e da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, a **REABERTURA DO EDITAL Nº 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP A RETIFICAÇÃO DO ITEM 16 – CRONOGRAMA PREVISTO** do Edital Nº 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP (Publicado no Diário Oficial do Estado nº17.916, de 05 de agosto de 2023, pág. 11), do Processo Seletivo para formar o cadastro de Profissionais Especializados que irão compor o quadro de servidores dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS POLOS REGIONAIS, estabelecidos por meio da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e financiado através da transferência de recursos financeiros do FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social, mantendo os demais itens do Edital inalterados.

1. – Retificar o item 16 de modo que constará da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

| | |
|--|---------------------------------------|
| Publicação do Edital | 05 de agosto de 2023 |
| Período de inscrições | 07 a 21 de agosto de 2023 |
| Avaliação de Títulos - 1ª Etapa | 22 de agosto a 01 de setembro de 2023 |
| Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª etapa | 05 de setembro de 2023 |
| Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da 1ª Etapa | 06 de setembro de 2023 |
| Resultado das Interposições de Recursos e Resultado Final da 1ª Etapa | 11 de setembro de 2023 |
| Divulgação da lista com datas e horários da Banca de Desempenho Profissional | 14 de setembro de 2023 |
| Seleção 2ª Etapa - Banca de Desempenho Profissional | 18 a 26 de setembro de 2023 |
| Resultado Final | 30 de setembro de 2023 |

LEIA-SE:

| | |
|---------------------------------|--|
| Publicação do Edital | 05 de agosto de 2023 |
| Reabertura das inscrições | 25 a 30 de outubro de 2023 |
| Avaliação de Títulos - 1ª Etapa | 31 de outubro a 10 de novembro de 2023 |

| | |
|--|-----------------------------|
| Divulgação do Resultado Preliminar da 1ª etapa | 14 de novembro de 2023 |
| Interposição de Recurso do Resultado Preliminar da 1ª Etapa | 16 de novembro de 2023 |
| Resultado das Interposições de Recursos e Resultado Final da 1ª Etapa | 18 de novembro de 2023 |
| Divulgação da lista com datas e horários da Banca de Desempenho Profissional | 18 de novembro de 2023 |
| Seleção 2ª Etapa - Banca de Desempenho Profissional | 20 a 30 de novembro de 2023 |
| Resultado Final | 05 de dezembro de 2023 |

2. - Ficam ratificados os demais itens constantes do Edital Nº 008/2023/SEAD/SEDH/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 17.916, na data de 05 de agosto de 2023, página nº 11.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Ivanilda Matias Gentle – Presidente

Thamires de Lima Felipe Nunes – ESPEP

Antonio Wellington Pereira de Lima Júnior – ESPEP

Ana Paula Sales de Medeiros – SEDH

Tatyane Ramalho Interaminense de Santana - SEDH

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

**RETIFICAÇÃO – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA
 LEI PAULO GUSTAVO – EDITAL LONGA METRAGEM**

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº. 020/2023 – Longa Metragem, decorrente da LC nº. 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), torna pública a alteração do Cronograma, Item 9, passando os respectivos prazos a ter a seguinte redação: **Do Cronograma, item 9:**

Leia-se:

| Etapa | Período |
|--|-------------------------|
| Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto | 27/10/2023 |
| Período para interposição de recurso | 28/10/2023 a 31/10/2023 |
| Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto | 06/11/2023 |
| Período para envio documental da Etapa de Habilitação | 07/11/2023 a 14/11/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação | 17/11/2023 |
| Período para interposição de recurso | 18/11/2023 a 20/12/2023 |
| Divulgação do Resultado Final | 28/11/2023 |
| Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural | 29/12/2023 a 08/12/2023 |
| Convocação de suplentes | 12/12/2023 |
| Realização de mentorias de nivelamento com os proponentes selecionados | 15/01/2024 a 30/01/2024 |

Leia-se:

| Etapa | Período |
|--|-------------------------|
| Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Análise de Objeto | 06/11/2023 |
| Período para interposição de recurso | 09/11/2023 a 12/11/2023 |
| Divulgação do resultado final da Etapa de Análise de Objeto | 16/11/2023 |
| Período para envio documental da Etapa de Habilitação | 17/11/2023 a 20/11/2023 |
| Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Habilitação | 28/11/2023 |
| Período para interposição de recurso | 01/12/2023 a 04/12/2023 |
| Divulgação do Resultado Final | 09/12/2023 |
| Período de assinatura dos Termos de Execução Cultural | 12/12/2023 a 18/12/2023 |
| Convocação de suplentes | 21/12/2023 |
| Realização de mentorias de nivelamento com os proponentes selecionados | 19/01/2024 a 02/02/2024 |

João Pessoa, 24 de outubro de 2023

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
 Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

ATAS

SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 SECRETARIA EXECUTIVA

**ATA DA 760ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COPAM
 REALIZADA EM 26/09/2023**

No vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se inicialmente a sala virtual da Plataforma PBmeet para participação virtual, através do Link: <https://pbmeet.pb.gov.br/preconf?t=87tb-fctb> A reunião foi conduzida inicialmente pela Secretária Executiva, Maria Christina Vicente Vasconcelos e, a partir do item 4.4, pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 760ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Geog. Euzivan Lemos Alves – CREA (virtual), Eng.º Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves – CREA (virtual), Eng.º Juan Ébano Soares Alencar – CREA (virtual), Eng.ª Claudia Coutinho Nóbrega – CREA



- A L MADEIRAS LTDA - 2023-002403/TEC/RLO-0585; RLO Nº 2011/2023 - AMIP- ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAÍBA S/S LTDA - 2023-002509/TEC/RLO-0609; LI Nº 1999/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-003120/TEC/LI-0292; LO Nº 2009/2023 - MARQUES & LEITE COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA. - 2023-003985/TEC/LO-0296; LS Nº 2006/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-003252/TEC/LS-0215; RLO Nº 1982/2023 - DAIANE DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO - ME - 2023-003436/TEC/RLO-0799; LS Nº 1974/2023 - LAILSON PEREIRA DE ARAUJO - 2023-003589/TEC/LS-0229; LTE Nº 2007/2023 - POSTO DE COMBUSTIVEL SS LTDA - 2023-003663/TEC/LTE-0235; LTE Nº 2008/2023 - DEDE JAIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-003739/TEC/LTE-0238; RLI Nº 2019/2023 - J. J. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-001856/TEC/RLI-0074; LAC Nº 2015/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - 2023-002566/TEC/LAC-0267; RLO Nº 2013/2023 - MIBRA MINÉRIOS LTDA - 2023-002834/TEC/RLO-0675; RLI Nº 2020/2023 - AUTO POSTO ITATUBA LTDA - 2023-002977/TEC/RLI-0125; LS Nº 2014/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2023-003076/TEC/LS-0201; LAC Nº 2016/2023 - MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB - 2023-003418/TEC/LAC-0393; LAC Nº 2017/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - 2023-003615/TEC/LAC-0407. **4.2 Apresentações das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de agosto de 2023, conforme a Deliberação nº 5.192/21 (que aprovou a Norma Administrativa 101) e, em atendimento a Deliberação nº 3.748/16 do COPAM.** Com a apresentação dos relatórios de dispensa, o Plenário tomou conhecimento das Atividades que foram Dispensadas do Licenciamento, durante o mês de agosto de 2023. **4.3 Análise do Processo SUDEMA nº 2021-008178/TEC/LI-8139 - LORD NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA = RLI = LIA Nº C8/18=PROC.18-3343 = Infra Estr. de Abertura de Vias de Acesso, Macro. Abastecimento de Água e Energia=IT:4MI=AC:203HA=NE:20=L/ATV: Barra e Colina de Jacumã, Praia de Tambaba-Conde-PB. Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos- SUDEMA.** Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a emissão da Renovação de Licença de Instalação COPAM para a LORD NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-001768/TEC/LO-0156 - RIO ALTO UFV STL V SPE S/A - LO - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia- LO = LIA: C3/2022 = PROC: 21-8410 =Usina Fotovoltaica = COD: 40.40.499 = GRANDE = 348 - UFRPB = POT: 50MW = Área: 75,0185HA =FAT: 12.000.000 = L/ATV:UFV. Santa Luzia V, Zona Rural, Santa Luzia-PB. Conselheiro Relator: Eloízio H. Henriques Dantas.** Antes da leitura do relato, o Conselheiro relator solicitou aprovação ao Conselho para proferir com o Relato unificado dos Itens 4.4 e 4.5, visto que se trata do mesmo empreendimento e mesma fase de Licenciamento. O pedido foi acatado por todos os Conselheiros. Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para a RIO ALTO UFV STL V SPE S/A, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-001932/TEC/LO-0167 - RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA - Geração, Transmissão e Distribuição de Energia- LO= LIA: C5/2022= PROC.:21-8405= Usina Fotovoltaica = COD:40.40.499 = POT:50MW= Área: 73,9451HA =L/ATV: Sítio Santa Joana, Floresta e Pilaózinho, Zona Rural, Santa Luzia-PB. Conselheiro Relator: Eloízio H. Henriques Dantas.** Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a emissão da Licença de Operação COPAM para a RIO ALTO UFV STL IX SPE LTDA, no prazo de 730 dias, com a ressalva de cumprimento das condicionantes. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-002254/TEC/LI-0228 - RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA = Correção da Licença de Instalação nº C24/2022-Processo: 2021-008406=Retificação da nomenclatura da propriedade. Conselheiro Relator: Eloízio H. Henriques Dantas.** Após a leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável Correção da Licença de Instalação COPAM - C64/2022 para a RIO ALTO UFV STL VIII SPE LTDA, mantendo o prazo estabelecido, com data de vencimento em 07/09/2024, com a ressalva de cumprimento das condicionantes anteriormente elencadas e atualizadas. **4.7. Análise do Processo SUDEMA nº SUD-PRC-2022/09687- CONDOMÍNIO VICTORY MARINE RESIDENCE = Auto De Infração Nº 21801 - Condomínio Victory Marine Residence - Local da Infração: PB-008, N/269 - Praia do Holandes - Lucena/PB. Conselheiro Relator: Euzivan Lemos Alves - CREA.** Antes do relato, o Conselheiro Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque informou que por participado do processo em primeira instância, quem participara deste item, com direito a voto, será o Conselheiro Ítalo Ricardo Amorim Nunes. Durante as discussões, a Conselheira Gláucia Suzana Batista Pereira, questionou sobre a responsabilidade da atuação. O Conselheiro Relator, explicou que o Condomínio foi o atuado, não sendo citada a Construtora. O Conselheiro Ítalo Ricardo Amorim Nunes questionou a título de registro, se no voto há algum tipo de modificação de algum ponto de parecer jurídico da SUDEMA. O Relator informou que não, que fez apenas algumas ponderações. A Conselheira Priscila Marsicano Soares Negri enfatizou que, o julgador não precisa exaurir todos os argumentos que estão postos na defesa, precisa lembrar que existem argumentos que não são decisivos para o julgamento e o que embasa a decisão é que os argumentos sejam enfrentados e devidamente colocados. Explicou também que as questões das alegações finais é uma prática para que seja concedido um prazo ao atuado quando existe alguma situação nova durante a tramitação processual, é oportunizar ao atuado uma nova fala no processo, se utilizada apenas para que se repitam todos os argumentos já postos na defesa administrativa iniciais, considerando uma formalidade sem utilidade processual, ao seu entendimento, embora esteja previsto na legislação e que para este caso não houve fatos novos. Finalizou, destacando a importância de tratar processos dessa finalidade, pois considerando o valor da multa prevista em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e que os empreendimentos de forma geral, entendem que compensam o risco da multa, a esse exemplo, que se trata de um condomínio em área nobre, com unidades de alto valor e considerando que ficaria cerca de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade, não é excessivo quando se tem um condomínio há mais de 20 anos sem Licença e que insiste em não formalizar o Processo de Licenciamento Ambiental para a devida regularização. Em seguida, o Conselheiro Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, pediu esclarecimentos como se deu a fiscalização. O Conselheiro Relator informou que um morador fez a denúncia do empreendimento, por considerar uma construção inadequada. O Conselheiro Juan Ébano Soares Alencar perguntou se o Condomínio efetuar o pagamento do auto de infração, ele fica isento da obrigação de regularização ou se é obrigado a obter a Licença de Operação. O Relator informa que em seu entendimento deve ocorrer o pagamento da multa e é imprescindível a regularização do empreendimento. A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, solicitou que o Conselheiro Relator, se pronunciasse quanto ao seu voto para ficar mais claro, podendo assim os Conselheiros votar. O Relator esclareceu que em seu voto é a favor da manutenção da multa, facultando ao órgão ambiental discutir o valor da multa. O Conselheiro Ítalo Ricardo Amorim Nunes registrou seu voto, ressaltando que vota nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica da SUDEMA, integralmente e, registrando ainda, sem nenhum tipo de diligência tanto pra ouvir a PROJUR quanto outro setor da SUDEMA. A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, solicitou que o Conselheiro Relator, pronunciasse de forma específica o seu voto em relação à

manutenção da multa. A Conselheira Priscila Marsicano Soares Negri, explicou que o Órgão já posicionou quanto à minoração da multa, considerando que não seja cabível a minoração, e que o relator precisa deixar claro o seu posicionamento no voto, para que o Plenário se manifeste, seguindo ou não o parecer do relator. O Conselheiro Relator informou que é a favor da manutenção da multa, mas ressalta que o órgão pode voltar a discutir sobre. Após a leitura, discussão e votação, com abstenção dos Conselheiros Ronilson José da Paz, Gláucia Suzana Batista Pereira e Danielle Lucena da Costa Rocha, esta última que se absteve por ter assumido o conselho e recebido pauta sem tempo hábil para análise, e por verificar a possibilidade de crime ambiental com futura participação do Ministério Público, prefere não dar nenhum entendimento neste momento. Assim, o Plenário aprovou, por maioria, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do auto de infração nº 21801, mantendo a multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com a devida atualização prescrita pela taxa de juros referente ao Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, com a possibilidade da concessão do benefício do desconto de 30% (trinta por cento), de acordo com de acordo com a legislação pertinente, seguindo o parecer da Procuradoria Jurídica. **4.8 Análise da solicitação da ECOVALE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - LTDA** - Referente à consideração de ato relativo à decisão tomada na 748ª Reunião Ordinária do COPAM, que manteve a cassação da licença para tratamento de resíduos sólidos pela empresa ECO VALE. **Conselheiro Relator: Euzivan Lemos Alves - CREA.** O item em tela trata de uma solicitação de Reconsideração de Ato deliberado na 748ª Reunião Ordinária do COPAM, em 28/03/2023, a qual resultou no Cancelamento da Licença de Instalação da ECOVALE Tratamento de Resíduos Sólidos LTDA, para instalação de uma Unidade de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos - UGIRSU, no município de São João do Peixe-PB. Após a leitura do parecer do Conselheiro Relator, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, colocou em votação o pedido de sustentação oral realizado pelo representante do Empreendimento, o Senhor Leonardo Rafael Pinhel, tendo a solicitação aprovada pelo Conselho. O Representante do empreendimento obteve de 15 minutos para uma breve apresentação do empreendimento conforme as contestações apresentadas anteriormente. Em seguida, a Presidente do COPAM, também colocou em votação o pedido formalizado pelo Senhor Marcelo Bezerra Dantas, representante da sociedade civil, do Município de São João do Rio do Peixe, tendo a solicitação de sustentação oral aprovada pelo Plenário, com tempo de até 15 minutos para realizar sua fala. O Senhor Marcelo iniciou sua fala, informando que representa as comunidades que se sentem prejudicadas com a instalação do empreendimento, um assunto já extremamente debatido no COPAM a qual já foi comprovado que o local é inadequado para o tipo de empreendimento, tanto que o conselho revogou as licenças concedidas anteriormente, contestou informações apresentadas anteriormente pelo Sr. Leonardo Rafael Pinhel, enfatizando que a comunidade populacional será prejudicada com a instalação do referido empreendimento. Em seguida, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, colocou em votação o pedido de resposta solicitado pelo proprietário do empreendimento, Adriano de Brito Silva, tendo solicitação aprovada pelo Conselho, tendo o proprietário 5 minutos para resposta. O Senhor Adriano de Brito Silva, informou que o Sr. Marcelo demonstra não estar ciente das normas técnicas, esclarecendo sobre algumas informações trazidas pelo Sr. Marcelo Bezerra Dantas, ressaltando que muda a área do empreendimento para qualquer outra localidade do município, desde que o representante reembolse todo o recurso gasto até o dia atual no empreendimento. Finalizou informando que a área foi aceita e homologada através de estudos, sendo a área viável para a instalação do empreendimento na localidade. Em seguida, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque esclareceu que se foi falado durante as discussões dos representantes legais em aterro sanitário e o empreendimento se trata de uma atividade de impacto muito menor do que um aterro sanitário. Logo após as falas, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva registrou a presença da Técnica do Setor de Resíduos Sólidos, Ana Mayara Andriola Medeiros, colocando em votação ao Conselho para que a Técnica pudesse falar em nome da SUDEMA, tendo sido a solicitação acatada pelo Plenário, onde a mesma pontuou algumas impedâncias presentes na área do processo requerido, conforme estabelece a Deliberação COPAM nº 4050, que trata sobre Unidades de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos. Ana Mayara ressaltou que da área total de 7,56 ha possui intercorrência em 5,47ha e que não há o que se contestar, restando aproximadamente 2,1 ha da área que não está comprometida. Diante do exposto, o setor de resíduos sólidos sugere ao empreendedor que seja apresentada uma nova proposta para essa área, conforme a sugestão do Conselheiro relator, alterando o Projeto, substituindo a área de células de rejeito, para estação de transbordo, utilizando, assim, da área disponível para continuidade do processo. Em seguida, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque informou que o proprietário estava presente e que seria fundamental que ele se posicionasse a respeito da sugestão do Conselheiro Relator. O Proprietário do Empreendimento, o Senhor Adriano de Brito Silva, solicitou esclarecimentos de como seria essa modificação e concordou com as sugestões da SUDEMA, a fim de estar dentro das normas ambientais. A Conselheira Claudia Coutinho Nóbrega ressaltou a importância de o requerente avaliar se há viabilidade técnica, econômica e ambiental em alterar o projeto, já que o mesmo teria de receber os resíduos, realizar a triagem dos mesmos, visto que passaria há não ter células de rejeitos e sim uma estação de transbordo, tendo que arcar com o custo de destinação dos rejeitos. Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti, enfatizou o que seria então realizado e retomou a discussão acerca da Certidão de Uso e Ocupação do Solo, trazida durante as discussões, questionando ao proprietário se eles possuem, visto que foi levantado em discussão que a mesma foi cassada. O Senhor Adriano de Brito Silva explicou como procedeu desde a concessão da Certidão até a suspensão sem motivo algum, tendo a certidão cancelada pela Prefeitura Municipal, sem que a mesma comunicasse ao órgão ambiental e sem motivo pertinente para o cancelamento da mesma. Esclareceu que, através de mandato de segurança, por ordem judicial, foi cancelada a portaria de cancelamento da Certidão de Uso e Ocupação do Solo. Finalizou sua fala informando que atualmente a Certidão foi cancelada, por ter tido a Licença Ambiental cancelada, ficando a mesma condicionada à emissão da Licença Ambiental. Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti informou que ele tem que apresentar a Certidão de Uso e Ocupação do Solo, sendo complementado pelo Conselheiro Relator, como também o Alvará de Funcionamento. E que sem a Certidão não há autorização para a instalação do empreendimento. Em seguida, Adriano de Brito Silva, questiona se poderá utilizar da estrutura já montada no local, tendo que alterar somente a área que seria das células. A Técnica, Ana Mayara respondeu que o projeto tem que estar dentro da área sem impedância. O Conselheiro Ronilson José da Paz questionou a obrigatoriedade em apresentar a Certidão de Uso e Ocupação do Solo, de acordo com a Lei Federal nº 3.874 que fala sobre a liberdade econômica. Dr. Marcelo Cavalcanti, explicou que o ente que realiza o controle urbano é o município e que, se o município não permite que determinado equipamento seja construído naquele local, seja qual motivo for não tem sentido o órgão ambiental licenciar, visto que o município não permite. O Conselheiro Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves enfatizou que é notório, através das discussões entre o proprietário e o advogado das comunidades, que se trata de uma questão política, e que, dessa forma, a SUDEMA solicitando a apresentação da Certidão de Uso e Ocupação do Solo válida, onde provavelmente não será concedida pela Prefeitura, o empreendimento não terá como se adequar a situação de um novo projeto, sugerindo que seja aceita pela SUDEMA a Certidão de Uso e Ocupação do Solo, esta já apresentada anteriormente. O Conselheiro Relator ressaltou que sugeriu a possibilidade de alteração do projeto na substituição da área de transbordo, o que eliminaria os conflitos técnicos que resultaram no cancelamento da Licença. E que após análise do

novo projeto, por parte do setor de resíduos sólidos, se aprovado, não terá o porquê o município negar a emissão do Uso e Ocupação do Solo. Caso a Prefeitura venha a não acatar o que ficou condicionado após a decisão do COPAM, cabe recurso a fim de resolução para a questão. Em seguida, o Senhor Marcelo Bezerra Dantas solicitou réplica e enfatizou as impedâncias existentes na área que o requerente deseja instalar o empreendimento, através dos estudos realizados pelo SETGEO – Setor de Geoprocessamento da SUDEMA. Finalizou informando que a cassação da Certidão de Uso e Ocupação do Solo foi dada através de procedimento administrativo, com estudo realizado no local e que o Sr. Adriano foi chamado até a Prefeitura, momento em que realizou a defesa. O Conselheiro Ronilson José da Paz questionou se o processo aberto será arquivado e, assim, o empreendedor precisará formalizar outro Processo, com apresentação do projeto com a área de 2,1ha, e que se a Certidão de Uso e Ocupação do Solo foi cancelada, até que a SUDEMA se manifestasse, não há motivo para que não seja mantido o cancelamento. Finaliza a sua fala informando que com a concordância do proprietário, com todas as sugestões acatadas, já declara seu voto, sendo a favor ao voto do Relator. O Conselheiro José Humberto de A. G. Filho informou que o cabe à Certidão de Uso e Ocupação do Solo, no Decreto Estadual nº 45.560, que trata sobre licenciamento ambiental, no artigo 10 e alínea 1, cita que o procedimento de licenciamento ambiental deverá consultar obrigatoriamente o documento oficial da Prefeitura municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade está em conformidade com a legislação aplicável no uso e ocupação do solo. Com isso, a SUDEMA, obrigatoriamente, deve solicitar a Certidão de Uso e Ocupação do Solo para que o Licenciamento ocorra. A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, solicitou que o Conselheiro Relator explique seu voto para que o Conselho analise e vote. O Conselheiro Relator informou que é a favor da utilização do mesmo processo, com novos projetos e utilização da mesma Certidão de Uso e Ocupação do Solo apresentada anteriormente. Em seguida, Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque sugeriu que utilizasse o mesmo processo, com novos projetos e com apresentação de uma nova Certidão de Uso e Ocupação do Solo. A votação ocorreu com 04 abstenções, e 04 votos a favor do relato e 04 votos com a nova proposta do Conselheiro Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, tendo o voto de decisão da Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, esta que votou a favor da proposta de Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque. Após a leitura, discussão e votação, com abstenção dos Conselheiros Franklin Mendonça Linhares, Gláucia Suzana Batista Pereira e Danielle Lucena da Costa Rocha, além do Conselheiro Eloizio H. Henriques Dantas que se absteve por ter feito parte do processo anteriormente, o Plenário aprovou, por maioria, a proposta de Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque, sendo favorável a utilização do mesmo processo, com apresentação de novos projetos para análise e apresentação de nova Certidão de Uso e Ocupação do Solo, sendo desfavorável ao parecer do Conselheiro Relator. **4.9 Discussão e deliberação sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de Estações de Triagem e Transbordo (ETT) de resíduos sólidos urbanos e equiparados situados no estado da Paraíba. Conselheira Relatora: Isis Rafaela Rodrigues da Silva.** Houve pedido de vistas, pelos Conselheiros Dr. Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque (SUDEMA) e da Dra. Danielle Lucena Costa Rocha (MPPB) e, conforme aprovação por unanimidade pelo Conselho, decidiu-se por retirar de pauta sendo apresentado em uma próxima reunião. **Item 5 – Franqueamento da Palavra.** Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha, utilizou da palavra para informar que está na coordenação do CAO do Meio Ambiente e se colocou à disposição para o que for necessário e estiver dentro de suas atribuições. A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, agradeceu e desejou boas vindas à nova representante do Ministério Público do Estado da Paraíba. **Item 6 - Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, encerrou a 760ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 761ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 03 de outubro de 2023. **Assim sendo, eu Maria Christina Vicente Vasconcelos, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

| | | |
|--|--|--|
| Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM | Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM | Maria Christina Vicente Vasconcelos Secretária Executiva do COPAM |
| Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves Conselheiro – CREA | Kátia Barbosa da Silva Cons. Suplente – CREA | Ronilson José da Paz Conselheiro – IBAMA |
| Euzivan Lemos Alves Conselheiro – CREA | André Oliveira Trigueiro Castelo Branco Cons. Suplente – CREA | Joanna Regis Nóbrega Conselheira – SUDEMA |
| Gláucia Suzana Batista Pereira Conselheira – CREA | Ana Paula da Anuniação Pinho Cons. Suplente – CREA | Maria Christina V. Vasconcelos Conselheira – SUDEMA |
| Juan Ébano Soares Alencar Conselheiro – CREA | Roberto Wagner Cavalcanti Raposo Cons. Suplente – CREA | Priscila Marsicano Soares Negri Conselheira – SUDEMA |
| Claudia Coutinho Nóbrega Conselheira – CREA | Sachenka Bandeira da Hora Cons. Suplente – CREA | Umbelino J. Peregrino de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA |
| Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Conselheiro – SUDEMA | Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA | Franklin Mendonça Linhares Conselheira – ABES |
| Gabriela Donato de Oliveira Lima Conselheira – IPHAEP | Pablo Fonsêca Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente – IPHAEP | Maria do Socorro de Brito Silva Conselheira – CIEP |
| Romulo Hamad Pereira Conselheiro – FIEP | Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente – FIEP | João Batista da Silva Conselheiro – APAN |
| Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha Conselheira – MPPB | Cons. Suplente – MPPB | Efraim de Araújo Moraes Conselheiro – SEDAP |

**SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA**

**Ata da 761ª Reunião Ordinária do COPAM
Realizada em 03/10/2023**

No terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte três, às oito horas e trinta minutos, parte dos Conselheiros do COPAM dirigiram-se ao auditório da SUDEMA, para participação de forma presencial e parte dirigiram-se inicialmente a sala virtual da Plataforma PBmeet para participação virtual, através do Link: <https://pbmeet.codata.pb.gov.br/preconf/?t=dgjd-uvqb>. A reunião foi conduzida pela Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, cumprindo o disposto na Pauta da 761ª Reunião Ordinária, que passou a análise do Item 01 – Abertura da Sessão e verificação do “QUÓRUM”, momento em que foi confirmada a presença dos seguintes Conselheiros: Eng.º André Oliveira Trigueiro Castelo Branco – CREA (presencial), Eng.ª Kátia Barbosa da Silva – CREA (virtual), Eng.º Juan Ébano Soares Alencar – CREA (virtual), Eng.ª Sachenka Bandeira da Hora – CREA (presencial), Adv. Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP (virtual), Eng.º Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA (presencial), Bel. Joanna Regis Nóbrega – SUDEMA (presencial), Adv. Priscila Marsicano Soares Negri – SUDEMA (presencial), Adv. Romulo Hamad Pereira – FIEP (virtual), Dr.ª Danielle Lucena da Costa Rocha – MPPB (virtual), Eng.ª Maria Christina Vicente Vasconcelos – SUDEMA (presencial), Eng.º Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque – SUDEMA (presencial), Adv. Ítalo Ricardo Amorim Nunes – SUDEMA (presencial), Eng.ª Gláucia Suzana Batista Pereira – CREA (presencial), Eng.ª Lígia Maria de Medeiros – APAN, Dr. Ronilson José da Paz – IBAMA (presencial). **Item 2 - Discussão da Ata da 760ª Reunião Ordinária do COPAM: 2.1. Votação da Ata da 760ª Reunião Ordinária do COPAM.** A Ata foi aprovada por maioria dos presentes, com abstenção dos Conselheiros André Oliveira Trigueiro Castelo Branco e Lígia Maria de Medeiros, sob a justificativa de não estarem presentes na referida reunião. **Item 3 - Leitura e Discussão do Expediente.** A Secretária Executiva do COPAM, Roanny Viana de Barros, registrou a presença de Gabriel Gera de Gouveia e Maira Zanduzo (Representantes da EDP Renováveis), Mírian Flávia de Lira, Frankie Dantas Muniz de Brito, Thyago Braz Dantas da Silva, Jailson Cezar Dantas de Oliveira e Leonardo Vilela Steiner, os quais realizaram cadastramento prévio para participação na 761ª Reunião Ordinária, através do e-mail do COPAM. Ressalta-se que houve um problema técnico com o link da plataforma PBmeet, no Item 4.4 da Pauta, sendo necessária a criação de um novo link na plataforma Google Meet para continuidade da 761ª Reunião Ordinária. Informamos para os devidos fins, que as Conselheiras Joanna Regis Nóbrega e Priscila Marsicano Soares Negri iniciaram suas participações na 761ª Reunião Ordinária no Item 4.2. da Pauta. **Item 4 – Ordem do dia: 4.1. Análise das Licenças emitidas pela SUDEMA, conforme Lei Estadual nº 6.757/99, constante nos relatórios incluídos na convocação da 761ª Reunião Ordinária do COPAM.** Após leitura, discussão e votação, o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes, no que se segue: LI Nº 2005/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-004058/TEC/LI-8650; RLO Nº 2004/2023 - ALMADEIRAS LTDA - 2023-002403/TEC/RLO-0585; RLO Nº 2011/2023 - AMIP- ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DA PARAIBA S/S LTDA - 2023-002509/TEC/RLO-0609; LI Nº 1999/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-003120/TEC/LI-0292; LO Nº 2009/2023 - MARQUES & LEITE COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA. - 2023-003985/TEC/LO-0296; LS Nº 2006/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-003252/TEC/LS-0215; RLO Nº 1982/2023 - DAIANE DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE GÁS LIQUEFEITO - ME - 2023-003436/TEC/RLO-0799; LS Nº 1974/2023 - LAILSON PEREIRA DE ARAUJO - 2023-003589/TEC/LS-0229; LTE Nº 2007/2023 - POSTO DE COMBUSTIVEL SS LTDA - 2023-003663/TEC/LTE-0235; LTE Nº 2008/2023 - DEDE JAIME COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-003739/TEC/LTE-0238; RLI Nº 2019/2023 - J. J. DE OLIVEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 2023-001856/TEC/RLI-0074; LAC Nº 2015/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - 2023-002566/TEC/LAC-0267; RLO Nº 2013/2023 - MIBRA MINÉRIOS LTDA - 2023-002834/TEC/RLO-0675; RLI Nº 2020/2023 - AUTO POSTO ITATUBA LTDA - 2023-002977/TEC/RLI-0125; LS Nº 2014/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2023-003076/TEC/LS-0201; LAC Nº 2016/2023 - MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB - 2023-003418/TEC/LAC-0393; LAC Nº 2017/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - 2023-003615/TEC/LAC-0407; LI Nº 2005/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - 2022-004058/TEC/LI-8650; RLO Nº 2004/2023 - BRUNO SANTOS SPINASSE - 2023-002403/TEC/RLO-0585; RLO Nº 2011/2023 - ANLEIDA DE ALMEIDA ROQUE - 2023-002509/TEC/RLO-0609; LI Nº 1999/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-003120/TEC/LI-0292; LO Nº 2009/2023 - IGOR MARQUES LEITE - 2023-003985/TEC/LO-0296; LS Nº 2006/2023 - AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S.A. - 2023-003252/TEC/LS-0215; RLO Nº 1982/2023 - DAIANE DA SILVA LIMA - 2023-003436/TEC/RLO-0799; LS Nº 1974/2023 - LAILSON PEREIRA DE ARAUJO - 2023-003589/TEC/LS-0229; LTE Nº 2007/2023 - ANTÔNIO SOARES JUNIOR - 2023-003663/TEC/LTE-0235; LTE Nº 2008/2023 - JOSE JAIME DOS SANTOS FILHO - 2023-003739/TEC/LTE-0238; RLI Nº 2019/2023 - JOSE JAILSON DE OLIVEIRA - 2023-001856/TEC/RLI-0074; LAC Nº 2015/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - 2023-002566/TEC/LAC-0267; RLO Nº 2013/2023 - MANOEL CASSIANO DE AMORIM PEREIRA - 2023-002834/TEC/RLO-0675; RLI Nº 2020/2023 - DAVID LEITE DE ALMEIDA - 2023-002977/TEC/RLI-0125; LS Nº 2014/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO - 2023-003076/TEC/LS-0201; LAC Nº 2016/2023 - MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB - 2023-003418/TEC/LAC-0393; LAC Nº 2017/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL - 2023-003615/TEC/LAC-0407; LTE Nº 2018/2023 - ALYSSON MARINHO CALADO - 2023-003661/TEC/LTE-0233; LI Nº 2025/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-002195/TEC/LI-0221; LI Nº 2024/2023 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2023-001333/TEC/LI-0143; LOP Nº 2022/2023 - IVALDO PERES BARROSO - 2022-004473/TEC/LOP-0539; LO Nº 2023/2023 - JOSÉ RONILSON DANTAS - 2022-002901/TEC/LO-4092; LO Nº 2028/2023 - LUIZ LEITE RAMALHO NETO - 2023-004072/TEC/LO-0299; AA Nº 2029/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRPIRITUBA - 2021-005686/TEC/AA-6670; LAC Nº 2021/2023 - SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - 2023-004098/TEC/LAC-0470; LI Nº 2041/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRA - 2021-006427/TEC/LI-7995; RLO Nº 2035/2023 - TASSO JESSE TERTULIANO MARTINS - 2023-000119/TEC/RLO-0022; LRO Nº 2036/2023 - SERGIO ALVES DA LUZ - 2022-001846/TEC/LRO-0053; LO Nº 2046/2023 - BRUCE CAVALCANTI DE ARRUDA - 2022-003429/TEC/LO-4187; RLI Nº 2037/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - 2023-001976/TEC/RLI-0082; RLO Nº 2038/2023 - JOSÉ JONAS DE FARIAS CABRAL - 2023-002106/TEC/RLO-0520; LRO Nº 2043/2023 - JOSÉ RICARDO HONÓRIO FERNANDES FILHO - 2023-002183/TEC/LRO-0089; LRO Nº 2044/2023 - BRUNA KAROLAYNE BEZERRA DE AGUIAR ALVES - 2023-002349/TEC/LRO-0097; RLI Nº 2039/2023 - ALCIENIO TIBURTINO DE OLIVEIRA - 2023-002638/TEC/RLI-0108; LRO Nº 2045/2023 - CA-

MILA SANTOS CAMILO - 2023-003149/TEC/LRO-0149; AA Nº 2027/2023 - SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - 2023-003323/TEC/AA-0521; LTE Nº 2040/2023 - MATEUS FERNANDES DE SANTANA - 2023-003496/TEC/LTE-0223; LAC Nº 2033/2023 - MUNICIPIO DE SOLANEA - 2023-003854/TEC/LAC-0443; LAC Nº 2032/2023 - MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ - 2023-003923/TEC/LAC-0449; LAC Nº 2031/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA - 2023-003927/TEC/LAC-0450; LAC Nº 2030/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA - 2023-003957/TEC/LAC-0452; LO Nº 2042/2023 - JOSE CELIO ARISTOTELES NEY - 2022-0023400/TEC/LO-4176; RLO Nº 2050/2023 - THIAGO COUTINHO DE SOUSA - 2023-003367/TEC/RLO-0783; LAO Nº 2063/2023 - GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR - 2023-002250/TEC/LAO-0043; LI Nº 2072/2023 - ALTIPLANO REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - 2022-001240/TEC/LI-8395; RLO Nº 2057/2023 - JOÃO PAULO RODRIGUES DE LIMA - 2023-001420/TEC/LRO-0350; LI Nº 2058/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-001605/TEC/LI-0170; RLI Nº 2052/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE - 2023-002768/TEC/RLI-0113; LAC Nº 2053/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA - 2023-002995/TEC/LAC-0330; RLO Nº 2060/2023 - AVANILDO GOMES ARAÚJO - 2023-003019/TEC/RLO-0717; LRO Nº 2051/2023 - THIAGO MENESES DE MEDEIROS - 2023-003307/TEC/LRO-0161; LRO Nº 2059/2023 - JOSÉ FARIAS DE HOLANDA - 2023-003419/TEC/LRO-0169; LRO Nº 2056/2023 - JOSÉ FARIAS DE HOLANDA - 2023-003421/TEC/LRO-0171; LS Nº 1926/2023 - JOSÉ CARLOS BERNARDO PEREIRA - 2023-003510/TEC/LS-0225; LAC Nº 2054/2023 - MUNICIPIO DE NOVA PALMEIRA - 2023-003958/TEC/LAC-0453; LS Nº 2048/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - 2022-004721/TEC/LS-0844; LO Nº 2049/2023 - LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA COURA - 2022-002876/TEC/LO-4086; AA Nº 2064/2023 - FERNANDO ANTONIO HENRIQUES RIBEIRO FILHO - 2023-000774/TEC/AA-0110; LI Nº 2069/2023 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PB - 2023-002950/TEC/LI-0411; RLO Nº 2055/2023 - EDUARDO AMORIM DE OLIVEIRA - 2023-003105/TEC/RLO-0728; LI Nº 2065/2023 - PEDRO CORREIA DA SILVA FILHO - 2023-003529/TEC/LI-0342; LS Nº 2071/2023 - ALDENI MARIA DE ARAÚJO SOUSA - 2023-003688/TEC/LS-0232; LS Nº 2067/2023 - FRANCISCO DE ASSIS LEITE CANDIDO - 2023-003689/TEC/LS-0233; LS Nº 2066/2023 - GILMAR PEREIRA DA COSTA - 2023-003730/TEC/LS-0234; LTE Nº 2070/2023 - JOÃO TEÓFILO PEREIRA BARROS - 2022-003924/TEC/LTE-0168; LAC Nº 2061/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - 2023-003996/TEC/LAC-0456; LAC Nº 2062/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA - 2023-003997/TEC/LAC-0457; AA Nº 2068/2023 - GRUPO CAIAQUE PB - 2023-004074/TEC/AA-0657. **4.2. Análise do Processo SUDEMA nº 2023-001922/TEC/AA-0279 - EDP RENOVAVEIS BRASIL S/A - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** = referente ao Complexo Eólico Serra da Borborema. **Conselheira Relatora: Maria Christina Vicente Vasconcelos.** Após leitura, discussão e votação, com abstenção da Conselheira Joanna Regis Nóbrega, o Plenário aprovou, por maioria, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável à aprovação do TCCA nº 015/2023, referente ao Complexo Eólico Serra da Borborema. **4.3. Análise do Processo SUDEMA nº 2020-001949/TEC/LP-3330 - TABULOG TABU LOGÍSTICA LTDA** = Terminal Portuário TABULOG composto por duas estruturas: onshore (em terra) ocupando uma área aproximada de 12,3 hectares; e uma estrutura offshore (marítima) flutuante em PITIMBU/PB LP = Movimentação, Armazenagem e Distribuição de Combustíveis = IT: 260.000.000,00 = AC: 78.630m² = NE: 1500 = L/ATV: Fazenda Taquara, S/N, Z/R-Pitimbu. **Conselheiro Relator: Eloizio H. Henriques Dantas.** O Conselheiro Eloizio Dantas iniciou seu relato apresentando um breve resumo e expõe o histórico do processo, destacando os pontos principais abordados na Audiência Pública. Sendo assim, após leitura do seu relato, o Conselheiro Eloizio Dantas afirmou sobre a sua incapacidade de realizar sozinho um relato substancial, diante da complexidade do empreendimento. Destacou que, o empreendimento em pauta é único no Estado da Paraíba e propôs ao Conselho a apresentação dos projetos técnicos por parte da empresa e se possível, havendo necessidade, a realização de uma visita técnica ao local do empreendimento. Além disso, o Conselheiro Eloizio Dantas sugeriu a criação de uma comissão/câmara técnica com outros membros do Conselho para aprofundamento do posicionamento. Destacou também, que o empreendimento desse porte é de suma importância para o Estado da Paraíba. Posteriormente, iniciou as discussões, a Conselheira Lígia Maria questionou a respeito da contemplação do Plano de Contingência, o qual deve apresentar os riscos que um empreendimento deste porte pode gerar para o entorno. O Conselheiro Eloizio Dantas informou que foi apresentado o plano de emergência, porém informou que o empreendimento estava em fase de licenciamento prévio e que no processo de instalação, os mesmos seriam aprimorados, contemplando a área de influência direta e indireta. O Conselheiro Ronilson José da Paz destacou a importância da fase prévia do licenciamento, lembrando que nesta etapa há a aprovação locacional e na fase de instalação será informado como a obra será executada através dos condicionantes. Deste modo, enfatizou que é importante a realização de um estudo aprofundado nesta etapa prévia. O Conselheiro André Oliveira destacou a importância de o Termo de Referência (TR) prever a apresentação dos planos de contingência e emergência evitando a subjetividade do que será apresentado pelo empreendedor. O Conselheiro Eloizio Dantas informou que os planos citados foram solicitados no TR e enfatizou que diante da finalização do projeto executivo, se faz necessária a complementação dos planos apresentados. O Conselheiro Emanuel se colocou à disposição para compor a Câmara Técnica proposta e abordou a importância de conciliar a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento do Estado da Paraíba. O Conselheiro Dr. Marcelo Antônio Carreira Cavalcanti de Albuquerque abordou sobre a Audiência Pública, destacando que possivelmente houve certa desinformação por parte da população quanto aos projetos. Além disso, enfatizou que a grande questão do empreendimento a ser debatida no Conselho seria o grande potencial poluidor e os riscos de vazamentos. Por fim, o Conselheiro se acostou a fala do Conselheiro Emanuel, entendendo que este empreendimento é importante para o desenvolvimento do Estado da Paraíba, mas é preciso pensar de forma responsável e sustentável. A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, propôs a criação da comissão com a participação dos Conselheiros Emanuel Vieira, Ronilson José da Paz, André Oliveira e Eloizio Dantas. Após discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, a criação da Câmara Técnica objetivando a análise aprofundada do Processo SUDEMA nº 2020-001949/TEC/LP-3330 - TABULOG TABU LOGÍSTICA LTDA = Terminal Portuário TABULOG composto por duas estruturas: onshore (em terra) ocupando uma área aproximada de 12,3 hectares; e uma estrutura offshore (marítima) flutuante em PITIMBU/PB LP = Movimentação, Armazenagem e Distribuição de Combustíveis = IT: 260.000.000,00 = AC: 78.630 m² = NE: 1500 = L/ATV: Fazenda Taquara, S/N, Z/R- Pitimbu. A Câmara Técnica tem a seguinte composição: André Oliveira Trigueiro Castelo Branco – CREA, Eloizio Henrique H. Dantas – SUDEMA, Ronilson José da Paz – IBAMA e Emanuel Vieira Gonçalves – CIEP. **4.4. Análise do Processo SUDEMA nº 2017-002914/TEC/AIMU-5182- FRANCISCO VICTOR** – (Expor à Venda Espécimes da Fauna Silvestre Nativa sem a Devida Autorização do Órgão Ambiental Competente). Auto de Infração Nº 012886 e Termo de Apreensão Nº 05463 = Local da Infração: R. Manoel pereira de Araújo, Feira Central - Centro - Município De C. Grande/PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz.** Após leitura e discussão, o Plenário aprovou por maioria o pedido de diligências, com o objetivo de que o processo retorne à SUDEMA,

para reabrir a instrução com o objetivo de ouvir a Divisão de Fauna acerca da espécie envolvida, se está em extinção e abrir prazo para o autuado, tendo em vista a propositura de readequação do valor do Auto de Infração para que ele possa se manifestar sobre este novo valor. Sucessivamente, a Procuradoria Jurídica da SUDEMA irá apresentar um novo parecer jurídico a respeito dessas circunstâncias que serão melhor delineadas com a reabertura da instrução. **4.5. Análise do Processo SUDEMA nº 2017-000821/TEC/AIMU-4777- CARLOS ALBERTO BATISTA GUEDES** – (Ter em Cativo Espécimes da Fauna Silvestre (Aves) Sem a Devida Permissão, Licença ou Autorização da Autoridade Ambiental Competente) = AUTO DE INFRAÇÃO Nº 011884 e Termo de Apreensão Nº 005531=TIBIRI=SANTA RITA-PB. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz.** Antes da leitura de seu relato, o Conselheiro informou aos presentes a leitura de relato único para os itens 4.5 e 4.6 por se tratarem de mesmo fato gerador. Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, negando o provimento ao recurso interposto, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração nº 011884 e manutenção do valor mínimo da multa aplicada em R\$ 3.000,00 (três mil reais), devidamente atualizado, em desfavor do senhor CARLOS ALBERTO BATISTA GUEDES, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.6. Análise do Processo SUDEMA nº 2017-007104/TEC/AIMU-6039- RENATO GOMES** = (Ter em Cativo Espécimes da Fauna Silvestre (Aves) Sem a Devida Permissão, Licença ou Autorização da Autoridade Ambiental Competente). Auto de Infração Nº 014219 - Termo de Apreensão Nº 006136 - Local da Infração/Apreensão: Travessia Lucas Arruda, Nº 113, Catolê-Campina Grande. **Conselheiro Relator: Ronilson José da Paz.** Após leitura, discussão e votação, o Plenário aprovou, por unanimidade, o parecer do Conselheiro Relator, negando o provimento ao recurso interposto, sendo favorável à manutenção do Auto de Infração nº 014219 e manutenção do valor mínimo da multa aplicada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), devidamente atualizado, em desfavor do senhor RENATO GOMES, fundamentado no art. 70, § 1º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes. **4.7. Discussão e deliberação sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de Estações de Triagem e Transbordo (ETT) de resíduos sólidos urbanos e equiparados situados no estado da Paraíba. Conselheira Relatora: Isis Rafaela Rodrigues da Silva.** A Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, iniciou a leitura da proposta de deliberação que dispõe sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental de Estações de Triagem e Transbordo (ETT) de resíduos urbanos e equiparados situados no estado da Paraíba. Em seguida, iniciaram-se as discussões, em que o Conselheiro Eloizio Dantas apontou algumas sugestões para alteração/substituição de alguns termos na redação, a exemplo de “energia elétrica”, por “energização” no Capítulo IV, inciso 14, entre outras. A Conselheira Dra. Danielle Lucena, que havia pedido vistas anteriormente, sugeriu que fosse inserida à redação da deliberação a necessidade de apresentar a destinação final dos resíduos para evitar a criação de lixões. O Conselheiro André Oliveira, sugeriu a retirada dos “considerandos” e da criação de um processo administrativo para discussão técnica da deliberação, através da construção de um projeto, o que facilitaria o entendimento como um todo da proposta de deliberação. O Conselheiro Dr. Ronilson José da Paz, levantou inúmeros questionamentos, principalmente relacionados a Deliberação nº 4050/2019 que dispõe sobre as URGISU. Diante dos distintos questionamentos e sugestões, restou decidido o recebimento de sugestões para a proposta de deliberação, através do e-mail do COPAM, até o dia 06 de outubro de 2023 (sexta-feira) e que a proposta de Deliberação impreterivelmente seria votada na próxima reunião do Conselho. **Item 5 – Franqueamento da Palavra. Item 6 – Encerramento dos Trabalhos.** Por fim, a Presidente do COPAM, Dra. Isis Rafaela Rodrigues da Silva, encerrou a 761ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos, e convocando para a 762ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 17 de outubro de 2023. **Assim sendo, eu _____ Roanny Viana de Barros, Secretária Executiva do COPAM e da sessão, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim e pelos Conselheiros.**

| | | | |
|---|--|--|---|
| Isis Rafaela Rodrigues da Silva Presidente do COPAM | Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque Presidente Substituto do COPAM | Roanny Viana de Barros Secretária Executiva do COPAM | |
| Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves <i>Conselheiro – CREA</i> | Kátia Barbosa da Silva Cons. Suplente – CREA | Ronilson José da Paz <i>Conselheiro – IBAMA</i> | Alexandre Bernardes Garcia <i>Cons. Suplente – IBAMA</i> |
| Euzivan Lemos Alves <i>Conselheiro – CREA</i> | André Oliveira Trigueiro Castelo Branco Cons. Suplente – CREA | Joanna Regis Nóbrega <i>Conselheira – SUDEMA</i> | Clayriston Sousa Alves <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i> |
| Gláucia Suzana Batista Pereira <i>Conselheiro – CREA</i> | Ana Paula da Anuniação Pinho Cons. Suplente – CREA | Maria Christina V. Vasconcelos <i>Conselheira – SUDEMA</i> | José Humberto de A. G. Filho <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i> |
| Juan Ébano Soares Alencar <i>Conselheiro – CREA</i> | Roberto Wagner Cavalcanti Raposo Cons. Suplente – CREA | Priscila Marsicano Soares Negri <i>Conselheiro – SUDEMA</i> | Lucas Coutinho Fernandes <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i> |
| Claudia Coutinho Nóbrega <i>Conselheiro – CREA</i> | Sachenka Bandeira da Hora Cons. Suplente – CREA | Umbelino J. Peregrino de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i> | Eloizio Henrique H. Dantas <i>Cons. Suplente – SUDEMA</i> |
| Marcelo Antônio C. Cavalcanti de Albuquerque <i>Conselheiro – SUDEMA</i> | Ítalo Ricardo Amorim Nunes Cons. Suplente – SUDEMA | Franklin Mendonça Linhares <i>Conselheira – ABES</i> | Virgílio Gadelha Pinto <i>Cons. Suplente – ABES</i> |
| Gabriela Donato de Oliveira <i>Conselheira – IPHAEP</i> | Pablo Fonseca Guedes Pereira Máximo Cons. Suplente – IPHAEP | Maria do Socorro de Brito Silva <i>Conselheira – CIEP</i> | Emanuel Vieira Gonçalves <i>Cons. Suplente – CIEP</i> |
| Romulo Hamad Pereira <i>Conselheiro – FIEP</i> | Raimundo Gilson Vieira Frade Cons. Suplente – FIEP | João Batista da Silva <i>Conselheiro – APAN</i> | Lígia Maria de Medeiros <i>Cons. Suplente – APAN</i> |
| Dra. Danielle Lucena da Costa Rocha <i>Conselheiro – MPPB</i> | <i>Cons. Suplente – MPPB</i> | Efraim de Araújo Morais <i>Conselheiro – SEDAP</i> | Pedro Patrício de Souza Júnior <i>Cons. Suplente – SEDAP</i> |

EDITAL E AVISO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, Pessoa Jurídica de Direito Público na qualidade de Autarquia Estadual criada pela Lei nº 6.757 de 08 de Julho de 1999, da Administração Direta Descentralizada do Governo da Paraíba, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, inscrita no CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com sede nesta Capital, situada à Avenida Monsenhor Walfredo Leal, 181 – Tambiá, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, brasileiro, engenheiro civil, portador do RG nº 678624, inscrito no CPF nº 324.531.324-15, no uso das atribuições inerentes ao cargo, vem por meio deste termo efetuar o levantamento da SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO Nº 2025.5.2022.60402, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 1º de fevereiro de 2023, em razão da obtenção da Licença de Instalação Nº C0017/2023 pela empresa LORD NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ Nº 04.137.738/0001-56, em 11 de outubro de 2023, respaldada na Deliberação Nº 5487, publicada no DOE em 04 de outubro de 2023.

Dessa forma, mediante a constatação da regularidade da documentação e das medidas necessárias para a exploração do uso alternativo do solo, decidimos pelo LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DOS EFEITOS DA AUTORIZAÇÃO DE EXPLORAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO Nº 2025.5.2022.60402.

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

II FACES - FESTIVAL DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE DA SOCIOEDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado da Paraíba, através da FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA” realiza o II FESTIVAL DE ARTE, CULTURA, EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE DA SOCIOEDUCAÇÃO - FACES, com intuito de promover o respeito à diversidade por meio das artes, cultura e lazer, como processo educativo. O FACES também tem configura-se como espaço de culminância dos processos educativos desenvolvidos no Sistema Socioeducativo da Paraíba. O festival será realizado nos segmentos de música, dança e teatro entre no dia 15 de dezembro de 2023, integrando artistas locais e as escolas que atendem o sistema socioeducativo.

TEMA

Direitos humanos e cultura de paz

OBJETIVO

Realizar o FACES com a participação e a representação de socioeducandos/as envolvidos/as com a produção de arte e cultura nas unidades socioeducativas, através de um espetáculo de variedades.

METAS

- Expor o fazer artístico-cultural dos socioeducandos/as produzido no ano de 2023;
- Fortalecer a identidade cultural do/as “socioeducandos/as”;
- Gerar o intercâmbio de saberes entre artistas, estudantes e escolas;
- Promover o respeito a diversidade cultural, religiosa, gênero e sexualidade.

REGULAMENTO

O II FACES acontecerá no dia 15 de dezembro de 2023, podendo os destaques serem convidados para apresentações em outras ocasiões até o final do ano de 2024. Trata-se de um momento e espaço, que visa incentivar e valorizar os talentos dos/as socioeducandos/as do Sistema Socioeducativo da Paraíba e de caráter NÃO COMPETITIVO, portanto, não haverá premiação.

CATEGORIAS GERAIS

1. **ARTES VISUAIS** - trabalhos de pintura, colagem, artesanato, grafiteagem, mosaico, origami e objetos decorativos a serem expostos no Hall de entrada do Teatro Paulo Pontes.
2. **ARTES CÊNICAS** - atividades de teatro, teatro de bonecos, mímica e dança contemporânea/popular através de encenações de curta duração.
3. **MÚSICA** - música instrumental, canto e coral com execução de curta duração
4. **LITERATURA** - contos, cordel, prosa e poesia realizadas através de declamações e recitais de curta duração
5. **CULTURA POPULAR** - artesanato, trabalhos manuais manifestações folclóricas, cantorias, aboios e outras expressões não expressas neste projeto, que são oriundas do campo popular.

TEMPO MÁXIMO

Artes visuais: Exposição durante todo o evento. Teatro: 10 minutos por espetáculo

Dança: 03 minutos por coreografia Música: 03 minutos por apresentação Literatura: 03 minutos por apresentação

Cultura popular: 03 minutos por apresentação

GÊNEROS

Teatro – Drama, comédia, tragédia, melodrama, ópera etc.

Dança – Jazz, ballet, danças urbanas, folclóricas, salão, contemporânea, entre outras. Música – Nativista, Tradicionalista, Jazz, Rock, Pop, R&B, MPB, entre outras.

Literatura - Épico (Fábula; Epopeia; Novela; Conto; Crônica; Ensaio; Romance), Lírico (Elegia; Ode; Écloga; Soneto) e Dramático (Auto; Comédia; Tragédia; Tragicomédia; Farsa).

COMPOSIÇÃO (INTEGRANTES)

Solo Duo

Trio Grupo

DIVULGAÇÃO

Cartazes, folders, redes sociais, rádio, jornais televisivos e/ou impressos.

Etapa 01 – Inscrição das apresentações Data: 31/10/2023 a 30/11/2023

Para se apresentarem no FACES é necessário realizar, obrigatoriamente, a inscrição dentro do prazo estabelecido. Para isso as unidades deverão preencher a ficha de inscrição referente aos espetáculos selecionados, conforme formulário do ANEXO II e enviar através do e-mail para esportecultura.fundac@gmail.com

Etapa 04 – Realização do festival Data: 15 de dezembro.

Local: Sala de Concerto José Siqueira – Espaço Cultural da Paraíba Horário: 09:30hrs às 12:00hrs

O FACES será realizado com apresentações dos segmentos artísticos dança, teatro e música que consiste na culminância das atividades das atividades anuais da FUNDAC, onde se apresentarão os grupos que foram inscritos em cada unidade

Segue abaixo a ordem das apresentações que serão realizadas entre as 09h30 às 12h00

- 1º - Música
- 2º - Artes cênicas
- 3º - Literatura
- 4º - Dança

DAS ORIENTAÇÕES

Art. 01º. Poderão participar socioeducandos/as de todas as unidades do Sistema Socioeducativo da Paraíba.

Art. 02º. Os/as socioeducandos/as poderão criar seus grupos (bandas) não sendo obrigatório que sejam do mesmo quarto ou setor.

Art. 03º. O tempo de cada apresentação deverá ser informado na ficha de inscrição, sendo o limite máximo de 10 minutos para as apresentações de Artes Cênicas e 3 minutos para as demais categorias (Música, Literatura e Cultura Popular).

Art. 04º. Caberá à coordenação pedagógica e coordenação técnica de cada unidade, a responsabilidade de selecionar apenas 01 (um) grupo ou solo por categoria, para participar do I FACES, que submeterá ao processo de inscrição para ser avaliado pela equipe de organização do festival

Parágrafo Único: a comissão de organização do festival avaliará as propostas inscritas, obedecendo os embasamentos da arte-educação conforme a perspectiva artística-pedagógica dos/as socioeducandos/as participantes.

Art. 05º. Ficará a cargo das coordenações técnicas e pedagógicas as inscrições dos artistas

Art. 06º. A ordem de apresentação será organizada pela Produção Executiva conforme as necessidades técnicas de montagem cênica do evento

Art. 07º. A comissão do FACES disponibilizará o palco com sonorização e iluminação para as apresentações.

Art. 08º. Os participantes deverão estar no local às 08h para passagem do som e ensaio, depois se encaminharão para as salas.

Art. 09º. No momento da apresentação um responsável pelo espetáculo deverá obrigatoriamente estar presente junto ao controle de som para o bom andamento do número.

Art. 10. As salas deverão ser desocupadas logo após o encerramento do festival.

Art. 11. As trilhas sonoras gravadas (playback) deverão ser reproduzidas em CD's, pendrive ou em arquivo MP3. Cabe a Linha Curatorial enviar à coordenação do evento com 1 semana de antecedência.

Art. 12. Os recursos necessários, quantidade de microfones, entradas para instrumentos devem ser indicados no momento da inscrição e qualquer alteração enviada para o e-mail: esportecultura.fundac@gmail.com, com a identificação do participante e os recursos.

Art. 13. Os instrumentos musicais são de responsabilidade dos participantes. Lembrando que são necessários serem elétricos para ligar no sistema de som.

Art. 14. A organização do evento se responsabilizará pela alimentação e transporte dos participantes.

Art. 15. Cada unidade é responsável pelos recursos necessários referente ao espetáculo de artes cênicas, música, literatura e cultura popular, bem como o recolhimento e a guarda dos mesmos.

Art. 16. Não será permitido a utilização de papel picado, confetes, uso de fogo e material químico nas apresentações.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. As músicas que serão utilizadas nas apresentações deverão ser entregues na Coordenação de Produção, da seguinte forma: CD, Pendrive ou pelo e-mail esportecultura.fundac@gmail.com (confirmar o recebimento) em formato MP3, junto com a inscrição. Não serão aceitas músicas de aparelhos celulares, nem que façam uso de linguagem de baixo calão, que façam apologia à violência, ao crime, a sexualidade, entre outros temas que venham ferir a dignidade humana e a diversidade.

2. Não será permitida apresentação de nus, fogo, água, substâncias químicas de qualquer espécie, de todo e qualquer meio que venha sujar o palco ou colocar em risco os participantes e a estrutura local das apresentações.

3. A comissão não se responsabilizará por objetos deixados ou extraviados nas dependências do palco ou em qualquer outro espaço do local do evento.

4. No ato da inscrição para o FACES, cada participante automaticamente concederá aos realizadores do evento autorização para a captação e utilização do áudio e imagem dos mesmos, concedendo todos os direitos para que os realizadores publiquem ou façam a exposição desses materiais em qualquer veículo de comunicação com a finalidade única e exclusiva da promoção do evento.

5. O responsável pela apresentação inscrita, ao assinar a ficha de inscrição, declara estar ciente de todas as normas deste regulamento, se responsabilizando em transmitir tais informações aos integrantes do grupo ou unidade sob sua responsabilidade.

6. A COMISSÃO DO EVENTO RESERVA-SE O DIREITO DE REALIZAR ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIO VISANDO O BOM ANDAMENTO DO EVENTO, MELHORIAS E O BEM-ESTAR DOS PARTICIPANTES.

João Pessoa, 31 de outubro de 2023

Flávio Moreira Emiliano Damião Soares

Presidente da FUNDAC

Ziza Maia

Diretora Técnica da FUNDAC

José Nilton dos Santos Silva

Coordenação de Produção do II FACES

ANEXOS FICHA DE INSCRIÇÃO - DANÇA

| |
|-------------------------------|
| Nome do grupo ou "bailarino": |
| Nome da Unidade: |
| E-mail: |



| | |
|---------------|------------------|
| Nome da Obra: | |
| Música: | Tempo: |
| Cantor/Banda: | *Responsável: |
| Gênero: | *Nº integrantes: |

*Professor/Pessoa responsável ou coordenador do grupo

*Havendo mais de um integrante relacionar os nomes.

| Qtde. | Nome | Idade |
|-------|------|-------|
| 01 | | |
| 02 | | |
| 03 | | |
| 04 | | |
| 05 | | |
| 06 | | |
| 07 | | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |

Observações:

FICHA DE INSCRIÇÃO - TEATRO

| | |
|--------------------------|------------------|
| Nome do grupo ou "ator": | |
| Nomes da Unidade: | |
| E-mail: | |
| Nome da Obra: | |
| Tempo: | *Responsável: |
| Gênero: | *Nº integrantes: |

*Professor/Pessoa responsável ou coordenador do grupo

*Havendo mais de um integrante relacionar os nomes.

| Qtde. | Nome | Idade |
|-------|------|-------|
| 01 | | |
| 02 | | |
| 03 | | |
| 04 | | |
| 05 | | |
| 06 | | |
| 07 | | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |

Observações:

FICHA DE INSCRIÇÃO - MÚSICA

| | |
|-----------------------------|-------------------------|
| Nome do grupo ou "músico": | |
| Nome da Unidade: | |
| E-mail: | |
| Música: | Tempo: |
| Cantor/Banda: | *Responsável: |
| Gênero: | *Nº integrantes: |
| Qtd microfones necessários: | Qtd cabos instrumentos: |

*Professor/Pessoa responsável ou coordenador do grupo

*Havendo mais de um integrante relacionar os nomes.

| Qtde. | Nome | Idade |
|-------|------|-------|
| 01 | | |
| 02 | | |
| 03 | | |
| 04 | | |
| 05 | | |
| 06 | | |
| 07 | | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |

| | | |
|----|--|--|
| 15 | | |
|----|--|--|

Observações:

FICHA DE INSCRIÇÃO – LITERATURA

| | |
|-----------------------------|-------------------------|
| Nome do grupo ou "músico": | |
| Nome da Unidade: | |
| E-mail: | |
| Música: | Tempo: |
| Cantor/Banda: | *Responsável: |
| Gênero: | *Nº integrantes: |
| Qtd microfones necessários: | Qtd cabos instrumentos: |

*Professor/Pessoa responsável ou coordenador do grupo

*Havendo mais de um integrante relacionar os nomes.

| Qtde. | Nome | Idade |
|-------|------|-------|
| 01 | | |
| 02 | | |
| 03 | | |
| 04 | | |
| 05 | | |
| 06 | | |
| 07 | | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |

Observações:

FICHA DE INSCRIÇÃO – ARTES VISUAIS

| | |
|-----------------------------|-------------------------|
| Nome do grupo ou "músico": | |
| Nome da Unidade: | |
| E-mail: | |
| Música: | Tempo: |
| Cantor/Banda: | *Responsável: |
| Gênero: | *Nº integrantes: |
| Qtd microfones necessários: | Qtd cabos instrumentos: |

*Professor/Pessoa responsável ou coordenador do grupo

*Havendo mais de um integrante relacionar os nomes.

| Qtde. | Nome | Idade |
|-------|------|-------|
| 01 | | |
| 02 | | |
| 03 | | |
| 04 | | |
| 05 | | |
| 06 | | |
| 07 | | |
| 08 | | |
| 09 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |

Observações:

EDITAL /2023

V CONCURSO DE ORIGAMI DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC, através da Diretoria Técnica/Eixo Esporte, Cultura e Lazer, torna público o V Concurso de Origami com o tema: "Dando Vida ao Papel", destinado a selecionar os trabalhos de arte em origami elaborados pelos /as socioeducandos(as) das unidades de internação e semiliberdade da FUNDAC.

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO

A quinta edição do concurso de origami, tem como objetivo o fomento da produção artesanal de peças de dobraduras de papel, estilo origami 3D, bem como o fomento de atividade ocupacional de trabalho manual.

CAPÍTULO II – DA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar **somente** adolescentes/jovens da faixa etária dos 12 a 21 anos, e que tenham vínculo institucional com as unidades socioeducativas do estado da Paraíba.

CAPÍTULO III - DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas de 31/10 a 30/11/2023, diretamente na unidade socioeducativa, através do preenchimento de uma ficha de inscrição. (em anexo)

3.2 O interessado deverá inscrever um trabalho de origami de sua autoria com o tema: "Dando Vida ao Papel".

3.3 O origami pode ser feito em uma ou mais técnicas, podendo o objeto ser: (objeto artístico, objeto utilitário, decoração ou outra criação dentro do universo do origami tradicional ou origami 3D, estilo *paper craft*).



3.4 Cada participante poderá enviar somente uma obra para seleção.
 3.5 Origamis que contenham alusão à drogas, facções ou com conotação ofensiva e preconceituosa, como ofensa a mulheres, serão automaticamente desclassificados.
CAPÍTULO IV - DAS ETAPAS DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO
 4.1 Cada participante receberá um kit contendo papel colorido, estilo A4 e folhas de celofane coloridas para confecção de sua obra.
 § **Parágrafo único:** Os socioeducandos não poderão escolher cores, tendo que aceitar impreterivelmente as que foram enviadas no kit de papéis.
 4.2 A pré-montagem das peças deverão ser construídas até o limite da data de inscrição.
 4.2 A data de entrega das peças será até dia 30 de novembro de 2023 com a conclusão do preenchimento final da ficha de inscrição.

CAPÍTULO V - DA SELEÇÃO

5.1 Os origamis passarão por uma comissão julgadora do concurso.
 5.2 A comissão julgadora será composta por 03 (três) membros que pertençam ao campo das artes, da pedagogia ou da comunicação.
 5.3 São critérios de seleção:
 a) qualidade artística;
 b) originalidade e criatividade.
 c) acabamento artístico
 5.4 as obras vencedoras serão incorporadas ao acervo da instituição, podendo ser utilizadas em exposição, eventos ou decoração.

CAPÍTULO VI - DA PREMIAÇÃO:

6.1 Serão premiados o 1º Lugar, o 2º Lugar e o 3º lugar, com os seguintes prêmios:
 a) 1º lugar: 01 Tablet
 b) 2º lugar: 01 Tablet
 c) 3º lugar: 01 Tablet
 d) 4º lugar: 01 mine game
 e) 5º lugar: 01 mine game

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 A inscrição no concurso implica a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento. Os casos omissos ou não previstos serão analisados e decididos pela Equipe Organizadora.
 Paraíba, 31 de outubro de 2023

Flávio Emiliano Moreira Damião Soares
 Presidente da FUNDAC

Anexo I

| FICHA DE INSCRIÇÃO | |
|----------------------------|--|
| Nome completo | |
| Unidade | |
| Nome da obra | |
| Tamanho (Altura x largura) | |
| Observações de manuseio: | |

Responsável pela inscrição: _____
 Assinatura do participante _____

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL Nº. 027/2023/SEE
PRÊMIO ESCOLA DE VALOR**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEE, estabelece normas para selecionar boas práticas do cotidiano escolar voltadas à **Iniciativa Avançada IDEB PB ou Recomposição das Aprendizagens e/ou Melhoria dos Indicadores de Aprendizagem** desenvolvidas pelas escolas públicas estaduais de Educação Básica, no intuito de premiar e reconhecer escolas da educação pública estadual da Paraíba com o **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, nos termos da Lei nº 9.879, de 13 de setembro de 2012, mediante os critérios e condições estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **Prêmio ESCOLA DE VALOR** é uma iniciativa do Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEE, que consiste no fomento, seleção, valorização e premiação das escolas que, comprovadamente, destacam-se na melhoria do processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para os avanços educacionais dos estudantes e para a melhoria contínua da escola.
 1.2 O **Prêmio ESCOLA DE VALOR** destina-se, exclusivamente, às escolas da Rede Pública Estadual, sendo imprescindível ao corpo diretivo escolar, a gestão escolar, representada pelo diretor, realizar a inscrição da escola neste processo seletivo, conforme especificado no item 3 deste Edital.

2. DOS OBJETIVOS DO PRÊMIO ESCOLA DE VALOR

2.1 Reconhecer as escolas públicas estaduais que se destacam pela melhoria do processo de ensino e aprendizagem, contribuindo para os avanços educacionais dos estudantes e para a melhoria contínua da escola.
 2.2 Reconhecer e dar visibilidade ao esforço empreendido por gestores e demais profissionais da educação que estão inseridos no ambiente escolar como mediadores do processo de ensino e de aprendizagem dos estudantes, buscando com isso, uma maior participação desses profissionais na construção do conhecimento.
 2.3 Reconhecer as unidades escolares que mobilizaram ações para melhoria dos indicadores de resultados da aprendizagem e nas taxas de rendimentos dos estudantes no ano letivo de 2023.

3. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Todas as escolas da rede pública estadual estão aptas a se inscreverem e a concorrerem ao **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, desde que preencham os requisitos presentes neste Edital, no que diz respeito ao envio do relatório de evidências das ações desenvolvidas, conforme os critérios especificados no item 4 deste Edital.
 3.2 A inscrição para o **Prêmio ESCOLA DE VALOR** ocorrerá no período de **27 de outubro de 2023 até às 16h do dia 20 de novembro de 2023** no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios> e dar-se-á, exclusivamente, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, com o envio do

relatório de evidências das ações desenvolvidas, no ano letivo de 2023, consoante com os critérios do item 4 deste Edital.

3.2.1 O procedimento de inscrição é condição indispensável para a emissão do comprovante com número que identifica e confirma a inscrição da escola no **Prêmio ESCOLA DE VALOR**.

3.3 Apenas 01(um) e o 1º (primeiro) relatório de evidências, consoante os critérios definidos no item 4 deste Edital, em formato PDF, em arquivo único, serão analisados pela Comissão Avaliadora do **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, não sendo possível alterar, substituir ou receber documentos enviados avulsos ou fora do prazo estabelecido por este Edital.

3.3.1 Para atendimento de cada critério que consta nos Quadros 1 e 2, a escola inscrita e que teve sua inscrição homologada, deverá fazer *upload* de arquivo único e em formato PDF, exclusivamente em cada item especificado, após fazer login no endereço eletrônico <http://www.see.pb.gov.br/premios>, não sendo aceitos documentos inseridos em critérios divergentes aos respectivos itens estabelecidos nos Quadros 1 e 2.

3.4 A **homologação preliminar da inscrição** das escolas públicas estaduais de Educação Básica no **Prêmio ESCOLA DE VALOR** ocorrerá, no dia **23 de novembro de 2023**, no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios> e dar-se-á após confirmado o envio do relatório de evidências das ações desenvolvidas no ano de 2023, consoante os critérios do item 4 deste Edital.

3.5 As **interposições de recurso em relação à homologação preliminar da inscrição** das escolas públicas estaduais de Educação Básica no **Prêmio ESCOLA DE VALOR**, ocorrerão no dia **24 de novembro até às 16h, do dia 27 de novembro de 2023**, e dar-se-á, exclusivamente, por preenchimento de formulário específico, no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios>.

3.6 A Homologação final da inscrição da escola da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do **Prêmio ESCOLA DE VALOR** dar-se-á, no dia **30 de novembro de 2023**, cujo resultado será divulgado no endereço eletrônico <http://www.see.pb.gov.br/premios>, após confirmação do envio do relatório de evidências das ações desenvolvidas no ano de 2023, consoante os critérios do item 4 deste Edital.

3.7 Os professores das escolas públicas estaduais de Educação Básica que tenham 2 (duas) matrículas só serão beneficiados 01(uma) única vez, sendo considerada apenas 01 (uma) matrícula, para que receba o valor referente ao Prêmio.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Os critérios do **Prêmio ESCOLA DE VALOR** serão definidos como **classificatórios** e **eliminatórios**.

4.2 O relatório de evidências das ações desenvolvidas no ano letivo de 2023, será classificatório e eliminatório, conforme Quadro 1, a seguir.

4.2.1 O relatório de evidências é documento obrigatório; e, em caso de ausência desse documento, a Comissão Avaliadora desclassificará a escola desta seleção.

4.3 A Comissão Avaliadora atribuirá pontuações que variarão entre, o mínimo de 0 (zero) e máximo de 10 (dez), conforme os critérios definidos no Quadro 1.

4.4 Para atendimento à pontuação referente ao relatório, o Diretor Escolar deverá fazer *upload* de arquivo único e em formato PDF, conforme os critérios exigidos no **Quadro 1**, após fazer *login* no endereço eletrônico <http://www.see.pb.gov.br/premios>.

| Quadro 1 | | |
|---|---|------------|
| Relatório de Evidências (Critério Classificatório e Eliminatório) | | |
| Critérios | Indicador | Pontuação |
| 1. Para Escolas que ofertam as séries avaliadas no SAEB 2023 (2º, 5º, 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio). O relatório a ser apresentado pela escola deverá contemplar uma das seguintes ações: I - Ações de mobilização e de preparação dos estudantes por meio da iniciativa Avançada IDEB PB (ação obrigatória para todas as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação, que serão avaliadas no SAEB 2023 e que receberam as metas Avançada IDEB PB 2023 divulgadas pela SEE). | - Relato da execução das ações em 2023; - Evidenciar todas as ações de mobilização e de preparação dos estudantes desenvolvidas pela escola, seus gestores e professores; - Comprovar a participação de todos os servidores da Rede Pública Estadual de Educação da unidade escolar nas ações; - Comprovar com os registros fotográficos, frequência e dados a execução da ação escolhida. | 0,0 a 8,0 |
| 2. Para as Escolas que não ofertam as séries a serem avaliadas no SAEB 2023 (Séries avaliadas: 2º, 5º, 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio) ou não participaram da avaliação por não atenderem aos critérios de avaliação do SAEB. O relatório a ser apresentado pela escola, deverá contemplar uma das seguintes ações: I - Recomposição das Aprendizagens; e/ ou II - Melhoria dos Indicadores de Aprendizagem. | Relato da execução das ações em 2023; - Evidenciar todas as ações de mobilização e de preparação dos estudantes desenvolvidas pela escola, seus gestores e professores; - Comprovar a participação de todos os servidores da Rede Pública Estadual de Educação da unidade escolar nas ações; - Comprovar com os registros fotográficos, frequência e dados a execução da ação escolhida. | 0,0 a 8,0 |
| 3. Qualidade na elaboração na redação do relatório , a ser elaborado em papel A4; margem superior e esquerda 3,0; margem inferior e direita 2,0; fonte Times New Roman ou Arial, tamanho 12; espaçamento 1,5; observando as normas da ABNT/6023 de 11 de abril de 2011 e limite de páginas de no mínimo 15 e no máximo 30 páginas. | - Apresentar clareza e adequação às normas da língua portuguesa. - Utilizar as regras definidas da ABNT. | 0,0 a 0,5 |
| 4. Fechamento da 1ª etapa do Censo Escolar 2023 * Declaração emitida pela Gerência Operacional de Estatística, Informação, Indicadores Educacionais, Estudos e Pesquisas da SEE, atestando que a escola fez o fechamento da 1ª etapa do Censo Escolar, constante no sistema do MEC/INEP. | - A SEE enviará a Declaração de cada escola a sua respectiva Gerência Regional de Educação, para que cada escola possa receber a sua declaração e anexar ao sistema. | 1,5 |
| Total - Relatório (Critério Classificatório e Eliminatório) *Critérios 1 + 3 + 4 ou Critérios 2 + 3 + 4 = | - | 0,0 a 10,0 |

4.5 O Quadro 2, a seguir, apresenta os critérios eliminatórios do Prêmio ESCOLA DE VALOR.

| Quadro 2 | | |
|---|---|---|
| (Critério Eliminatório) | | |
| Critérios | Indicador | Pontuação |
| 5. Declaração emitida pelo corpo diretivo, assinada pelo Diretor Escolar e Presidente do Conselho Escolar ou outro membro nato na ausência do Presidente, atestando no mínimo 80% dos estudantes na Avaliação do SAEB 2023 , conforme o modelo disponibilizado http://www.see.pb.gov.br/premios . | - Comprovar a participação de no mínimo 80% dos estudantes na Avaliação do SAEB 2023. - Declaração emitida pela Gerência Regional de Educação atestando que a escola participou da Avaliação SAEB 2023, a ser inserida no campo do critério 6. | A escola será eliminada : - Se não apresentar a declaração; - Se não apresentar a declaração assinada, conforme critério 1. - Se a declaração não atestar a participação de no mínimo 80% dos estudantes na Avaliação do SAEB 2023. |

| | | |
|--|---|--|
| <p>5.1 - Cópia da frequência de cada turma avaliada e assinada por todos os estudantes que realizaram a Avaliação do SAEB em 2023, devidamente identificada com ano/série e turma e turno, conforme o modelo disponibilizado http://www.see.pb.gov.br/premios.</p> <p>I - A coleta da assinatura dos estudantes deverá acontecer antes do início da aplicação da Avaliação do SAEB 2023, em cada turma.</p> <p>II - Após a aplicação do SAEB 2023, a escola anexará ao sistema de inscrições a comprovação de que a escola obteve no mínimo 80% de participação dos estudantes, sendo apresentada cópia da frequência assinada pelos estudantes avaliados, assinada pelo diretor, pelo presidente do grêmio escolar ou um líder de turma e pelo presidente do Conselho Escolar.</p> | <p>- Comprovar a participação de no mínimo 80% dos estudantes na Avaliação do SAEB 2023.</p> <p>- Frequência assinada pelos estudantes avaliados e assinada pelo diretor, pelo presidente do grêmio escolar ou um líder de turma e pelo presidente do Conselho Escolar.</p> | <p>A escola será eliminada:</p> <p>- Se não enviar as cópias da frequência da Avaliação SAEB até a data prevista neste edital;</p> <p>- Se não comprovar que no mínimo 80% dos estudantes participaram da Avaliação SAEB.</p> |
| <p>6. Para as Escolas que não ofertam as séries a serem avaliadas no SAEB 2023 (Séries avaliadas: 2º, 5º, 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio) ou não participaram da avaliação por não atenderem aos critérios de avaliação do SAEB.</p> <p>Cópia da frequência de todas as turmas e estudantes beneficiados pelas seguintes ações:</p> <p>a) Recomposição das Aprendizagens; e/ou</p> <p>b) Melhoria dos Indicadores de Aprendizagem.</p> | <p>- Comprovar a participação dos estudantes por meio de frequência assinada pelos alunos beneficiados e assinada pelo diretor, pelo presidente do grêmio escolar ou um líder de turma e, pelo presidente do Conselho Escolar.</p> <p>- Declaração emitida pela Gerência Regional de Educação atestando que a escola não oferta as séries avaliadas do SAEB 2023 e não participou da avaliação por não atender aos critérios de avaliação do SAEB, a ser inserida nos campos dos critérios 5 e 5.1.</p> | <p>A escola será eliminada:</p> <p>- Se não enviar as cópias da frequência.</p> <p>- Se não apresentar a declaração assinada, conforme critério 6.</p> |
| <p>7. Para as Escolas que ofertam Ensino Médio</p> <p>*No mínimo 80% dos estudantes da 3ª série do Ensino Médio inscritos no Enem 2023, conforme dado informado pela unidade escolar no E-Saber.</p> <p>- Declaração emitida pelo corpo diretivo, assinada pelo Diretor Escolar e Presidente do Conselho Escolar ou outro membro nato na ausência do Presidente.</p> | <p>- Comprovar a participação de no mínimo 80% dos estudantes dos estudantes da 3ª série do Ensino Médio.</p> | <p>A escola será eliminada:</p> <p>- Se não apresentar a declaração;</p> <p>- Se não apresentar a declaração assinada, conforme critério 6.</p> <p>- Se não comprovar que no mínimo 80% dos estudantes da 3ª série do Ensino Médio.</p> |
| <p>8. Para as Escolas que ofertam Ensino Fundamental</p> <p>*No mínimo 80% dos estudantes do 2º, 5º, 9º ano do Ensino Fundamental participaram da Avaliação Somativa SIAVE.</p> <p>- Declaração emitida pelo corpo diretivo, assinada pelo Diretor Escolar e Presidente do Conselho Escolar ou outro membro nato na ausência do Presidente.</p> | <p>- Comprovar a participação de no mínimo 80% dos estudantes do 2º, 5º, 9º ano do Ensino Fundamental participaram da Avaliação Somativa SIAVE.</p> | <p>A escola será eliminada:</p> <p>- Se não apresentar a declaração;</p> <p>- Se não apresentar a declaração assinada, conforme critério 7.</p> <p>- Se não comprovar que no mínimo 80% dos estudantes do 2º, 5º, 9º ano do Ensino Fundamental participaram da Avaliação Somativa SIAVE.</p> |

4.6 Para atendimento de cada critério, do **Quadro 2**, o Diretor Escolar deverá fazer *upload* do arquivo solicitado, em formato PDF, após fazer *login* no endereço eletrônico <http://www.see.pb.gov.br/premios>.

4.7 As escolas que ofertam as séries avaliadas no SAEB 2023 (2º, 5º, 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio) deverão apresentar declaração, emitida pelo corpo diretivo e convalidada pela assinatura do Gerente Regional de Educação de que a unidade escolar é vinculada, atestando que escola está dispensada do atendimento dos critérios 2 do Quadro 1 e o critério 6 do **Quadro 2**.

4.8 As Escolas que não ofertam as séries a serem avaliadas no SAEB 2023 (Séries avaliadas: 2º, 5º, 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio) ou não participaram da avaliação por não atenderem aos critérios de avaliação do SAEB, deverão apresentar declaração, emitida pelo corpo diretivo e convalidada pela assinatura do Gerente Regional de Educação (GRE) de que a unidade escolar é vinculada, atestando que a escola está dispensada do atendimento dos critérios 1 do Quadro 1, 5 e 5.1 do Quadro 2.

4.9 Após a divulgação Oficial do resultado do SAEB 2023, pelo MEC/INEP, caso seja comprovado que a escola adulterou a frequência das turmas e/ou a assinatura dos estudantes, o corpo diretivo escolar responderá administrativamente, civilmente e criminalmente por adulteração de dados e fraude documental.

4.10 As escolas que concorrem pelo critério 7 do **Quadro 2**, deverão apresentar declaração, emitida pelo corpo diretivo e convalidada pela assinatura do Gerente Regional da Educação (GRE) de que a unidade escolar está dispensada de atendimento da comprovação de participação de 80% dos estudantes do 2º, 5º, 9º ano do Ensino Fundamental da Avaliação Somativa SIAVE 2023.

4.11 As escolas que concorrem pelo critério 8, do **Quadro 2**, deverão apresentar declaração, emitida pelo corpo diretivo e convalidada pela assinatura do Gerente Regional de Educação de que a unidade escolar está dispensada de atendimento da participação de 80% dos estudantes da 3ª série do Ensino Médio inscritos no Enem 2023, consoante informado pela unidade escolar no E-Saber.

5. DA PREMIAÇÃO

5.1 O Prêmio ESCOLA DE VALOR contemplará, dentro dos limites orçamentários, todos os profissionais de educação em exercício e lotados nas escolas públicas estaduais de Educação Básica, com o valor correspondente a uma remuneração mensal a qual recebe, com exceção dos profissionais citados nos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6.

5.2 Não poderão ser contemplados com o Prêmio ESCOLA DE VALOR os servidores da Rede Pública Estadual de Educação que tenham usufruído de licenças e/ou afastamentos da unidade escolar por período superior a 30 (trinta) dias, exceto quando de interesse da Secretaria de Estado da Educação (SEE), a contar entre a data de lançamento deste edital e a data da premiação.

5.2.1 Excepcionalmente, deverão fazer jus ao Prêmio ESCOLA DE VALOR as servidoras da Rede Pública Estadual que estejam afastadas em virtude de licença-maternidade, que efetivamente participaram das ações desenvolvidas na escola, conforme Quadro 1, do item 4.4.

5.3 Não poderão ser contemplados com o Prêmio ESCOLA DE VALOR os servidores da Rede Pública Estadual de Educação que tenham sido condenados por sentença transitada em julgado.

5.4 Igualmente, não serão contemplados com o Prêmio ESCOLA DE VALOR os servidores da Rede Pública Estadual de Educação que atuam em regime de contrato de emergência e/ou que tenham sido aposentados entre a data de lançamento deste edital e a data da premiação.

5.5 Não serão contemplados os servidores da Rede Pública Estadual de Educação que não estejam lotados e em pleno exercício na escola entre a data de lançamento deste edital e a data da premiação.

5.6 Não poderão ser contemplados com o Prêmio ESCOLA DE VALOR os servidores da Rede Pública Estadual de Educação que estejam lotados na unidade escolar, porém, em atividade administrativa temporária na sede da Secretaria de Estado da Educação (SEE) e na Gerência Regional de Educação

(GRE), entre a data de lançamento deste edital e a data da premiação.

5.7 A Secretaria de Estado da Educação poderá organizar um evento para premiação, em local a ser divulgado oportunamente.

6. DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO E DA ANÁLISE DO PRÊMIO ESCOLA DE VALOR

6.1 A Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR, bem como sua presidência, será constituída mediante ato do Secretário de Estado da Educação.

6.2 A Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR será composta por profissionais com formação de nível superior na área de educação e com comprovação de competência técnica para a finalidade atestada por meio do *currículum vitae*, indicados pela Secretaria de Estado da Educação, que possam operacionalizar de forma segura as bases de dados referente aos critérios da seleção especificados no item 4 deste Edital.

6.2.1 Não poderão integrar a Comissão Estadual de Avaliação profissionais que tenham até o 3º grau de parentesco em linha reta ascendente ou descendente com o corpo diretivo das escolas que estiverem concorrendo ao Prêmio.

6.3 É de competência da Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR a análise criteriosa do relatório de evidências das ações desenvolvidas em 2023 e dos demais critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

6.4 Para cada relatório de evidências, que é classificatório e eliminatório, conforme item 4.4, será efetuada média aritmética das pontuações entre as notas atribuídas pelo primeiro e segundo avaliadores, integrantes da Comissão Estadual de Avaliação do referido Prêmio.

6.4.1 Quando forem atribuídas pontuações finais iguais do tipo Aprovação/Aprovação (duas avaliações acima ou iguais a 7,0) ou Reprovação/Reprovação (duas avaliações abaixo de 7,0) será realizada média aritmética das duas notas.

6.4.2 Quando atribuídas pontuações finais divergentes do tipo Aprovação/Reprovação ou Reprovação/Aprovação, entre o primeiro e segundo avaliadores, o projeto, relatório de execução e documentos comprobatórios da escola que concorre ao Prêmio ESCOLA DE VALOR, será analisado por mais 01 (um) integrante da Comissão que atribuirá a terceira nota.

6.4.2.1 Para obter o resultado final, será efetuado o descarte da nota menor e feita média aritmética das 2 (duas) notas restantes atribuídas pelos avaliadores.

6.5 Sobre os critérios eliminatórios, a Comissão Estadual de Avaliação irá julgar o atendimento, considerando as exigências especificadas no Quadro 2, do item 4.5 deste Edital.

7. CRONOGRAMA

| PERÍODO | DESCRIÇÃO |
|---|--|
| 27 de outubro de 2023 até às 16h do dia 20 de novembro de 2023 | Inscrição, envio do relatório de execução e documentos comprobatórios à SEE para concorrer ao Prêmio ESCOLA DE VALOR. |
| 23 de novembro de 2023 | Homologação preliminar da inscrição da escola da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR. |
| 24 de novembro de 2023 até às 16h do dia 27 de novembro de 2023 | Interposição de recurso contra Homologação preliminar da escola da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR. |
| 30 de novembro de 2023 | Homologação final da inscrição da escola da rede pública estadual de Educação Básica no processo seletivo do Prêmio ESCOLA DE VALOR. |
| 01 de dezembro de 2023 a 30 de dezembro de 2023. | Análise do relatório de evidências das ações desenvolvidas em 2023, pela avaliação pela Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital. |
| Dia 02 de janeiro de 2024. | Divulgação da lista preliminar das escolas da rede pública estadual de Educação Básica contemplados com o Prêmio ESCOLA DE VALOR. |
| Dias 03 e 04 de janeiro de 2024 até às 16h | Interposição de recurso contra a lista preliminar das escolas da rede pública estadual de Educação Básica contemplados com o Prêmio ESCOLA DE VALOR. |
| Dia 12 de janeiro de 2024. | Divulgação da lista oficial das escolas da rede pública estadual de Educação Básica contempladas com o Prêmio ESCOLA DE VALOR. |

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 É de inteira responsabilidade das escolas públicas estaduais de Educação Básica o atendimento aos critérios estabelecidos neste edital.

8.2 As escolas poderão ser desclassificadas, caso sejam evidenciados conteúdos, elencados no Relatório de Evidências das ações desenvolvidas em 2023 e nos documentos comprobatórios, em situação de plágio ou falsificação de documentos e assinaturas.

8.3 Os documentos enviados pelas escolas não serão devolvidos aos seus autores, cabendo à Secretaria de Estado da Educação a inteira responsabilidade e decisão de promover a sua guarda ou destruição.

8.4 Durante análise documental, as escolas públicas estaduais de Educação Básica poderão ser acionadas, presencial e/ou remotamente, por técnicos indicados pela Secretaria de Estado da Educação (SEE) para verificar outras evidências comprobatórias das ações desenvolvidas para subsidiar a Comissão Avaliadora.

8.5 Caberá à Comissão Estadual de Avaliação do Prêmio ESCOLA DE VALOR a decisão em relação aos casos omissos e análise de recursos a respeito das pontuações atribuídas aos documentos apresentados, conforme estabelecido no tópico 4 deste Edital, protocolados no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação do resultado no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios> na Secretaria Executiva da SEE, responsável pelo processo.

8.6 O recurso citado no item anterior deverá seguir as instruções disponibilizadas no endereço eletrônico: <http://www.see.pb.gov.br/premios>.

8.7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 25 de outubro de 2023.

Antonio Roberto de Araujo Souza
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)**

Nº do Cadastro 23-80687-7
Nº do Instrumento 0238/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto OBRA DE REFORMA DA ESCOLA E.E.F.M. IVAN BICHARA SOBREIRA, EM LAGOA DE DENTRO - PB, NO VALOR DE R\$ 2.403.836,77 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
Valor 0,00
Período da Vigência do Instrumento 17/10/2023 A 11/10/2024
Data da Assinatura 17/10/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA
 SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-80797-3
Nº do Instrumento 0276/2021
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Valor Original do Instrumento 262.407,07
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ACRESCEER O VALOR DO CONVÊNIO PARA R\$ 292.646,65 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), AUMENTANDO O MONTANTE DA CONTRAPARTIDA PARA O VALOR DE R\$ 92.646,65 (NOVENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), PELA PREFEITURA DE IBIARA, CONFORME PLANO DE TRABALHO. SEE-PRC-2022/27460
Valor do aditivo 30.239,58
Período da Vigência do Instrumento 25/11/2021 A 30/6/2024
Data da Assinatura do aditivo 21/10/2023
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA
 SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/220001.00424.
Nº do Instrumento 0075/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORIUNDA DO PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 2021/00285, REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO EDUCACIONAL DA ESCOLA E.E.F. ANTENOR NAVARRO, EM GUARABIRA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SUP-PRC-2022/02423
Valor 33.853,01
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.92.1.500.1001
 22.101.12.368.5006.2178.0287.4490.92.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento 11/03/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 11/03/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 33.853,01
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 335 publicada no DOE de 25/10/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2023/220001.00423.
Nº do Instrumento 0231/2023
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto CONCLUSÃO DA MANUTENÇÃO DO GINÁSIO E DA ESCOLA E CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD.3) E BIBLIOTECA DA E.E.E.F.M. BENJAMIN MARANHÃO EM ARARUNA-PB.
Valor 50.197,93
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
Período da vigência do Instrumento 17/10/2023 à 31/12/2023
Data da assinatura 17/10/2023
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.197,93
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 334 publicada no DOE de 25/10/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
ANTÔNIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração**LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – PROCESSO Nº 19.000.015580.2021**

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA NERVOSO), destinado à DIVERSOS HOSPITAIS conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 09/11/2023 às 9h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, pu-

blica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
 Cadastro da CGE nº 23-02435-7

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2023 – PROCESSO Nº 22.000.012672.2022**

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL DE PISCINAS E DE CASAS DE MÁQUINAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, UTENSÍLIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE, conforme edital e anexos.
DATA E HORÁRIO: 09/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic08@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
 Cadastro da CGE nº 23-02399-7

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo: SAD-PRC-2023/02613/30.000.002613.2023****Dispensa (Art. 24, X) nº: 204/2023 Cadastro da CGE: 23-02460-4**

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da 1º e 2º Delegacia Distrital de Polícia Civil em Sousa/PB, situado na Rua Tiradentes, nº06, Alto da Capanema, Sousa-PB.
Locador: MARIA LUCIENE BRAGA DE SOUSACPF: 161.228.284-91
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
 RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 204/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 22 de outubro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo: SAD-PRC-2022/02853/30.000.002853.2023****Dispensa (Art. 24, X) nº: 206/2023 Cadastro da CGE: 23-02459-8**

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da EEEF FREI MARTINHO, no município de João Pessoa/PB, Sob a Responsabilidade da Secretaria de Estado e da Ciência e Tecnologia.
Locador: PARÓQUIA SÃO JOSÉ OPERÁRIO CNPJ: 09.140.351/0021-16
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
 RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 206/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 22 de outubro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo: SAD-PRC-2022/01871/30.000.001871.2023****Dispensa (Art. 24, X) nº: 146/2023 Cadastro da CGE: 23-02448-1**

Objeto: Contrato de Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Delegacia de Polícia Civil, situada na Rua Francisco Gomes, nº46, centro, Logradouro/PB.
Locador: MARIA JOSÉ LIMA DA SILVACPF: 337.953.634 -20
Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.
 RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 146/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 20 de outubro de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração



**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2023 – PROCESSO Nº 31.201.001199.2022

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, destinado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/11/2023 às 9h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic07@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02485-3

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

**Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2023 – PROCESSO Nº 20.000.000551.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA E CORRETIVA EM DATA CENTER (SALA SEGURA) COM SUPORTE TÉCNICO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 09/11/2023 às 9h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.
Cadastro da CGE nº 23-02456-4

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

**Diego de Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CENTRAL DE COMPRAS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0083/2023

PROCESSO: 19.000.000001.2023 / **PREGÃO ELETRÔNICO:** 066/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS ASSISTENCIA DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES.

VIGÊNCIA: VALIDADE DE 12(DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA.

REGISTRO CGE: 23-00596-1

| ITEM | FORNECEDOR | CNPJ | UNID | QTDE | UNIT | TOTAL |
|------|--|----------------|------|------|----------|------------|
| 3,0 | SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA | 04648801000119 | Un | 30 | 585,00 | 17.550,00 |
| 17,0 | ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA | 11405384000149 | Un | 75 | 897,00 | 67.275,00 |
| 2,0 | K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 21971041000103 | Un | 20 | 1.000,00 | 20.000,00 |
| 5,0 | PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 28767460000169 | Un | 185 | 360,00 | 66.600,00 |
| 7,0 | PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 28767460000169 | Un | 47 | 780,00 | 36.660,00 |
| 19,0 | PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 28767460000169 | Un | 488 | 129,00 | 62.952,00 |
| 12,0 | PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 28767460000169 | Un | 325 | 95,00 | 30.875,00 |
| 4,0 | PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 28767460000169 | Un | 555 | 360,00 | 199.800,00 |
| 6,0 | PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 28767460000169 | Un | 143 | 780,00 | 111.540,00 |
| 11,0 | PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 28767460000169 | Un | 975 | 95,00 | 92.625,00 |
| 20,0 | PLATIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA | 28767460000169 | Un | 162 | 129,00 | 20.898,00 |

| | | | | | | |
|---------------|--|----------------|----|-----|---------------------|-----------|
| 22,0 | STOKMETAL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA | 32597474000159 | Un | 139 | 115,91 | 16.111,49 |
| 21,0 | STOKMETAL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA | 32597474000159 | Un | 511 | 115,91 | 59.230,01 |
| 18,0 | ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | 33068320000132 | Un | 25 | 1.320,00 | 33.000,00 |
| 10,0 | MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA | 44572364000111 | Un | 25 | 1.115,00 | 27.875,00 |
| 8,0 | MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS LTDA | 44572364000111 | Un | 50 | 515,00 | 25.750,00 |
| 13,0 | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA | 46093723000183 | Un | 100 | 70,00 | 7.000,00 |
| 15,0 | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA | 46093723000183 | Un | 50 | 69,45 | 3.472,50 |
| 16,0 | COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA | 46093723000183 | Un | 200 | 22,00 | 4.400,00 |
| 1,0 | MARCOS RIBEIRO E CIA | 46686119000160 | Un | 60 | 1.000,00 | 60.000,00 |
| 9,0 | COMERCIO DE MATERIAIS MED HOSPITALAR LTDA | 95433397000111 | Un | 75 | 1.135,00 | 85.125,00 |
| TOTAL: | | | | | 1.048.739,00 | |

CARLOS TIBERIO LIMEIRA S. FERNANDES
Secretário de Estado da Administração
João Pessoa, 5 de Outubro de 2023

EXTRATOS

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03662-1

Nº do Contrato 0131/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E ORIENTAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO: MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS, MAT.: 151.622-1, PORT.: 540/2023/SEAD, D.O.E/PB: 21/10/2023.

Valor 43.614,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 20/10/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 20/10/2023

Gestor do Contrato ANDRÉ RICARDO LACERDA DA SILVA - Mat.: 187.616-3

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03673-7

Nº do Contrato 0130/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado T.P. CONSTRUÇÕES S.A

Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DO NÚCLEO DA FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO

Valor 180.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.39.500.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 19/10/2023 A 18/10/2024

Data da Assinatura 19/10/2023

Gestor do Contrato MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO - Mat.: 187.558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO HEMOCENTRO
CPL/HC/PB**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/16461 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/HC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARA HIDRATAÇÃO VENOSA - SORO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HEMOCENTRO COORDENADOR DA PARAÍBA E HEMORREDE.

ADJUDICO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2023/HC, como base nos elementos constantes do processo, correspondente a:

- HOSPITALMED LTDA EPP;

- CNPJ nº 29.868.059/0001-88;

- Item: 01 e 05; (FRESENIUS*) (SAMTEC*)

- Valor Total de R\$ 11.127,10(onze mil, cento e vinte e sete reais e dez centavos);

- SUPRIMED COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME;

- CNPJ nº 10.293.279/0001-00;



- Item: 02, 03 e 04; (FRESENIUS*)
 - Valor Total de R\$ 46.009,20 (quarenta e seis mil, nove reais e vinte centavos);
 - (*marcas)
 Perfazendo o valor global de **R\$ 57.136,30** (cinquenta e sete mil, cento e trinta e seis reais e trinta centavos), classificadas pelo critério do menor preço por item.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Anny Kariny C. de Almeida
 Pregoeira da CPL/Hemocentro-PB
 Mat. 179.897-0

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações contidas nos autos e na adjudicação da Pregoeira, **HOMOLOGO** a presente licitação, com fulcro no Art. 3º, Inciso VII, do Decreto Estadual nº 24.649/2003 e no art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula nº 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE INTERESSE À SAÚDE EMERGENCIAL PARA ATENDER DEMANDAS JUDICIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base nos Relatórios Conclusivos da Comissão Permanente de Licitação, respaldada nos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria da Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA os procedimentos de Dispensas de Licitação abaixo identificados, para aquisição do objeto em pertinência, com fulcro no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, na forma seguinte:

| PROCESSO/REGISTRO CGE | Nº DA DISPENSA | USUÁRIO | EMPRESA | CNPJ | VALOR EM R\$ |
|-------------------------------|----------------|---|--|--------------------|--------------|
| SES-PRC-2023/16095/23-02461-2 | 543/2023 | Albanise Menezes Barros e Outros. | ELFA MEDICAMENTOS S.A. | 09.053.134/0009-00 | 106.030,68 |
| | | | PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A. | 33.009.945/0002-04 | 112.008,80 |
| | | | BAYER S.A. | 18.459.628/0097-67 | 216.427,68 |
| SES-PRC-2023/14904/23-02464-6 | 546/2023 | João Pedro Almeida da Costa Martins e Outros. | SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. | 05.329.222/0001-76 | 8.844,06 |
| | | | MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. | 01.772.798/0002-33 | 101.488,00 |
| SES-PRC-2023/17246/23-02466-3 | 553/2023 | Alexsandro Gomes dos Santos e Outros. | ELFA MEDICAMENTOS S.A. | 09.053.134/0009-00 | 977.152,00 |

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula 189.111-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SES-PRC-2023/04361 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

DATA DE ABERTURA: 08/11/2023 - ÀS 13h.

INÍCIO DA DISPUTA: 08/11/2023 – ÀS 14h.

REGISTRO CGE Nº 23-02472-9

LICITAÇÃO BB Nº 1024917

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CER IV E PARA A OFICINA ORTOPÉDICA DA FUNAD.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 171/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia
 Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
 Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROJETO AMAR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2023/07549
LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2023
REGISTRO CGE Nº 23-02491-9

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE GUARABIRA, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR. O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado nas Políticas para a Aquisição de Bens e Contratação de Obras Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-15, nos termos da operação de crédito do Contrato de Empréstimo nº 4740/OC-BR e no Plano de Aquisições devidamente aprovado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, conforme faculta o § 5º do art. 42 da lei 8.666 de 1993, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade Licitação Pública Nacional nº 002/2023, com base nos elementos constantes dos autos, nos termos seguintes:

| EMPRESA VENCEDORA | CNPJ | VALOR GLOBAL |
|-------------------------|--------------------|-------------------|
| UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA. | 09.276.767/0001-12 | R\$ 31.396.255,62 |

Perfazendo o valor global de **R\$ 31.396.255,62 (trinta e um milhões, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)**, melhor classificada na presente licitação.
 João Pessoa-PB, 24 de outubro de 2023.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA
 Secretário de Estado da Saúde
 Matrícula 189.111-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0260/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: NEPHRON MONTEIRO SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA. - EPP

CNPJ n.º 50.284.044/0001-69

Data da Assinatura: 24/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 17611

Valor Global: R\$ 33.800,47 (trinta e três mil e oitocentos reais e quarenta e sete centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA DURANTE O MÊS AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 190923504.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0261/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 35.342.311/0001-13

Data da Assinatura: 24/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 17977

Valor Global: R\$ 14.234,16 (quatorze mil duzentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DURANTE O MÊS AGOSTO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 280923517.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0262/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 35.342.311/0001-13

Data da Assinatura: 24/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 17975

Valor Global: R\$ 18.838,32 (dezoito mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 280923516.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0263/2023

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Contratado: WM&M SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n.º 35.342.311/0001-13

Data da Assinatura: 24/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 **Reserva:** 17972

Valor Global: R\$ 18.933,24 (dezoito mil novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)



OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES 280923515.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0259/2023

Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO

CNPJ n. 09.366.790/0001-06

Data da Assinatura: 23/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.50000.0.1.1002 Reserva: 13858

Valor Global: R\$ 6.277,50 (SEIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL E JORNAL A UNIÃO NOS DIAS 04, 07, 11, 13, 14 E 15 DE JULHO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/13492.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0264/2023

Com Contratante: Jhony Wesllys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: MAQ-LAREM MÁQUINAS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ n. 40.938.508/0001-50

Data da Assinatura: 24/10/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 195425101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.5000.0.0.1.1002 Reserva: 17890

Valor Global: R\$ 56.582,40 (cinquenta e seis mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, MULTIFUNCIONAL/IMPRESSORA, NO PERÍODO DE SETEMBRO DE 2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 031023525.

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03659-1

Nº do Contrato 0438/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM CÂMARAS FRIAS DA IMUNIZAÇÃO, GEAF E SVO

Valor 92.400,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.303.5007.4735.0287.3390.39.500.0.1.1002.002.5.101.10.305.5007.2225.0287.3390.39.600.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/10/2023 A 6/10/2024

Data da Assinatura 6/10/2023

Gestor do Contrato KEYLLA GARCIA DE SOUSA - Mat.: 187.937-5

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03661-3

Nº do Contrato 0458/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA

Objeto CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DA COMPANHIA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA, COM INFRAESTRUTURA DE DATA CENTER, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO HARDWARE, HOSPEDAGEM E ACESSO DE APLICATIVOS, CONECTIVIDADE ENTRE UNIDADES DESCENTRALIZADAS, GESTÃO, MONITORAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Valor 5.190.700,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.39.500.0.1.1002.00

Período da Vigência do Contrato 19/10/2023 A 19/10/2024

Data da Assinatura 19/10/2023

Gestor do Contrato KLEYBER DANTAS TORRES DE ARAUJO - Mat.: 191.550-9

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 23-80689-3

Nº do Instrumento 0074/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERICÓ

Objeto FORTALECER AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CONVENETE, CONTRIBUINDO COM O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PEQUENO PORTE MÃE TEREZA (HPPMT), EM JERICÓ/PB

Valor 744.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da Vigência do Instrumento 20/10/2023 A 20/9/2024

Data da Assinatura 20/10/2023

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1435/2022)

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO: SHM-PRC-2023/02401
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-CEL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1435/2022, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. Empresa Habilitada: TPF ENGENHARIA LTDA. Fica designado o dia 07 de novembro de 2023, às 11h00, para abertura do envelope de proposta de preço, caso não haja a interposição de recursos.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

WISLENE M. N. P. DA SILVA
Presidente do Certame

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
(INSTITUÍDA PELO ATO GOVERNAMENTAL Nº 1435/2022)

AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO: SHM-PRC-2023/02450
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2023-CEL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1435/2022, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. Empresa Habilitada: INFRACEA CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO, AEROPORTOS E CAPACITAÇÃO LTDA. Fica designado o dia 07 de novembro de 2023, às 10h00, para abertura dos envelopes de proposta comercial, caso não haja a interposição de recursos.

João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

WISLENE M. N. P. DA SILVA
Presidente do Certame

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICENÇA

A Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba – SUPLAN/PB, CNPJ/CPF nº 09.125.444/0001-28 torna público que à SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2368/2023, prazo 365 dias, em João Pessoa, em 24 de outubro de 2023. Para a atividade de: Construção do novo complexo educacional da Escola CAIC José Jofilly com 12 salas de aula, no município de Campina Grande-PB. Processo nº 2023-000912/TEC/LI-0096.

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01816-0

Nº do Contrato 0039/2023

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado AP ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 2.981.666,51

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR

Valor do aditivo 464.431,15

Classificação Funcional-Programática 31.202.15.451.5004.2301.0287.4490.51.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 6/6/2023 A 2/1/2024

Data da Assinatura do aditivo 20/10/2023

Gestor do Contrato SAMARA BARBOSA DO NASCIMENTO GONZALEZ - Mat.: 7705182

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03700-4

Nº do Contrato 0093/2022

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COPLAN-CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA LTDA EPP

Valor Original do Contrato 5.809.732,64

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 21/9/2022 A 13/2/2024

Data da Assinatura do aditivo 23/10/2023



Gestor do Contrato ELENKE CARINE DE SOUSA VIEIRA - Mat.: 7707142
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04513-9
Nº do Contrato 0114/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MULTI CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 851.990,06
Nº do Aditivo 05
Objeto do aditivo ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR E DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo -75.436,73
Período da Vigência do Contrato 25/11/2022 A 20/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 20/10/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.116.954,91
Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 770.650-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-00013-9
Nº do Contrato 0125/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 554.021,46
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFRENDO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, COMO TAMBÉM DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo -100.973,31
Período da Vigência do Contrato 27/12/2022 A 22/12/2023
Data da Assinatura do aditivo 22/9/2023

Gestor do Contrato DENISON PALMEIRAS RAMOS - Mat.: 7705522
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01863-1
Nº do Contrato 0043/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado GAMARRA CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI
Valor Original do Contrato 576.934,31
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 6/6/2023 A 2/1/2024
Data da Assinatura do aditivo 20/10/2023

Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 7705972
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA,
EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 32.205.00141.2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023

Ratifico o ato de Dispensa de Licitação Estatal nº 011/2023, em conformidade com o art. 29, inc. II, da Lei nº 13.303/2016, c/c art. 12 do Regulamento de Licitação e Contratos da EMPAER, referente à Contratação de serviços especializados de mão de obra para reforma de carroceria (carga seca) de 01 (um) caminhão Ford Cargo 2431, conforme especificações anexas, em favor da empresa TIAGO RAMON LIMA DE ARAUJO, inscrita no CNPJ nº 35.451.602/0001-40., no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Cabedelo-PB, 24 de outubro de 2023.
ARISTEU CHAVES SOUSA
Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FU-

NESC, no Processo nº. FEC-PRC-2023/01564 – FUNESC, RATIFICADO a DISPENSA nº. 068/2023, para pagamento no valor de R\$ 4.940,00 (Quatro mil novecentos e quarenta reais), em favor da PJ J DE S ALBUQUERQUE COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ 22.262.501/0001-89; para Aquisição de material permanente Equipamento (Monitores), para atender as necessidades do NTI e outros setores da Fundação Espaço Cultural – FUNESC, conforme especificações, detalhamento, quantitativos, condições e exigências, conforme Termo de Referência acostada aos autos às fls. 06-12, com finalidade de atender as necessidades da FUNESC.
Publique-se,

João Pessoa – PB, 23 de outubro de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/01645 – FUNESC – RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE nº. 209/2023, para pagamento no valor de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), em favor da Pessoa Jurídica GRUPO TEATRAL MAGILUTH, CNPJ 10.814.688/0001-05, objetivando a contratação de GRUPO TEATRAL MAGILUTH, referente à apresentação do espetáculo Estudo nº1 Morte e Vida, dentro da programação do 134º Aniversário do Theatro Santa Roza, a ser promovido, que ocorrerá no dia 04 de novembro de 2023, em João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.
Publique-se.

João Pessoa – PB, 24 de outubro de 2023

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da FUNESC
Matricula- 800.641-2

Hospital de Clínicas de Campina Grande

LICITAÇÃO

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO (RETIFICADA) DO ATO DE DISPENSA Nº 048/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 75 DA LEI 14.133/2021 – LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 048/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 75, INCISOS I E II DA LEI Nº 14.133/2021, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE FILTROS DE ÁGUA, PARA ATENDER AO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: a SOFRIO REFRIGERACOES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 20.546.182/0004-50, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 3.690,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS); PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 3.690,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS) - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074828 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 - RECURSOS: 600. CAMPINA GRANDE, PB – 24/10/2023.

THYAGO GOMES DE MORAIS
DIRETOR GERAL

EXTRATO

HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03676-1
Nº do Contrato 0058/2023
Contratante HOSPITAL DE CLINICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado CTERT – CENTRO DE TRATAMENTO ESPECIALIZADO RENAL E TRANSPLANTES LTDA
Objeto SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIREÇÃO TÉCNICA DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE, PB.
Valor 251.280,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4828.0287.3390.39.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 19/10/2023 A 19/4/2024
Data da Assinatura 19/10/2023
Gestor do Contrato ANDERSON SIDNEY DE ALMEIDA BIDÔ - Mat.: 918.616-6
THYAGO GOMES DE MORAIS - DIRETOR GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 08/2023
REGISTRO CGE Nº 23-01700-3

CONVOCAÇÃO ABERTURA DE POSTOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo



de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica ao(s) participante(s) da do CONCORRÊNCIA Nº 08/2023 (Obras de Pavimentação da PB -064 -Trecho Mogeiro/Salgado de São Felix, com 3,98 km de extensão), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão considerando habilitadas as Empresas: TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP e CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA e inabilitada as empresas: SIGA CONSTRUTORA LTDA e BEST - ENGENHARIA LTDA por descumprirem item 10.4 subitem 10.4.1.b letra “b” (não comprovaram que a Base Solo Brita foi misturada em usina) e FCK ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA por descumprir item 10.4 subitem 10.4.1.b letra “a” (não comprovou SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE na quantidade mínima de 3.500,00m³) e 10.4 subitem 10.4.1.b letra “b” (não comprovaram que a Base Solo Brita foi misturada em usina). e marca reunião para abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 27/10/2023 às 10:00 horas.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

Registro CGE Nº 23-02016-8

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 12/2023 (Obras de Restauração da Rodovia PB-085 Trecho: Pirpirituba/Duas Estradas/Lagoa de Dentro/Pedro Régis/Entr. PB-071, com 34,0 km), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: FCK ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – R\$ 12.708.898,72; 2º lugar: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – R\$ 14.636.928,29; 3º lugar: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 14.715.722,06 e 4º lugar: AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA – R\$ 16.177.323,67

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 18/2023

Registro CGE Nº 23-01996-8

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 18/2023 (Obras de Pavimentação da Pista de Pouso e Decolagem, Pista de Estacionamento e Pista de Taxi e do Acesso ao Aeródromo da cidade de Araruna, com 1.100 metros), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: FCK ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – R\$ 3.977.858,08; 2º lugar: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – R\$ 4.302.075,73; 3º lugar: BRIMAX ENGENHARIA LTDA – R\$ 4.413.271,14; 4º lugar: BEST ENGENHARIA LTDA – R\$ 4.459.019,16 e 5º lugar: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA – R\$ 4.567.280,46

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/ PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02625-8
Nº do Contrato 0036/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA.
Valor Original do Contrato 24.444.528,16
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor do aditivo 6.462.056,63
Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 15/7/2022 A 3/8/2024
Data da Assinatura do aditivo 17/10/2023
Gestor do Contrato FRANCISCO ROMÁRIO ALVINO FERNANDES - Mat.: 9421-8
CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03555-9
Nº do Contrato 0051/2022
Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
Contratado MAC - MESQUITA ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato 22.300.037,40
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR EM 19,11%.
Valor do aditivo 4.261.212,79

Classificação Funcional-Programática 31.201.26.782.5004.4410.0287.4490.51.500.9.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 14/9/2022 A 28/9/2025

Data da Assinatura do aditivo 11/10/2023

Gestor do Contrato GUSTAVO LINS FIALHO - Mat.: 9534-6

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2023

REGISTRO Nº 23-02481-0

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP – através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 108/2023) vem convocar os interessados em participar do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2023 cujo objeto consiste na contratação de empresa de especializada para a “Pavimentação em Paralelepípedos, Drenagem Superficial e Recuperação do Acesso ao Distrito Industrial de Queimadas, Queimadas/PB e Pavimentação em Paralelepípedos e Drenagem Superficial de ruas internas do Distrito Industrial de Campina Grande, Campina Grande/PB”, conforme especificações constantes no Projeto Básico.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Data e Hora: dia 20 de novembro de 2023, às 10h00.

Local: Auditório da Cinep Rua Feliciano Cirne, 50, Jaguaribe, João Pessoa, Paraíba. O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no sítio eletrônico da CINEP, <http://www.cinep.pb.gov.br/portal/>, na aba “Serviços” -> “Editais e Licitações”, e através de solicitação ao e-mail cineplicitacao@gmail.com.

João Pessoa, 24 de outubro 2023.

Henrique Candeia Formiga
Presidente da CPL

Companhia Docas da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL (SEGUNDA COLOCADA)

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos serviços de Revitalização da Área Primária do Porto de Cabedelo/PB, contemplando requalificação de sua infraestrutura, reforma/modernização de edificações existentes e construção de novas instalações, visando melhorar as condições de funcionalidade nas operações da Companhia Docas da Paraíba/PB.

A Companhia Docas da Paraíba, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o julgamento da proposta comercial da empresa ABTEC ENGENHARIA LTDA para **DECLASSIFICAR** a referida proposta pelo **DECLÍNIO** em apresentar a proposta readequada e **RENÚNCIA** do direito de participação do presente certame licitatório, conforme e-mail disponível no Portal da Transparência da DOCAS-PB. Ficando desde já franqueadas vistas ao processo.

Cabedelo, 24 de outubro de 2023.

Verônica Daniel de Souza
Presidente da COPELI

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICENÇA

CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA - CAGEPA JOAO PESSOA - CNPJ/CPF Nº 09.123.654/0001-87 Torna público que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente emitiu a Licença de Operação Nº 2363/2023, em João Pessoa, 24 de outubro de 2023 - Prazo 517 dias, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO CATOLÉ DE BOA VISTA, ZONA OESTE DE CAMPINA GRANDE. Processo: 2023-004262/TEC/RLI-0168.

EXTRATO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-01361-3
Nº do Contrato 0084/2023
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PROJETA-PREMOLDADOS E ENGENHARIA LTDA
Valor Original do Contrato 6.112.463,61
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO 084/2023 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 16,75413541% (DEZESSEIS VIRGULA SETE CINCO QUATRO UM TRÊS CINCO QUATRO UM POR CIENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 1.024.090,43 (UM MILHÃO, VINTE E QUATRO MIL E NO-



VENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/35801. ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO 0256/2022 COM DECRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 16,75413541% (DEZESSEIS VIRGULA SETE CINCO QUATRO UM TRÊS CINCO QUATRO UM POR CIENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ -1.024.090,43 (UM MILHÃO, VINTE E QUATRO MIL E NOVENTA REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS NEGATIVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/35801.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 11/5/2023 A 7/11/2023

Data da Assinatura do aditivo 20/10/2023

Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 2091-5

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande

LICITAÇÕES

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0025/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0005/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA: DÁRIO RODRIGUES - ELETROMED, INSCRITA NO CNPJ Nº 19.692.519/0001-06, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 279.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL REAIS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-39 RECURSOS: 500. DATA: 25/10/2023

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO
DIRETOR GERAL

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 0027/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26. "CAPUT" DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO DO NÚCLEO DE AUDITORIA DO HETCG, RATIFICA O ATO DE DISPENSA Nº 0005/2023, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, TENDO COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER AO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE, COM AS PESSOAS JURÍDICAS: EDILENE IMPERIANO DOS SANTOS SOUZA, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.222.335/0001-05; HEBERT SCHAFFER EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 38.308.355/0001-15; RL DISTRIBUIDORA, INSCRITA NO CNPJ Nº 32.515.699/0001-02; CONTERRA ALIMENTOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 48.376.314/0001-10, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 801.211,00 (OITOCENTOS E UM MIL E DUZENTOS E ONZE REAIS). FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 251011030250074067 – ELEM. DESPESA: 3390-30 RECURSOS: 600. DATA: 24/10/2023

DR. SEBASTIÃO VIANA DA SILVA FILHO
DIRETOR GERAL

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

LICITAÇÃO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 REGISTRO NA CGE Nº 23-02484-5

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A – EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no dia 08 de novembro de 2023, às 10h00 (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2023. Objeto: Aquisição de material de TI, Notebooks, Computadores, Switch, para atender as necessidades desta empresa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações, contate-nos, através da filial da EPC, na Av. Chesf, 451, Bairro das Indústrias, CEP 58.082-010 - João Pessoa-PB, telefones: (83) 99143-9454, (83)3218-6535, e-mail cpl@epc.pb.gov.br. O edital poderá ser retirado nos sites www.centraldecompras.pb.gov.br, www.epc.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Licitação na plataforma do Banco do Brasil S/A Nº 1024844.

João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

VALMIR SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

Contratado: Quality Service Comércio e Soluções Tecnológicas

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de solução integrada de controle e gestão de servidores através de equipamento eletrônico, com prestação de serviços de instalação, manutenção e suporte técnico.

Período de vigência: 18/10/2023 a 18/10/2025

Data da assinatura: 17/10/2023

Valor: 4.800,00

Gestor do Contrato: Francisco de Assis de Andrade Marques

Naná Garcez de Castro Dória

Diretora-Presidente

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

Contratado: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO CNPJ: 31.187.918/0001-15.

Data da Assinatura: 23/10/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 18277

Valor Global: R\$ 2.150,00 (Dois Mil cento e Cinquenta Reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 046/2023 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLOGICO, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

EXTRATO

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00215

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

NOTA DE EMPENHO: 00741/2023- SEMDH - CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA DOS DIREITOS DE LGBTQIAPNB LUCIANO BEZERRA VIEIRA.

Data da Nota de Empenho: 24/10/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2115

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 562

RO: 345/2023

Valor: R\$ 3.435,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

Contratada: ALLISON FELIPE OLIVEIRA MARCOLINO ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

NOTA DE EMPENHO: 00742/2023- SEMDH - PROGRAMA INTEGRADO PATRULHA MARIA DA PENHA.

Data da Nota de Empenho: 24/10/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 449052

Classificação: 575

RO: 346/2023

Valor: R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais).

Contratada: MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COM E SERV LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

NOTA DE EMPENHO: 00743/2023- SEMDH - CENTRO ESTADUAL DE REFERENCIA DOS DIREITOS DE LGBTQIAPNB LUCIANO BEZERRA VIEIRA.

Data da Nota de Empenho: 24/10/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500



Programa Trabalho: 5296.2115
Elemento Despesa: 449052
Classificação: 562
RO: 345/2023
Valor: R\$ 8.310,00 (Oito mil, trezentos e dez reais).

Contratada: **MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COM E SERV LTDA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
NOTA DE EMPENHO: 00744/2023- SEMDH - PROGRAMA INTEGRADO PATRULHA MARIA DA PENHA.
Data da Nota de Empenho: 24/10/2023
Unidade Orçamentária: 10101.14.422
Fonte Recurso: 500
Programa Trabalho: 5296.2221
Elemento Despesa: 449052
Classificação: 575
RO: 346/2023
Valor: R\$ 8.110,00 (Oito mil, cento e dez reais).
Gestora do Contrato: **RAQUEL JÁCOME JUBERT LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER** - SECRETARIA DE ESTADO

Unidade de Pronto Atendimento Guarabira

EXTRATO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0041/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0036/2023, art. 24, II da Lei 8.666/1993.
Contratante: **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE GUARABIRA/PB**, neste ato representada por sua representante legal a Diretora Geral Thaisa Maria Cardeal Cirqueira - **Matrícula n.º 187.842-5**.
Contratado: **VLADMIR DE MATOS LEITÃO** - CNPJ n.º 17.018.554/0001-19.
Data da Assinatura: 19/10/2023.
Vigência: 19/10/2023 a 18/10/2024.
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4832.00000000273.3390390000.6000 0 - Reserva n.º 17125.
Valor Global: R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais).
Gestor do contrato: Sandra Suely da Silva Mariano - **Matrícula n.º 190.238-5**.
Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO POR RECONHECIMENTO FACIAL.
THAISA MARIA CARDEAL CIRQUEIRA
DIRETORA GERAL
UPA GUARABIRA/PB

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

EXTRATO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 23-03675-3
N.º do Contrato 0081/2023
Contratante COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (SISTEMA NERVOZO)
Valor 154.801,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4054.0287.3390.30.500.9.1.1002.70
Período da Vigência do Contrato 18/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 18/10/2023
Gestor do Contrato RICHARD MORRINSON COURAS DE CAVALHO - Mat.: 923.655-4
DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÃO

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PBDOC: SES-PRC-2023/04807
PROCESSO: 25.213.000019.2023
DISPENSA N.º 12037/2023
CADASTRO DA CGE: 23-02474-6

A Diretora Geral do Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento às determinações contidas na no Decreto estadual n.º 34.986/2014, na lei 8.666/93,

licitações e contratos e Lei 10.520/2022; considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, as conclusões formalmente motivadas na Nota Técnica n.º 071/2023 e Parecer da Procuradoria Geral do Estado, acostado aos autos, ratifica o procedimento de Dispensa de Licitação n.º 12037/2023, Processo n.º 25.213.000019.2023, tendo como objeto a aquisição de NUTRIÇÃO PARENTERAL, para atender as necessidades deste hospital, com a empresa: A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.977.362/0001-62, no valor total de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte de Recursos: 600.

Cajazeiras/PB, 24 de outubro de 2023.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
Diretora Geral
Matrícula: 187.538-8

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 134/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 18118
Valor Global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 420/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 135/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 18120
Valor Global: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 421/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 136/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 18121
Valor Global: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 422/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 137/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 18161
Valor Global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)



OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 423/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 138/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 18125

Valor Global: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 424/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 139/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 18126

Valor Global: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 425/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 140/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 23 de outubro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 18127

Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 426/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 141/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 24 de outubro de 2023.
Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 18128

Valor Global: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2023.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 142/2023

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC
Contratado: DFC HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n.º 27.664.639/0001-28.
Data da Assinatura: 24 de outubro de 2023.

Vigência: SETEMBRO de 2023.
Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Código Classificação: 2030
Reserva: 18129

Valor Global: R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS CIRURGIAS ORTOPÉDICAS, COM FORNECIMENTO DE ITENS DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2023.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

EXTRATOS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03672-9
Nº do Contrato 0106/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado PADARIA PONTES LTDA
Objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS.
Valor 90.042,50
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 23/10/2023
Gestor do Contrato DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES - Mat.: 2298-5
IISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03674-5
Nº do Contrato 0108/2023
Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ZELO LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI
Objeto CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
Valor 2.270.050,32
Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4216.0287.3390.39.753.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 23/10/2023 A 20/4/2024
Data da Assinatura 23/10/2023
Gestor do Contrato EDSON FELIPE ALMEIDA DE ANDRADE - Mat.: 21946
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03663-0
Nº do Contrato 0060/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado ANDRÉ JORGE DUARTE OLIVEIRA
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/10/2024
Data da Assinatura 16/10/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-03664-8
Nº do Contrato 0059/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA



PARÍBA
Contratado ONILTON FERNANDES NUNES FILHO
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/10/2024
Data da Assinatura 16/10/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03665-6
Nº do Contrato 0058/2023
Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARÍBA
Contratado MARIA MAÍSA DE MELO SANTOS
Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE, ORA ESTAGIÁRIO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.
Valor 9.000,00
Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 16/10/2024
Data da Assinatura 16/10/2023
Gestor do Contrato LAÉRCIO GOMES DE ALMEIDA SEGUNDO - Mat.: 143.099-4
KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

EXTRATO

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03660-5
Nº do Contrato 0041/2023
Contratante EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A
Contratado B2LIVE EVENTOS LIVE MARKETING LTDA
Objeto CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A PARTICIPAÇÃO DA PBTUR S.A NO FIT AMÉRICA LATINA 2023 QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 30 DE SETEMBRO À 03 DE OUTUBRO DE 2023, NA CIDADE DE BUENOS AIRES, VISANDO A PROMOÇÃO DO DESTINO PARAÍBA E SUAS REGIÕES TURÍSTICAS PARA O PÚBLICO VISITANTE.
Valor 100.500,00
Classificação Funcional-Programática 21.202.23.695.5009.4104.0287.3390.39.500.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 29/9/2023 A 12/11/2023
Data da Assinatura 29/9/2023
Gestor do Contrato ALLAN DAVIDSON LAURO BEZERRA SALES - Mat.: 99573666
FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS - PRESIDENTE

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03670-2
Nº do Contrato 0179/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado TUPAN SAUDE CENTER LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES E TUBOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Valor 13.620,00
Período da Vigência do Contrato 5/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 5/10/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03667-2
Nº do Contrato 0180/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE REAGENTES E TUBOS PARA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Valor 5.997,60

Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 16/10/2023
Gestor do Contrato JOSÉ JACIEL MATIAS DINIZ - Mat.: 885
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03671-1
Nº do Contrato 0168/2023
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE
Contratado HLBFCOMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Objeto SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, CALIBRAÇÃO E TESTE DE SEGURANÇA ELÉTRICA EM APARELHO DE ANESTESIA, MARCA TAKAOKA, MODELO SAT 500, DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.
Valor 16.060,70
Período da Vigência do Contrato 11/10/2023 A 11/10/2024
Data da Assinatura 11/10/2023
Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718
ARIMATHEUS SILVA REIS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Maternidade Frei Damião / Fesep

EXTRATO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03666-4
Nº do Contrato 0046/2023
Contratante MATERNIDADE FREI DAMIÃO/FESEP
Contratado HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, ABSORVENTE, NÃO ADERENTE, NÃO OCLUSIVO, COMPOSTO POR FIBRAS POLIABSORVENTES (HEART MEDICAL)
Valor 67.180,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4050.0287.3390.30.500.9.1.1002.30
Período da Vigência do Contrato 6/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 6/10/2023
Gestor do Contrato SUENIA TAURINO DOS SANTOS - Mat.: 943.611-1
MARCELA TÁRCIA BARROS PEREIRA - DIRETORA GERAL

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03668-1
Nº do Contrato 0104/2023
Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado LIFEMEDIC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor 30.270,00
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1
Período da Vigência do Contrato 20/9/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 20/9/2023
Gestor do Contrato FABIO HENRIQUE TENORIO DE SOUZA - Mat.: 1680803
GILBERTO COSTA TEODOZIO - DIREÇÃO GERAL

Polícia Militar da Paraíba

EXTRATO

POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 23-03669-9
Nº do Contrato 0070/2023
Contratante POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA
Contratado COMITÊ NACIONAL DO CERIMONIAL PÚBLICO - CNCP/BRASIL
Objeto INSCRIÇÃO DE MILITAR NO XXVII CONGRESSO NACIONAL DE CERIMONIAL E PROTOCOLO
Valor 1.680,00
Classificação Funcional-Programática 15.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.99
Período da Vigência do Contrato 16/10/2023 A 31/12/2023
Data da Assinatura 16/10/2023
Gestor do Contrato JACQUELINE CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO - Mat.: 526.625-4
SÉRGIO FONSECA DE SOUZA - COMANDANTE-GERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2023, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, através do Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a aquisição, eventual e futura, de MATERIAIS DE COPA E COZINHA, para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. O Pregão será realizado no dia 09/11/2023, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064. João Pessoa, 24/outubro/2023.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, através do Sistema de Registro de Preços, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições, eventuais e futuras, contratação de empresa especializada em eventos, no que diz respeito a locação de equipamentos audiovisuais, de informática, iluminação e filmagem, devendo todos os itens serem devidamente montados, operados por pessoal técnico capacitado, quando necessária, durante todas as cerimônias e solenidades realizadas pelo Ministério Público da Paraíba ou apoiadas através de parcerias com outras Instituições. A prestação dos serviços terão abrangência em todo as cidades do Estado da Paraíba, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência. O Pregão será realizado no dia 09/11/2023, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064. João Pessoa, 24/outubro/2023.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2023, tipo Menor Preço para o Lote Ofertado, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para executar o fornecimento e instalação de grades de ferro e corrimões em diversas Promotorias de Justiça do MPPB, cidade de João Pessoa e Pedras de Fogo – conforme projetos, especificações e planilha orçamentária. O Pregão será realizado no dia 10/11/2023, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064. João Pessoa, 24/outubro/2023.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal
de João Pessoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.040/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 6.550/2023
CHAVE CGM: 23BF-IWX8-UXA8-RZP7

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCO-

LA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL OLÍVIO RIBEIRO CAMPOS, EM JOÃO PESSOA/PB A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna pública para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pela empresa CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.786.268/0001-14, contra a decisão da CSL pela sua desclassificação. Tal recurso foi conhecido como tempestivo, mas no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter o julgamento da proposta. João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.062/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.960/2023
CHAVE CGM: M6FJ-JIZR-R5JC-XQDS

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 11.062/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia 27 novembro 2023, impreterivelmente às 10:00hs (dez), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JOÃO PESSOA, LOCALIZADA NO BAIRRO DOS ESTADOS, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Quinta - feira dia 26/10/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csl.seinfra23@gmail.com(Novo Email) João Pessoa, 24 de outubro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Prefeitura Municipal
de Marizópolis

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00063/2023

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00063/2023, onde se lê: "01/11/2023"; leia-se: "06/11/2023". Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB. E-mail: licitacaomz@gmail.com. Site: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Marizópolis - PB, 23 de Outubro de 2023

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Algodão de Jandaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO ÉTICO POR PRINCÍPIO ATIVO DE A a Z, DA TABELA – CMED – CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA; ADJUDICO o seu objeto a: FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 465.049,20. Algodão de Jandaira - PB, 16 de outubro de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00017/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO ÉTICO POR PRINCÍPIO ATIVO DE A a Z, DA TABELA – CMED – CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL



DE ALGODÃO DE JANDAÍRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 465.049,20.

Algodão de Jandaira - PB, 16 de Outubro de 2023

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAIRA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 00017/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230928PP00017

Objeto REGISTRAR OS PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TIPO ÉTICO POR PRINCÍPIO ATIVO DE A a Z, DA TABELA – CMED – CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS, POR MAIOR DESCONTO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA – todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço a empresa: FARIAS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 04.923.356/0001-58 no valor de R\$ 465.049,20

Ata completa encontra-se no site da prefeitura de Algodão de Jandaira, no diário municipal de outubro de 2023.

ALGODÃO DE JANDAIRA PB

HUMBERTO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaira, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo Chefe Maior do Executivo Municipal e, ainda, pela norma inscrita no art. 27 da lei Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que em uma nova análise constatou-se que houve erro na análise da documentação da empresa ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Dito isso, tendo a empresa apresentado todos os documentos pertinentes à habilitação, restará habilitada, permanecendo na disputa do certame licitatório.

Algodão de Jandaira, 24 de outubro de 2023.

José Elizonaldo dos Santos Souza
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO INTERPOSIÇÃO RECURSO
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2023

A CPL deste município, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que as empresas TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 29.050.310/0001-00 e a empresa E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 17.560.794/0001-40, impetraram recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao recurso interposto, conforme faculta referida lei.

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 23 de outubro de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2023

OBJETIVO: Aquisição de veículo novo, Zero Km, tipo VAN para passageiros, destinado as atividades da Secretaria de Educação do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: 08 de Novembro de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 24 de Outubro de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e material permanente, destinado ao Centro de

Especialidades Odontológicas (CEO) do Município de Teixeira/PB.

DATA DA SESSÃO: 09 de Novembro de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 24 de Outubro de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES
PREGOEIRO OFICIAL PMT

Prefeitura Municipal de Itapororoca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATOS
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais gráficos, destinados a atender a demanda operacional das diversas secretarias desta edilidade. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00030/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 19/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00270/2023 - 19.10.23 - FORTE GRAFICA EIRELI - R\$ 728.670,00; CT Nº 00271/2023 - 19.10.23 - L. N. DE FIGUEIREDO SILVA IMPRESSAO - R\$ 22.950,00; CT Nº 00272/2023 - 19.10.23 – PRINTEX SERVIÇOS GRÁFICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA - R\$ 45.572,50. ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2021 – FMS - PMBEX

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELENCADOS NOS ANEXOS TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO N.º 00003/2021 – FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2021 – FMS-PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO (HOSPITAL E MATERNIDADE FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO), CNPJ Nº 09.433.715/0001-02.

VIGÊNCIA: 14/10/2023 A 14/10/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 14/10/2022 A 14/10/2023 PARA 14/10/2023 A 14/10/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00159/2020 – FMS-PMBEX

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE BAYEUX

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581.0004-02

CONTRATADO: MEDEIROS E RAMALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME, CNPJ: 20.118.252/0001-27

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO PASSANDO DE 23/09/2022 A 23/09/2023 PARA 23/09/2023 A 23/09/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00211/2021 – FMS - PMBEX

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS ELENCADOS NOS ANEXOS TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO N.º 00003/2021 – FMS - PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110/2021 – FMS-PMBEX

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO (HOSPITAL E

MATERNIDADE FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO), CNPJ Nº 09.433.715/0001-02.

VIGÊNCIA: 14/10/2023 A 14/10/2024.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PAS-SANDO DE 14/10/2022 A 14/10/2023 PARA 14/10/2023 A 14/10/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

Câmara Municipal de Bayeux

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, bem como toda a legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço e, sob o regime de empreitada por preço global, tendo como objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB. A reunião ocorrerá no Plenário da Câmara Municipal de Bayeux/PB, localizado na Avenida Liberdade, 3445 – Centro – Bayeux/ PB, CEP: 58306-000, no dia 10 de novembro de 2023 as 10h00min. Informações no horário das 07h às 12h. Edital nos sites: <https://camarabayeux.pb.gov.br/> e www.tce.pb.gov.br.

Bayeux/PB, 24 de outubro de 2023.

CLAUDIA MARIA JUSTINO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Cuitégi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA SOB PENA DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL, PREGÃO ELETRÔNICO 17.2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, autoriza NOTIFICAR a empresa TACIEL DA SILVA SANTOS – CNPJ 37.639.423/0001-66, já qualificada na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO 017.2023, realizado por esta edilidade, para apresentar DEFESA pela inexecução total ou parcial do contrato, sob pena da aplicação de penalidade culminada no art. 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93, qual seja a empresa declarada inidônea, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos e da rescisão do contrato nº 181/2023, decorrente da Licitação. Após o prazo para a defesa será prolatada decisão fundamentada pela autoridade competente. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia conforme previsão do art. 87, da Lei Federal 8.666/93, de 21.06.1993, a contar da data da publicação desta notificação, dirigida a Prefeitura Municipal de Cuitégi, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitégi/PB, CEP: 58.208-000. PUBLIQUE-SE, PARA SUA EFICÁCIA.

Cuitégi, 23 de outubro de 2023.

GERALDO ALVES SERAFIM
Prefeito

Prefeitura Municipal de Sossego

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: ADITIVA VALOR CONTRATO Nº 00031/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023.

VALOR: R\$ 58.500,00

ASSINATURA: 19.10.2023

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: REDEPHARMA LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: ADITIVA VALOR CONTRATO Nº 00030/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023.

VALOR: R\$ 10.400,00

ASSINATURA: 23.10.2023

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: MICHELANGELA SUELLENY DE CALDAS NOBRE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: ADITIVA VALOR CONTRATO Nº 00029/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023.

VALOR: R\$ 16.250,00

ASSINATURA: 20.10.2023

PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSEGO e: JP2 COMERCIO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Prefeitura Municipal de Baraúna

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA CONSULTORIA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO E DIAGNOSTICO SITUACIONAL DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS-2030) NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00031/2023. VIGÊNCIA: até 22/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00162/2023 - 23.10.23 - IEPES INSTITUTO ESTATÍSTICO DE PESQUISA SOCIAL LTDA - R\$ 15.900,00.

Prefeitura Municipal de Soledade

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR LUIZ GONZAGA BURITY (SETOR ADMINISTRATIVO). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00112/2022 - Mapa Construcoes e Servicos Ltda

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: Licença de uso e manutenção de Software para sistemas informatizados de gestão pública para a contabilidade pública, Sistema de licitação pública, gestão pessoal Sistema de Folha de Pagamento, Sistema de gestão Tributária, gestão transparência pública portal de transparência para o município, mediante a Lei 8666/93 Art. 57 a duração dos contratos regidos por Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por igual e sucessivo períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998). IV - Ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00053/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS, DIVERSOS - 3.3.90.39.01 – TA de Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual. NOVA VIGÊNCIA: 18 de outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e - Elmar Processamento de Dados EIRELI - EPP: TA Nº 00045/2023 ao CONTRATO Nº 00129/2022 - NOVA FLORESTA, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Caturité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ/PB

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 00002/2023

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 00002/2023 – cujo Objeto é: “PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO SÍTIO PAULO DE SOUSA NO MUNICÍPIO DE CATURITÉ – PB”. Decisão: PROCEDENTES os recursos apresentados pelas empresas ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP; FM SERVIÇOS LTDA E JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME, alterando a decisão anteriormente prolatada, declarando HABILITADAS as empresas RECORRENTES e IMPROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES - LTDA, mantendo inalterada a decisão anteriormente prolatada, declarando-a INABILITADA. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura Caturité/PB, à Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 23/10/2023. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Dessa forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 27/10/2023, às 08h15min, Setor de Licitações da Prefeitura de Caturité /PB.

Caturité – PB, 24 de outubro de 2023

HELDER FRANCISCO NUNES
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB

AVISO DE NOVA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60/2023, que objetiva: Aquisição de tintas de demarcação viárias, tachões, tachinhos e cola de tachões, para atender as necessidades diárias do STRANS, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital., com base no parecer jurídico e após HOMOLOGO os itens para os remanescentes no correspondente procedimento licitatório em favor de: SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 41.976.238/0001-34, valor de R\$ 147.700,00 e CWC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 03.538.267/0001-25, valor de R\$ 34.100,00. Convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis.

Sousa – PB, 23 de outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB

EXTRATO TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR CONCORRÊNCIA 06/2022 CONTRATO Nº 701/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Instalação do Serviço de Oncologia, “O Laureano de Sousa”, conforme Convênio SES/PB nº 044/2022, no Município de Sousa/PB.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
CONTRATADO: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54.
SINTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 701/2022, para o acréscimo de R\$ 176.237,88 (cento e setenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), ao valor inicial do contrato R\$ 989.890,42 (novecentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), conforme planilhas e justificativas técnicas anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Sousa - PB

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONCORRÊNCIA 06/2022 CONTRATO Nº 701/2022

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Instalação do Serviço de Oncologia, “O Laureano de Sousa”, conforme Convênio SES/PB nº 044/2022, no Município de Sousa/PB
Contratado: COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ Nº 09.545.520/0001-54
OBJETO: O prazo do contrato prorroga por 06 (seis) meses, a contar deste termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inc II, da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 20 de outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR TOMADA DE PREÇO 02/2023

CONTRATO Nº 337/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MTUR 887700/2019 – OPERAÇÃO 1063896-12, no Município de Sousa/PB, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

Contratado: RADIANTE SERVIÇOS E LOCAÇÕES CNPJ Nº 39.472.830/0001-57

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

SINTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 337/2023, para o acréscimo de R\$ 97.128,55 (noventa e sete mil cento e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), ao valor inicial do contrato R\$ 498.873,62 (quatrocentos e noventa e oito mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), conforme planilhas e justificativas técnicas anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Sousa - PB

EXTRATO TERMO ADITIVO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR CONCORRÊNCIA 17/2022

CONTRATO Nº 050/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a Construção de Praça de Eventos da Agropecuária, no Município de Sousa/PB, conforme Convênio FDE nº 036/2022

Contratado: HPN CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 10.627.393/0001-11

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

SINTESE: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 050/2023, para o acréscimo de R\$ 64.936,15 (sessenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quinze centavos), ao valor inicial do contrato R\$ 2.233.696,41 (dois milhões duzentos e trinta e três mil seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos), conforme planilhas e justificativas técnicas anexo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Sousa - PB

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de trecho da Rua Projetada 01, na comunidade de Piabuçu, localizada na Zona Rural do município de Rio Tinto – PB. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA; CONSTRUTORA JEW LTDA; EFICAZ EMPREENDIMENTOS LTDA; PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA; RETA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 07/11/2023, às 11:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaooprmt@gmail.com.

Rio Tinto - PB, 24 de Outubro de 2023

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Serra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: REFORMA DOS VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL “O WAMBERTÃO”. LICITANTE HABILITADO: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. LICITANTE INABILITADO: ALVES CONSTRUCOES LTDA, não apresentou declaração de cumprimento de reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade conforme o item 8.2.10 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2023, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Dep. Alvaro Gaudêncio, 60 - Centro - Serra Branca - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3354-1225. E-mail: cplserrabranca@gmail.com.

Serra Branca - PB, 23 de Outubro de 2023

HYAGO CÉSAR LIMA FEITOSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023

OBJETO: aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, no atendimento às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, conforme Proposta Nº 10425.754000/1220-01 do Ministério da Saúde.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 09/11/2023 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Decreto Municipal de Nº 019/2020, Lei Nº 8.666/1993, e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 24 de outubro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Amparo****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato n. 00054/2023.

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2023

Partes: MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEXEIRA.

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alteração de valor na razão de R\$ 23.558,22 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) conforme previsto na Cláusula Decima do contrato n. 00054/2023,

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

PELO CONTRATANTE:

INACIO LUIZ NOBREGA DA SILVA

Prefeito

772.562.124-53

PELO CONTRATADO:

SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEXEIRA

CNPJ:08.828.906/0001-07

**Prefeitura Municipal
de Santa Rita****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA****COMUNICADO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 00081/2023**

Torna público que a licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB, foi considerada fracassada devido a negociação frustrada. Será feito novo processo licitatório assim que o órgão interessado solicitar, nos termos do art. 21 da Lei 8.666/1993, brevemente será divulgado.

Santa Rita - PB, 24 de outubro de 2023.

LAIZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES

Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal
de São José dos Ramos****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1- ADITIVO N° 01/2023; 2- PREGÃO PRESENCIAL N° 00038/2021; 3- CONTRATO: N° 00086/2021;

4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 5- CONTRATADO:

NORMANDO BANDEIRA CAVALCANTE – CNPJ: 42.079.320/0001-29; 6- OBJETO: prorrogação

contratual, serviço contínuo; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo; 8-

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 54.000,00

(cinquenta e quatro mil reais); 10- DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2023; 11 – PRAZO: 24

de outubro de 2024.

**Prefeitura Municipal
de Piancó****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00042/2023**

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 00042/2023, tipo menor preço por item, a partir das 09:30horas (horário de Brasília-DF) do dia 7/11/2023, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, destinado a contratação de empresa especializada para prestar serviços de tombamento de bens moveis pertencentes a Prefeitura Municipal de Piancó – PB. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/aceso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 24 de outubro de 2023

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal
de Aguiar****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 00021/2023**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 00021/2023, do tipo menor preço global, construção de complexo esportivo no município de Aguiar-PB, atendendo ao Contrato de Repasse n° 918208/2021/MCIDADANIA/CAIXA, OPERAÇÃO N° 1079783-97, celebrado entre a Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Aguiar, através da Caixa Econômica Federal, cuja abertura será no dia 14.11.2023 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/n°, Centro - Aguiar—PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone (0**83) 3499-1180, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 24 de Outubro de 2023

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 00017/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de equipamentos/material permanente, atendendo a proposta n° 11267.041000/1230-01 e portaria n° 671/2023 ambas do ministério da saúde, cuja abertura será no dia 07.11.2023 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/n°, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 24 de Outubro de 2023.

Adriana Aparecida de Assis
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 00018/2023, do tipo menor preço por item, para aquisição de um veículo, atendendo a emenda n° 467/2023, cuja abertura será no dia 07.11.2023 às 14:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/n°, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 24 de Outubro de 2023.

Adriana Aparecida de Assis
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 00019/2023**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, a interposição de recurso administrativo por parte da empresa R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ sob o n° 17.604.005/0001-26, contra o resultado da abertura das propostas de preços da Tomada de Preços n°. 00019/2023, para que os demais licitantes, querendo, apresentem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I “b” da Lei 8666/93. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço Rua Irineu Lacerda, s/n°, Centro – Aguiar - PB, no horário das 07:00 às 12:00 horas, contatos pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar - PB, 24 de Outubro de 2023.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 00019/2023, do tipo menor preço por item, pela contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de ar condicionado tipo Split de forma parcelada, cuja abertura será no dia 07.11.2023 às 16:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Irineu Lacerda, s/n°, Centro - Aguiar-PB. O edital poderá ser obtido na Prefeitura Municipal ou pelo www.tce.pb.gov.br ou www.aguiar.pb.gov.br e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, pelo email cpl@aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 24 de Outubro de 2023.

Adriana Aparecida de Assis
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO DE DESCISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 00007/2023

O Pregoeiro do Município de Santa Inês/PB torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico N° 00007/2023, que tem como objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Santa Inês -PB, conforme Proposta n° 14418.667000/1230-07, que o recurso impetrado pela empresa CARNEIRO VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 38.143.691/0001-55, foi JULGADO IMPROCEDENTE. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Av. Vinte e Nove de Abril, 96 - Centro - Santa Inês - PB. Santa Inês-PB, 24 de Outubro de 2023.

Raimundo Pereira Sobrinho Junior
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cuité

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA N° DP00007/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação n° DP00007/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RITA MARIANA DOS SANTOS - R\$ 3.600,00.

Cuité - PB, 24 de Outubro de 2023

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00011/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 7.892/13; Decreto Municipal n° 0005/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Barra de São Miguel - PB, 24 de Outubro de 2023

LAIS QUIRINO DA CUNHA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00008/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de Empresa para fornecimento de Forma Parcelada de Equipamento e Material Permanente para atender as necessidades da UBSF Abel Francisco Bezerra, conforme Proposta N° 11143891000123001 - Emenda Parlamentar n° 39920007. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF.

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br. Edital: www.lagoaderoca.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 19 de Outubro de 2023
ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, para executar os serviços de Implantação de Pavimentação e Urbanização da Rua José Ferreira de Pontes, localizada na sede do Município de Serra da Raiz-PB. LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA; CONSTRUTORA PAIXÃO LTDA; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP. LICITANTES INABILITADOS: ALLN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA; BJC CONSTRUÇÕES EIRELI; CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA LTDA - ME; DK CONSTRUÇÕES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; ECC - EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA; FC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; GS CONSTRUTORA LTDA; H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES; ICON CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA; JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA; JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI; JR MUNIZ ENGENHARIA EIRELI - ME; L A ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI; LÍDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA; LOTUS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - ME; MACENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; MS CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI ME; RM CONSTRUÇÃO LTDA; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA; URANO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 03/11/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis. E-mail: cpserradaraiz@gmail.com.

Serra da Raiz - PB, 24 de Agosto de 2023.

IVANILDO BATISTA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a atender as necessidades da Unidade de Saúde da Família Dr. José Weber de Melo Lula, localizada na sede deste município. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 07 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 07 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Serra da Raiz - PB, 24 de Outubro de 2023.

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 00014/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Bento José da Costa, S/N - Centro - Serra da Raiz - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para execução de serviços de substituição de Luminárias Vapor de Sódio por Luminárias LED. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 04/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 11:00 horas e de 13:00 as 16:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpserradaraiz@gmail.com. Edital: www.serradaraiz.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Serra da Raiz - PB, 24 de Outubro de 2023.

ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Gurinhém**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Gov. Flavio Ribeiro, 19 - Centro - Gurinhém - PB, às 09:00 horas do dia 06 de novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, objetivando contratações futuras, para: Aquisição de equipamentos permanente destinado ao Fundo Municipal de Saúde deste município, conforme especificações no termo referência (Proposta nº 1739873000123001). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:licitacaogurinhem@gmail.com. Edital: https://www.gurinhem.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br.

Gurinhém - PB, 24 de outubro de 2023

RAFAEL LOPES DE CARVALHO LEITE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Caaporã**LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2023**

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 509/2023, de 12/09/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00022/2023, que objetiva o Registro de Preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE FRUTAS E VERDURAS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: EMPRESA: OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.739.555/0001-43 - VALOR: R\$ 71.337,70.

Caaporã - PB, 24 de Outubro de 2023.

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA DE CUISSURA, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00007/2023. DOTAÇÃO: 02.0000-EXECUTIVO 02.090- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.813.1032.1963- CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS 4.4.90.51.00.00.500- OBRAS E INSTALACOES 4.4.90.51.00.00.700- OBRAS E INSTALACOES 4.4.90.51.00.00.701- OBRAS E INSTALACOES. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 21/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a Empresa: JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA - CNPJ nº 28.697.127/0001-20 - CT Nº 00154/2023 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23.10.2023 - VALOR TOTAL: R\$ 100.776,92 (CEM MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

Caaporã - PB, 24 de Outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
DISPENSA Nº DP00035/2023
DECRETO Nº DP 00035/2023-02**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: DESIGNAR as servidoras Gabriela Leal de Miranda, Secretária, como Gestora e Taysa Lima Monteiro, Chefia de Gabinete, para Fiscal do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DP00035/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; com as

atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar (Gestor) e para fiscalizar (Fiscal) a execução do referido contrato. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00035/2023
DECRETO Nº DP 00035/2023-01**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Dispensa de licitação nº DP00035/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a: EMPRESA: FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS - CNPJ: 06.343.763/0001-11 - VALOR: R\$ 500.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00035/2023
DECRETO Nº DP 00035/2023**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Dispensa de Licitação nº DP00035/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE PESQUISA, ENSINO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a qual sugere a contratação de: EMPRESA: FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLOGICO DO TOCANTINS - CNPJ: 06.343.763/0001-11 - VALOR: R\$ 500.000,00. Publique-se e cumpra-se.

Caaporã - PB, 24 de Outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE ADITIVO**PREGÃO PRESENCIAL 00035/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET COM ALTA PERFORMANCE E DESEMPENHO NA TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE DADOS -VIA FIBRA ÓTICA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA COMUNICAÇÃO CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DA ANATEL, EM REGIME COMODATO, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00035/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00089/2021 - Edgar Rodrigues Romao Filho & Cia Ltda - 2º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2023. ASSINATURA: 24.08.23. Caaporã - PB, 23 de Outubro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Alagoinha**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 004/2023**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alagoinha, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a para quem interessar que, após análise da PROPOSTA DE PREÇOS apresentada em reunião realizada em 19 de outubro de 2023, apurou-se o seguinte: A empresa MJC CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 07.264.280/0001-94, foi classificada com o valor total de R\$ 98.763,40 (noventa e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), por cumprir fielmente com todas as exigências do presente edital, em especial ao item 8. Já a empresa CONSTRUTORA NACIONAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 36.428.864/0001-56, teve suas propostas desclassificadas por não atender exigências do Item 8.1 alínea "b" e "d", Itens 8.1.2 e 8.1.3 do presente edital. Abrindo-se o prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Maiores informações através do e-mail: alagoinhalicitacao2021@gmail.com, ou na CPL no endereço, Rua Dr. João Pequeno, 39 - Centro - Alagoinha-PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 12h00min.

Alagoinha, 24 de outubro de 2023

RITA DE CÁSSIA TRAJANO MACENA
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00005/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de Engenharia para Construção de Campo de Futebol no Município de Riacho de Santo Antônio – PB, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 916202/2021/MCIDADANIA/CAIXA – OPERAÇÃO1078761–24; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 395.576,42.

Riacho de Santo Antônio - PB, 20 de Outubro de 2023

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB; ADJUDICO o seu objeto a: ARTHUR VITOR ARAÚJO LIMA - R\$ 78.000,00; JOSÉ NIVALDO FERREIRA - R\$ 25.200,00; KARINA MARTINS DA SILVA - R\$ 25.200,00; LEANDRO JOÃO DE OLIVEIRA - R\$ 25.200,00; MARCOS DA SILVA COSTA - R\$ 75.600,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 24 de Outubro de 2023

HILDA LUCIA BARBOSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00014/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTHUR VITOR ARAÚJO LIMA - R\$ 78.000,00; JOSÉ NIVALDO FERREIRA - R\$ 25.200,00; KARINA MARTINS DA SILVA - R\$ 25.200,00; LEANDRO JOÃO DE OLIVEIRA - R\$ 25.200,00; MARCOS DA SILVA COSTA - R\$ 75.600,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 24 de Outubro de 2023

MARCELO BARBOSA FERREIRA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Engenharia para Construção de Campo de Futebol no Município de Riacho de Santo Antônio – PB, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº. 916202/2021/MCIDADANIA/CAIXA – OPERAÇÃO1078761–24. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02.070–SEC. DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER 02070.13.392.2011.1082 – CONST. REF E AMPL. DE GINASIO E CAMPO DE FUTEBOL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALACOES FONTE 500 – 700 CONTRATO DE REPASSE Nº. 916202/2021/MCIDADANIA/CAIXA – OPERAÇÃO1078761–24. VIGÊNCIA: até 24/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00076/2023 - 24.10.23 - E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 395.576,42.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Riacho de Santo Antônio: 02020.04.122.1002.2002 – 02040.04.123.1003.2003 – 02050.18.541.0003.2052 – 02050.20.608.2001.2004 – 02060.12.361.2005.2007 – 02060.12.361.2005.2058 – 02060.12.361.2005.2097 – 02060.12.361.2005.2099 – 02060.12.361.2005.2102 – 02060.12.361.2005.2109 – 02060.12.361.2005.2113 – 02060.12.361.2005.2115 – 02060.12.361.2005.2115 – 02060.12.365.2009.2013 – 02060.12.365.2009.2104 – 02060.12.365.2009.2106 – 02060.12.366.2005.2071 – 02060.12.366.2010.2014 – 02070.13.392.2011.2015 – 02070.27.812.2012.2016 – 02080.10.301.2013.2017 – 02080.10.301.2013.2019 – 02080.10.301.2013.2089 – 02080.10.301.2013.2098 – 02080.10.302.2015.2022 – 02080.10.302.2015.2032 – 02080.10.304.2013.2090 – 02080.10.304.2013.2091 – 02080.10.304.2013.2092 – 02090.08.243.2017.2025 – 02090.08.243.2018.2112 – 02090.08.244.2018.2028 – 02090.08.244.2018.2082 – 02090.08.244.2018.2083 – 02090.08.244.2018.2085 – 02090.08.244.2018.2093 – 02090.08.244.2018.2094 – 02090.08.244.2018.2095 – 02100.15.122.2019.2029 – 02110.04.123.1003.2053 – 02120.04.122.1004.2061 – 02150.15.541.0003.2064 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA FISICA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA – Fonte 500 – 569 – 599 – 541 – 542 – 540 – 543 – 571 – 600 –

602 – 621 – 631 – 632 – 659 – 660 – 661 – 665 – 669 – 707. VIGÊNCIA: até 24/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT Nº 00077/2023 - 24.10.23 - ARTHUR VITOR ARAÚJO LIMA - R\$ 78.000,00; CT Nº 00078/2023 - 24.10.23 - JOSÉ NIVALDO FERREIRA - R\$ 25.200,00; CT Nº 00079/2023 - 24.10.23 - KARINA MARTINS DA SILVA - R\$ 25.200,00; CT Nº 00080/2023 - 24.10.23 - LEANDRO JOÃO DE OLIVEIRA - R\$ 25.200,00; CT Nº 00081/2023 - 24.10.23 - MARCOS DA SILVA COSTA - R\$ 75.600,00.

Prefeitura Municipal de Píripituba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de estruturas e equipamentos temporárias, para a realização e organização de eventos conforme necessidade do Município, conforme especificados no anexo I do Edital; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARTHUR ANDRADE LIMA – EPP - R\$ 45.135,00; LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - R\$ 7.350,00; MULTSERV REPRESENTACOES LOCACOES E SERVICOS LTDA. – ME - R\$ 5.685,00; WIVIANNY RODRIGUES DOS SANTOS 11962800458 - R\$ 29.040,00; ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - R\$ 12.070,00.

Piripituba - PB, 29 de Setembro de 2023.

DENILSON DE FREITAS SILVA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPITUBA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de locação de estruturas e equipamentos temporárias, para a realização e organização de eventos conforme necessidade do Município, conforme especificados no anexo I do Edital. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2023. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários do Município de Píripituba: (RECURSOS FPM, ICMS, TRIBUTOS e OUTROS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.00 SEC. CULTURA E TURISMO 13.392.2008.2057 MANTER AS ATIV CULTURAIS NO MUNICÍPIO 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Píripituba e: CT Nº 00271/2023 - 03.10.23 - ARTHUR ANDRADE LIMA - EPP - R\$ 30.090,00; CT Nº 00272/2023 - 03.10.23 - LIMPARAIBA LIMPADORA E DESENTUPIDORA PARAIBANA LTDA - R\$ 4.900,00; CT Nº 00273/2023 - 03.10.23 - MULTSERV REPRESENTACOES LOCACOES E SERVICOS LTDA. - ME - R\$ 3.790,00; CT Nº 00274/2023 - 03.10.23 - WIVIANNY RODRIGUES DOS SANTOS 11962800458 - R\$ 21.160,00; CT Nº 00275/2023 - 03.10.23 - ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - R\$ 4.680,00.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

A Pregoeira Oficial comunica que no Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 00003/2023, onde se lê: “Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículo tipo caminhão, equipado como Carro de Som, potência destinado a veiculação das propagandas institucionais deste Município.”; leia-se: “Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para locação de veículo tipo Kombi, equipado como Carro de Som, potência destinado a veiculação das propagandas institucionais deste Município.”. Maiores informações por E-mail: cplnatuba@gmail.com.

Natuba - PB, 24 de Outubro de 2023

ZIORETH RIBEIRO PLACIDO CASTRO
Pregoeira Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de Assessoria e Consultoria no âmbito Administrativo - Financeiro, com enfoque de atuação junto a Secretaria de Educação do Município de Natuba-PE, incluindo: Acompanhamento, Captação de Recursos, Prestação de Contas e Liberação de Recursos dos Programas da Secretaria de Educação; Formação e capacitação junto aos gestores escolar; Orientação, Acompanhamento e Regularização junto à Receita Federal do Brasil - RFB dos Conselhos das Escolas munic. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Natuba e: CT Nº 00044/2021 - Elly Martins Norat - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 20.10.23

**Prefeitura Municipal
de Baía da Traição****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL COM PAVIMENTO SUPERIOR, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BAIÁ DA TRAIÇÃO/PB. LICITANTES HABILITADOS: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA; META CONSTRUÇOES E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA; RETA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: COEN – CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA ARANTES LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ESTRUTURAL SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL E LOCACOES LTDA; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA LTDA; LA ENGENHARIA E LOCACOES LTDA; MS CONSTRUÇOES E LIMPEZA LTDA; NORDSERV CONSTRUCAO E REFRIGERACAO LTDA; R F ENGENHARIA LTDA; REMAC CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA; TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99156-0205. E-mail: baialicitacao@gmail.com.

Baía da Traição - PB, 24 de Outubro de 2023

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Presidente da Comissão**Prefeitura Municipal
de Guarabira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00082/2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL PARA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB.RABIRA/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
SOLICITAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.
RATIFICAÇÃO: Gestor, em 23.10.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00082/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00082/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL PARA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ: 24.627.421/0001-05. Valor: R\$ 13.860,00 (TREZE MIL OITOCENTOS E SESENTA REAIS).

Guarabira - PB, 23 de outubro de 2023.

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DE WEBSITE/PORTAL PARA ADEQUAÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB.RABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00082/2023. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / OUTROS: Dotação consignada no orçamento vigente 2023 – 3.3.90.30.01 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA e MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA R\$ 13.860,00 (Treze Mil Oitocentos e Sessenta Reais) - CT Nº 00727/2023 – 23.10.2023

MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito**Prefeitura Municipal
de Alcantil****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00028/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviço de AUXÍLIO-FUNERAL com finalidade de atender as necessidades da Secretária de Assistência Social do Município de Alcantil – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Alcantil - PB, 06 de Setembro de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
Prefeito**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00102/2023 - Tecmix Tecnologia Comercio e Servicos Eireli - Apostila 01 - INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. ASSINATURA: 23.10.23

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente diversos para atender a demanda das diversas secretarias do município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00009/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00102/2023 - Tecmix Tecnologia Comercio e Servicos Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 43.457,25. ASSINATURA: 24.10.23

**Prefeitura Municipal
de Curral de Cima****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil, para Adequação em estradas vicinais (Pavimentação) nas Localidades de Pedra Furada e Trigueiro na Área Rural do Município de Curral de Cima–PB. LICITANTES HABILITADOS: ANCORA CONSTRUTORA LTDA; APN CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; CONSTRUSERV LOCACOES LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; CONSTRUTORA ARANTES EIRELI; D K CONSTRUÇOES EIRELI; ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; PACTO CONSTRUÇOES EIRELI; POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; PONTES CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA; PORTO BRASIL INCORPORACOES LTDA; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RM CONSTRUCAO LTDA; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. . LICITANTES INABILITADOS: A S CONSTRUÇOES EIRELI; ALLN CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA; CATAO BONGIOVI COMERCIO E SERVICOS EIRELI; COFEM CONSTRUÇOES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇOES EIRELI; INOV SERVICOS E CONSTRUTORA LTDA; J J DA SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA; J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; LA ENGENHARIA E LOCACOES EIRELI; MACENA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; PR CONSTRUÇOES LTDA; RANGEL CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; RETA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA; TRABES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA; WIX CONSTRUÇOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaoocurraldecima@hotmail.com.

Curral de Cima - PB, 24 de Outubro de 2023

BRUNO ALISSON DE LIMA SANTANA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023**

OBJETO: Contratação de uma empresa em construção civil, para Construção de uma Praça Pública localizado no Distrito de Estacada no Município de Curral de Cima–PB. LICITANTES HABILITADOS:



ANCORA CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUTORA NACIONAL LOCACOES E SERVICOS LTDA; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA; G H B PONTES; HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES; JGM ENGENHARIA E INCORPORACAO LTDA; PACTO CONSTRUÇOES EIRELI; POLYEFE CONSTRUÇOES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; PRIIMEE.CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA; RETA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUSERV LOCACOES LTDA; CONSTRUTORA APODI EIRELI; ENGEMAX CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA; EOS CONSTRUÇOS SERVICOS E LOCACOES EIRELI; FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO; G S CONSTRUTORA LTDA; GMF CONSTRUÇOS SERVICOS E LOCACOES LTDA; GR CONSTRUTORA EIRELI; ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; JOSE CREZIO LOPES FILHO; LIDER CONSTRUÇOES E REPRESENTACOES LTDA; MS CONSTRUÇOES E LIMPEZA LTDA; PR CONSTRUÇOES LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; RM CONSTRUCAO LTDA; ROQUE CONSTRUÇOS E SERVICOS LTDA; SERRA CONSTRUÇOS E SERVICOS EIRELI; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOS LTDA; SQUADRO SERVICOS EM ENGENHARIA E LOCACOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 01/11/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Josefa Eugênia, S/N - Centro - Curral de Cima - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 98708-0527. E-mail: licitacaocurraldecima@hotmail.com.

Curral de Cima - PB, 24 de Outubro de 2023

JONAS DE FARIAS SOARES
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:30 horas do dia 08 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de óculos de grau destinados aos usuários do SUS, priorizando os que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Portaria nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 24 de Outubro de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Referente a Proposta de Equipamento nº 11420456000123004 - Recurso de Emenda Parlamentar nº 41410005. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 08 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Dona Inês - PB, 23 de Outubro de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde. Referente a Proposta de Equipamento nº 11420456000123002. Emenda Parlamentar nº 39920007. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal

nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (53) 97120441. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Dona Inês - PB, 23 de Outubro de 2023

MARIA GORETE DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

OBJETO: Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00027/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: - JOSE LOPES DE LIMA, CPF Nº 733.589.404-20, VALOR: R\$ 13.600,00; - METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ACESSORAMENTO LTDA-ME, CNPJ Nº 13.393.557/0001-81, VALOR: R\$ 13.933,32. VALOR GLOAL: R\$ 27.533,32

São José do Bonfim - PB, 24 de Outubro de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

EXTRATO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2023

O Pregoeiro do Município de São José do Bonfim, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 00027/2023 para Locação de veículos para Transporte Escolar destinados a Secretaria de Educação do município de São José do Bonfim/PB. Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação: - JOSE LOPES DE LIMA, CPF Nº 733.589.404-20, VALOR: R\$ 13.600,00; - METODOS ESTRATEGICOS DE TECNICAS DE ACESSORAMENTO LTDA-ME, CNPJ Nº 13.393.557/0001-81, VALOR: R\$ 13.933,32. VALOR GLOAL: R\$ 27.533,32

São José do Bonfim - PB, 24 de Outubro de 2023.

Joseildo Alves Monteiro
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de material permanente para as diversas Secretarias e Fundos municipais do Município de São José de Espinharas-PB. Data e horário do início da disputa: 09:30hs/mim do dia 09/11/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/2019, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas - PB, 24 de Outubro de 2023.

José Matheus Paulo Moraes
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 30901/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (VERSÃO PLUS 100), para o município de São José de Espinharas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE nº 00009/2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12 de Meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB e: - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. VALOR TOTAL: R\$ 8.520,00 (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). São José de Espinharas-PB, 24 de Outubro de 2023

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO Nº 60001/2023

A Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras/PB, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Serviço objetivando: Credenciamento para posterior contratação de entidades especializadas em prestação de serviços complementares assistenciais à saúde de baixa, média e alta complexidade para atender às demandas do Município de Cajazeiras-PB. Os interessados deverão encaminhar documentação no formato PDF e respectiva propositura exclusivamente para o e-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com até as 23:59h horas do dia 20 de Novembro de 2023. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: e-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com ou no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis na sede da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

Cajazeiras - PB, 24 de Outubro de 2023

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÕES

REFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min horas do dia 06 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos e equipamentos, para atender as demandas da secretaria de saúde/CEO do município de Mulungu-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 23 de Outubro de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGÚ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Pessoa, 182 - Centro - Mulungu - PB, às 10h00min horas do dia 03 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo 0km, para atender as demandas da secretaria de saúde do município de Mulungu-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 04/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário de 08h00min. as 12h00min. dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitamulungupb@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Mulungu - PB, 23 de Outubro de 2023

GETULIO COSTA DE ARAÚJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Esperança

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO D E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00257/2021 - Lemos & Morais Ltda - 2º Aditivo - prorrogar o prazo por mais 1 ano. ASSINATURA: 08.09.23

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL E SAMU DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00136/2023 - Lg Produtos Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 58.930,61. ASSINATURA: 18.10.23

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.87/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.87/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 691.185,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 08h00min às 13h00min. Outras informações pelos sites <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 24 de Outubro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.89/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 0.10.89/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. DATA DA ABERTURA: 09 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 363.837,64. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 24 de Outubro de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE EDITAL
LEILÃO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO, leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009. O leilão será realizado no dia 10/11/2023 as 10:30 horas na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL email: licitacaopmmonteiro@gmail.com com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 ou no site: www.vipleiloes.com.br

Monteiro-PB, 24 de outubro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023

OBJETIVO: Aquisição de (01) um veículo tipo passeio original de fábrica, ano/modelo 2023 ou superior; Zero Km, e 01(um) veículo adaptado para ambulância, Tipo A (simples remoção), OK, ano/modelo 2023/2023 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Maturéia-PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 09:00 hrs/min (horário local) do dia 07 de novembro de 2023, na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis pelo Tel. (83) 98197-0789 ou pelo e-mail: pmmlicitacao2017@gmail.com. O edital pode ser baixado na plataforma www.portaldecompraspublicas.com.br, www.matureia.pb.gov.br e site www.tce.pb.gov.br

Maturéia - PB, 24 de outubro de 2023.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de São Bento

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 68/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento/PB.

Contratado: VANDELSON LIMA LOPES 84000422472.

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços mecânicos em geral nos veículos e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal de São Bento – PB.

Motivação: por acordo entre as partes, tendo em vista a ausência de prejuízos para a COTRATANTE.

Data da assinatura: 25/09/2023.

Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

São Bento/PB, 25 de setembro de 2023

Mônica dos Santos Ferreira

Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 007/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

CONTRATADA: POSTO SANTO EXPEDITO LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante, no Contrato supracitado, que, respectivamente, contratante e contratada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento de combustível (Gasolina Comum, Diesel S500 e Diesel S-10) para o abastecimento dos veículos da frota pública Municipal, realiza-se, através do presente termo, o aditivo relativo ao realinhamento do preço do Diesel Comum, de R\$ 5,99 para 6,20; Diesel S10, de R\$ 6,20 para R\$ 6,30. Fundamento legal: Art. 65, II, d, c/c § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

São Bento/PB, em 10 de outubro de 2023.

MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL ANTONIO FÉLIX, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR 202241410003/2022 E EMENDA PARLAMENTAR 202227110001/2022 E OUTROS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12 361 1870 1013 Const.Ampl.Rec e Equip. de Unidades Escolares 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4490.51 Obras e Instalações EMENDA PARLAMENTAR 202241410003/2022 EMENDA PARLAMENTAR 202227110001/2022. VIGÊNCIA: até 21/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape e: CT Nº 00225/2023 - 24.10.23 - UMBRELLA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA - R\$ 588.409,38.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 00001/2023

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Manaíra, Estado da Paraíba, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Padre Cicero, s/n Centro, Manaíra/PB, às 14:00 horas do dia 13 de novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme Projeto básico, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Manaíra - PB, 24 de outubro de 2023.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME

Presidente da CPL/CMM

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, de forma parcelada, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 02.000 – SECRETARIA GABINETE DO PREFEITO 04.122.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; 03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0004.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA 04.123.0004.2008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; 05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 15.452.0004.2011 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; 06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.1010.2019 – PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO QSE – FNDE – ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1009.2021 – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNAT – FNDE, 12.361.1010.2025 – MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS EM ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEP 30% 12.361.1010.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – NDE 12.362.1009.2091 – MANUTENÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR – CONVÊNIO ESTADO; 07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0004.2080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1011.2032 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.1011.2041 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS SAMU (MAC) SUS 10.301.1011.2048 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO 14.422.0004.2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 08.122.0004.2081 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA 08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA 08.244.1012.2054 MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO BOLSA FAMÍLIA – IGDBF; 09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.0004.2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.606.1014.2061 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS; 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO 13.392.0004.2062 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO; 13.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.0004.2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00079/2023 - 24.10.23 - SC COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 508.400,00.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 00050/2022, em 20.06.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa VMB CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA

OBJETO CONTRATUAL: A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB, CONFORME Nº OPERACIONAL 1077253–39, SICONV Nº 914923 DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Areial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: Contratação de empresa para o fornecimento PARCELADO de tubos de concreto, PVC e acessórios, destinados aos serviços complementares à obra de esgotamento da Rua Natanael Barbosa neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: G & E REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - R\$ 94.450,00.

Areial - PB, 24 de Outubro de 2023

ADELSON GONÇALVES BENJAMIN

Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento PARCELADO de tubos de concreto, PVC e acessórios, destinados aos serviços complementares à obra de esgotamento da Rua Natanael Barbosa neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areial: 02070.15.122.1011.1025 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. 02070.15.122.2008.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS URBANOS. 449030 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE – 500,749. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areial e: CT Nº 00131/2023 - 25.10.23 - G & E REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - R\$ 94.450,00.

Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de Alimentos Destinados a População Carente do Município de Riachão do Bacamarte. Abertura da sessão pública: 14:00 horas do dia 09 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 14:01 horas do dia 09 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Riachão do Bacamarte - PB, 23 de Outubro de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, às 10:00 horas do dia 13 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Fornecimento de Materiais Elétricos, destinados a manutenção das secretarias municipais do município de Riachão do Bacamarte. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33161070. E-mail: cplriachaobacamarte@gmail.com. Edital: <http://riachaodobacamarte.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/.

Riachão do Bacamarte - PB, 24 de Outubro de 2023

WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023

OBJETO: Registros de preços para aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO: 02.061 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.3004.2078 Manutenção dos Serviços da Atenção Primária de Saúde - PAP 3390.30.00.1.500.1002 Material de Consumo - Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3390.30.00.1.600.0000 Material de Consumo - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços... VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00200/2023 - 10.10.23 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 192.467,83; CT Nº 00201/2023 - 10.10.23 - EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.924,50; CT Nº 00202/2023 - 11.10.23 - MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA - R\$ 11.334,10; CT Nº 00203/2023 - 16.10.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 94.456,95; CT Nº 00204/2023 - 10.10.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 11.187,15; CT Nº 00205/2023 - 20.10.23 - D F C HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 13.000,00; CT Nº 00206/2023 - 17.10.23 - LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA - R\$ 147,00; CT Nº 00207/2023 - 10.10.23 - SEMINA INSUMOS ESTRATEGICOS LTDA - R\$ 475,00; CT Nº 00208/2023 - 10.10.23 - G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - R\$ 4.410,00; CT Nº 00209/2023 - 10.10.23 - RS MED LTDA - R\$ 20.100,00.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2022

OBJETO: Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município. DOTAÇÃO: 02.070 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO 08.244.1036.2096 Concessão Benefícios Eventuais Regulação Municipal 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinculados de Impostos 08.244.1036.2102 Distribuição de Alimentos para Famílias Carentes 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinculados de Impostos 08.122.2021.2249 Manutenção das Atividades Adm. Sec. de Ação Social, Cidadania e Habitação 3390.32.00.1.500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 29/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00214/2023 - 20.10.23 - VINICIUS DAVI MOURA SILVA 01321024479 - R\$ 49.610,00.

Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00035/2023. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONCERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Adm e Finanças. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00035/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONCERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SOFRIO REFRIGERACOES LTDA - EPP - R\$ 10.376,62.

Remígio - PB, 20 de Outubro de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONCERTOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00035/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remígio: 02.010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 02.020 Secretaria de Administração e Finanças 04 122 2002 2005 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 12 365 1001 2015 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 12 361 1001 2016 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 02.110 Fundo Municipal de Saúde 10 301 1002 2035 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária 10 302 1002 2037 Manutenção do Bloco das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada (MAC) 3390.30 99 Material de Consumo Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde 15690000 - Outras Transferência de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00301/2023 - 20.10.23 - SOFRIO REFRIGERACOES LTDA - EPP - R\$ 10.376,62.

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a TP nº 12/2023, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) PORTAL TURÍSTICO (PORTAL NO DISTRITO DA RIBEIRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 301.351,84

Cabaceiras - PB, 17.10.2023

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 1 (UM) PORTAL TURÍSTICO (PORTAL NO DISTRITO DA RIBEIRA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 12/2023. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02.801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS NATUREZA DE DESPESA: 115 122 1003 2035 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE DE RECURSO: CONTRATO DE REPASSE Nº 1045479-34/2017. VIGÊNCIA: até 17/10/2024. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 06501/2023 - 17.10.23 - FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 301.351,84.



Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA – CNPJ: 02.044.971./0001-69 R\$ 720.132,48

Lagoa - PB, 11 de outubro de 2023

HELENO OLIVEIRA DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: : O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA – CNPJ: 02.044.971./0001-69 R\$ 720.132,48.

Lagoa - PB, 18 de outubro de 2023

MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS), NOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL (PRÓPRIOS, CEDIDOS, CONVENIADOS E LOCADOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2023. DOTAÇÃO: 20.10 GABINETE PREFEITO 04.122.2016.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.30 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.2016.2005 MANUTENÇÃO E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.60 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 12.361.1004.2081 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO 571 TRANSFERÊNCIA DO ESTADO REFERENTE A CONVENIOS E INSTRUMENTOS CONGENERES VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1004.2082 MANUTENÇÃO PNAT – ENSINO FUNDAMENTAL 553 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE. 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.362.1004.2028 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PNAT – ENSINO MEDIO 553 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.1004.2086 MANUTENÇÃO DO PNAT – ENSINO INFANTIL 553 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1004.2085 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.1004.2128 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.1004.2010 MANUT. E ADM DA SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.368.1004.2022 MAN. DO PROG. SALARIO EDUCAÇÃO 550 TRANSFERÊNCIA DO SALARIO EDUCAÇÃO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.70 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 08.122.1002.2031 MAN. E ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.80 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS 15.122.2016.2035 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS PUBLICAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 26.782.1003.2114 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 750 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – CIDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.90 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 18.122.2016.2042 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 20.122.2016.2037 MANUTENÇÃO E ADM. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUARIO E ABASTECIMENTO 500

RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.1001.2007 MANUTENÇÃO E ADM. DA SEC. DE SAÚDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.1001.2055 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS 600 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.302.1001.2125 MANUTENÇÃO DO SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 600 TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.100.2100 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.244.1002.2101 MANUTENÇÃO CRAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 22.40 SECRETARIA MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 08.243.100.2032 MAN DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.243.1002.2060 MANUTENÇÃO DO PROG. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS 660 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 24/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00100/2023 - 24.10.23 - O CEARENSE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - R\$ 720.132,48.

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO
DE PREÇOS Nº AD00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023, que objetiva: Aquisição de coletes balísticos de uso ostensivo, em conformidade com as normas de resistência balística aplicáveis e devem possuir classificação de nível de proteção III – A, para uso dos agentes de trânsito no cumprimento de suas atribuições, visando a segurança e o bem estar do colaborador mediante os objetivos e necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana de Cabedelo; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA - R\$ 47.466,60.

Cabedelo - PB, 11 de Outubro de 2023

INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR
Secretário de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00101/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL PE. ALFREDO BARBOSA, CAPS I E CAPS II NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO – SES. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 08 de Novembro de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br.

Cabedelo - PB, 20 de Outubro de 2023

RENATA SALGADO ARAGÃO
Pregoeira Substituta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de coletes balísticos de uso ostensivo, em conformidade com as normas de resistência balística aplicáveis e devem possuir classificação de nível de proteção III – A, para uso dos agentes de trânsito no cumprimento de suas atribuições, visando a segurança e o bem estar do colaborador mediante os objetivos e necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana de Cabedelo. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00008/2023 - Ata de Registro de Preços nº 013/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2022, realizado pelo GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.240 – SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA Projeto Atividade: 04.122.2002.2169 – Manter as atividades da Secretaria de Mobilidade Urbana 15.452.1031.2172 – Implantar e Manter o Departamento de Trânsito 15.451.1031.2173 – Desenvolver e Manter as Ações de Mobilidade Urbana Elemento de Despesas: 3390.30 – Material de Consumo 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: 15001000 – Recursos Livres (Ordinários)/DTTR. VIGÊNCIA: até 11/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00376/2023 - 11.10.23 - COPLATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA - R\$ 47.466,60.

Prefeitura Municipal de Matinhas

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023

A Prefeitura Municipal de Matinhas, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços n.º 005/2023, que tem por objeto a ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 1080753-93/2021 CONVÊNIO: 922933, como segue: EMPRESAS INABILITADAS: RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 29.878.872/0001-39) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 15.034.271/0001-35) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3; CONSTRUTORA ARANTES LTDA (CNPJ: 34.884.695/0001-33) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2; 6.1.3.3 FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 41.069.404/0001-19) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.2.1; 6.1.3.1, 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.3.3, 6.1.4.1, 6.1.4.5, 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12, LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ: 15.386.505/0001-03) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.1; 6.1.3.3; ILUCON LTDA (CNPJ: 32.522.090/0001-77) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3; 6.1.4.1; SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 47.239.698/0001-66) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3; 6.1.4.1; CONSTRUTORA APODI LTDA (CNPJ: 17.620.703/0001-15) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.4.2; 6.1.3.1; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 21.609.727/0001-40) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3; AL PAULINO (CNPJ: 46.694.664/0001-07) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3; EMPRESAS HABILITADAS: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ: 22.759.235/0001-02); APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.317.848/0001-50); N&G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 40.262.021/0001-08); EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 07.275.651/0001-33); CONSTRUTORA JEW LTDA ME (CNPJ: 28.994.255/0001-36); PONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 44.352.616/0001-05); CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA (CNPJ: 10.744.571/0001-94); POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.438.654/0001-03); AJCL CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 42.509.997/0001-50); H&G CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 42.176.791/0001-55); A S CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 33.506.391/0001-70); R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.604.005/0001-26); D K CONSTRUÇÕES EIRELI EPP (CNPJ: 29.916.946/0001-06). Caso não haja manifestação de recursos, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 06 de novembro de 2023, às 14h30 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Matinhas, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB informações através do E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 36371001.

Matinhas, 23 de outubro de 2023

Gleryston Maxwell Marques De Farias
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2023

A Prefeitura Municipal de Matinhas, através de sua CPL, torna público aos licitantes interessados, o resultado da fase de julgamento dos Documentos de Habilitação da Tomada de Preços n.º 006/2023, que tem por objeto a REFORMA COM AMPLIAÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE MATINHAS - PB, como segue: EMPRESAS INABILITADAS: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 07.275.651/0001-33) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3 RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 29.878.872/0001-39) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.2.3; 6.1.2.6; 6.1.3.3; ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 05.881.170/0001-46); por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.2.3; 6.1.3.3, 6.1.4.1, 6.1.4.2; 6.1.5, 6.1.6, 6.1.7, 6.1.8, 6.1.9, 6.1.9, 6.1.10, 6.1.11, 6.1.12; SQUADRO SERVIÇOS EM ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 50.965.137/0001-59); por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.2.6, 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.1, 6.1.4.2; 6.1.13; NORDSERV CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ: 33.164.243/0001-14); por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2, 6.1.3.3, 6.1.4.1, 6.1.4.2; 6.1.13; H & G CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ: 42.176.791/0001-55); por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.3; D K CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 23.916.946/0001-06) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.1, 6.1.3.3; MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 18.127.470/0001-86) por não atender aos seguintes itens do Edital: 6.1.3.2, EMPRESAS HABILITADAS: ICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 48.870.962/0001-28); PROENG CONSTRUÇÕES E CONSULTORIAS LTDA (CNPJ: 35.670.929/001-02); CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA (CNPJ: 10.744.571/0001-94); AN PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 27.106.131/0001-04); APN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 08.317.848/0001-50); DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 42.733.975/0001-79); GMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (CNPJ: 15.364.149/0001-27); PONTES CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 44.352.616/0001-05); ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 17.620.895/0001-60); CONSTRUTORA JEW LTDA (CNPJ: 28.994.255/0001-36). Caso não haja manifestação de recursos, fica marcada a sessão de abertura das propostas de preços para o dia 06 de novembro de 2023, às 16h00 min (horário local) ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Matinhas, à Avenida Antônio Mariz 89 - Centro - Matinhas - PB informações através do E-mail: cpl.matinhas@gmail.com. Outras informações pelo Telefone (83) 36371001.

Matinhas, 23 de outubro de 2023

Gleryston Maxwell Marques De Farias
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/N.º - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 06 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de botijão de gás (GLP), DE 13 KG, mediante requisição periódica, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Municipal n.º 2.051/05; Decreto Municipal n.º 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br. Sapé - PB, 24 de Outubro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE SERVIÇO N.º 00002/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação Fundo Municipal de Saúde de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da Chamada Pública de serviço n.º 00002/2023, foi apurado o seguinte, HOSPITAL REGIONAL SÁ ANDRADE - HABILITADAS as empresas: ABRANTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ: 30.295.618/0001-97 (item 01), GABRIELLA A N LINS CONSULTAS MEDICAS LTDA, CNPJ: 50.523.021/0001-60 (itens 01,02), HSM2 MED SOLUTION SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA, CNPJ: 31.318.902/0001-02 (itens 01,02), ILS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 42.489.835/0001-05 (Item 02), MARCELO SILVA DE CARVALHO, CNPJ: 45.506.083/0001-23 (Item 02), MARIANA ALMEIDA NOGUEIRA LINS, CNPJ: 50.670.467/0001-17 (item 01), R SOUSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 52.232.481/0001-65 (itens 01,02), SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS CAS LTDA, CNPJ: 34.280.350/0001-70 (item 01), SERVIÇOS MÉDICOS JOSÉ NILDO JR, CNPJ: 52.248.373/0001-80 (Item 02), SERVIÇOS MÉDICOS NBM LTDA, CNPJ: 52.268.590/0001-31 (itens 01,02), WYRON RODRIGUES DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ: 44.595.583/0001-16 (itens 01,02), POLICLINICA MUNICIPAL MONSEHOR ODILON ALVES PEDROSA - HABILITADAS as empresas: ABRANTES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ: 30.295.618/0001-97 (item 12), LM SERVIÇOS MEDICOS E PRONTO SOCORRO LTDA, CNPJ: 35.490.133/0001-78 (Item 15), INVESTCLIN CLINICA MEDICA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 47.616.011/0001-64 (Itens 02, 06, 10, 15), LINDAIR ALVES DA SILVA EIRELI, CNPJ: 42.024.082/0001-54 (Itens 08,09), SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS CAS LTDA, CNPJ: 34.280.350/0001-70 (item 02), JOSIELLE HELAINY LUIZ DA SILVA LTDA, CNPJ: 28.999.067/0001-09 (Item 02), VICTOR LUCENA DE LEMOS, CNPJ: 32.441.965/0001-06 (Itens 06, 10), JML SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 31.590.152/0001-15 (Itens 06, 10). INABILITADAS: As empresas: ANT SAUDE LTDA, CNPJ: 32.730.824/0001-03, CEGUARDE – CENTRO GUARDIAO DA SAUDE LTDA, CNPJ: 50.797.438/0001-10, CLINICA DE LITROTRICIA DA PARAÍBA LTDA, CNPJ: 41.122.953.0001-00, EMPRESA DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.423.693/0001-04, ENDOCRINO METABOLICA S/S LTDA, CNPJ: 17.988.454/0001-15, FWL SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 45.732.962.0001-73, LS PARAIBA ASSISTENCIA MEDICA E ATENDIMENTO A SAUDE LTDA, CNPJ: 38.259.702/0001-67, MAIS SAUDE, CNPJ: 27.380.620/0001-20, MED CENTER SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, CNPJ: 26.796.229/0001-78, ODUINO DE OLIVEIRA CAJU, CNPJ: 48.204.372/0001-66, PATRICIA SERVIÇOS DE ASSISTENCIA GINECOLOGICA E OBTETRICIA LTDA, CNPJ: 34.090.395/0001-82, SOCICLIN SOCIEDADE CIRURGICA E CLINICA LTDA, CNPJ: 41.145.947/0001-78, TALLES DE ARAUJO ANDRADE, CNPJ: 01.870.011/0001-95. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 23 de Outubro de 2023

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2023 RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapé-PB, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a quem interessar possa que após análise dos documentos de habilitação da tomada de preços n.º 005/2023, foi apurado o seguinte, HABILITADAS as empresas: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.999.688/0001-26; LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 24.621.931/0001-75; GMF CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.364.149/0001-27; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 13.408.085/0001-93; PR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 36.121.012/0001-11; CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ: 13.493.236/0001-59; APN CONSTRUÇÕES, CNPJ: 08.317.848/0001-50; HARG EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES – LTDA, CNPJ: 07.534.377/0001-70; POLYEFÉ CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ: 08.438.654/0001-03; ARRIMO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL, CNPJ: 05.446.272/0001-33; CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ: 17.620.703/0001-15; PB FORTE CONSTRUÇÕES, CNPJ: 26.146.067/0001-22; CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE – EIRELI, CNPJ: 10.744.571/0001-94; EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 07.275.651/0001-33; CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA, CNPJ: 17.809.782/0001-07; ANTUNES ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.455.563/0001-07; D2R3 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ: 32.666.677/0001-50; JGM CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 28.697.127/0001-20; Por estarem em conformidade com a peça editalícia, INABILITADAS: As empresas: JR MUNIZ ENGE-



NHARIA EIRELI – ME, CNPJ: 26.951.460/0001-99; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.031.903/0001-44; RANGEL CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.150.310/0001-95; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 33.666.569/0001-40; GR CONSTRUÇÕES, CNPJ: 27.450.426/0001-01; ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ: 32.892.707/0001-46; JJ SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ: 13.055.950/0001-28; INOV SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 38.655.976/0001-75; FM SERVIÇOS, CNPJ: 24.658.568/0001-62; DK CONSTRUÇÕES, CNPJ: 23.916.946/0001-06; SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ: 22.732.871/0001-32; IF LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 21.609.727/0001-40; RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ: 29.878.872/0001-39; URA-NO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 47.539.216/0001-93; PLANENG ENGENHARIA, CNPJ: 27.700.986/0001-69; SOBRAL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 19.967.720/0001-59; FC EMPREEN- DIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 41.069.404/0001-19; SOLAR ENERGIA E CONSTRU- ÇÕES LTDA, CNPJ: 47.239.698/0001-66; RM CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 46.965.850/0001-52; LIDER CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 15.386.505/0001-03; ; FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO, CNPJ: 32.522.090/0001-77; CONSTRUTORA ARANTES EIRELI – LTDA, CNPJ: 34.884.695/0001-33; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP; MS CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 49.478.475/0001-87; M3 CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 22.635.788/0001-45. Ficam intimados os licitantes habilitados para no dia 03 de Novembro de 2023 as 10:00 horas o comparecimento para a abertura dos Envelopes de Propostas de Preços; Maiores informações encontra-se na sala da COPELI no prédio sede da Prefeitura Municipal de Sapé, na RUA ORCINE FERNANDES, S/Nº - CENTRO - SAPÉ - PB., CEP: 58340-000 - E-mail: cplsape1@gmail.com. SAPÉ - PB, 24 de Outubro de 2023.

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
PRESIDENTE

ATOS EMPRESARIAIS

Edital de Convocação – O Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representante das categorias inorganizadas, convoca os Sindicatos filiados para participarem da Reunião Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 31 de outubro de 2023, em sua sede à Rua Desembargador Souto Maior, 291 – 3º andar - Centro – João Pessoa – PB., para apreciar e deliberar sobre o Plano de Saúde dos Empregados no Comércio de João Pessoa, conforme disposto na cláusula 18ª da CCT 2023/2024. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a reunião será realizada duas horas após em segunda convocação com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato dos Lojistas do Comércio de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 31 de outubro de 2023, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre o Plano de Saúde dos Empregados no Comércio de João Pessoa, conforme disposto na cláusula 18ª da CCT 2023/2024. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 31 de outubro de 2023, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre o Plano de Saúde dos Empregados no Comércio de João Pessoa, conforme disposto na cláusula 18ª da CCT 2023/2024. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços de Informática do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 31 de outubro de 2023, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre o Plano de Saúde dos Empregados no Comércio de João Pessoa, conforme disposto na cláusula 18ª da CCT 2023/2024. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de João Pessoa, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 31 de outubro de 2023, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre o Plano de Saúde dos Empregados no Comércio de João Pessoa, conforme disposto na cláusula 18ª da CCT 2023/2024. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 31 de outubro de 2023, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre o Plano de Saúde dos Empregados no Comércio de João Pessoa, conforme disposto na cláusula 18ª da CCT 2023/2024. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 31 de outubro de 2023, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre o Plano de Saúde dos Empregados no Comércio de João Pessoa, conforme disposto na cláusula 18ª da CCT 2023/2024. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

Edital de Convocação – O Presidente do Sindicato do Comércio Atacadista de Drogas e Medicamentos do Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais e regulamentares, representada por sua categoria, convoca os Empresários do Comércio, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará às 11h00 do dia 31 de outubro de 2023, na Rua Desembargador Souto Maior, 291 – Centro – João Pessoa – PB, para apreciar e deliberar sobre o Plano de Saúde dos Empregados no Comércio de João Pessoa, conforme disposto na cláusula 18ª da CCT 2023/2024. Não havendo na hora acima indicada quórum suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada duas horas após, em segunda convocação, com qualquer número de representantes presentes e no mesmo local. João Pessoa, 23 de outubro de 2023.

EDITAL

O Sr. Henrique de Lacerda Guerra, brasileiro, autônomo, solteiro, portador do RG nº 2.676.992 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.091.854-76, residente e domiciliado na Rua João Maurício nº 1225, apto. 501, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-000; o Sr. Aníbal de Sá Nóbrega Filho, brasileiro, empresário, casado, portador do RG nº 1.656.811 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.714.664-87, residente e domiciliado na Av. Sapé, nº 1581, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP: 58.038-382; e o Sr. Savigny Rodrigues da Cunha Lima, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG nº 999.099 SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.198.724-68, residente e domiciliado na Av. Governador Argemiro de Figueiredo, nº 1905, apto. 501, Bessa, João Pessoa/PB, CEP: 58.037-030, fazem saber, a quem possa interessar, conforme decisão judicial constante nos autos da Ação de Desapropriação nº 0858819-45.2022.8.15.2001, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa, nos termos dos artigos 33 e 34 da Lei nº 3.365/41, que foi declarada, em favor do Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, com sede na Praça Pedro Américo, nº 70, Centro, João Pessoa/PB, CEP: 58.010-340, a utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de 5.277m2, situada na Av. Cruz das Armas, nº 3645, setor nº 32, quadra nº 225, lote nº 0760, Oitizeiro, João Pessoa/PB, CEP: 58.087-000, identificada no cadastro imobiliário do município pela localização cartográfica atual nº 32.225.760.0000.0000, com dimensões conforme adiante descrito: frente composta por quatro segmentos de reta medindo respectivamente 20m05, 10m10, 24m15 e 7m00 de largura e 62m00 de largura nos fundos, por 86m80 de comprimento do lado direito e 78m80 de comprimento do lado esquerdo, com os seguintes limites e confrontações: frente com a Av. Cruz das Armas e lado direito, lado esquerdo e fundos com o lote nº 533. Informam, ainda, que a referida área se encontra registrada perante o Serviço Notarial do 1º Ofício e Registral Imobiliário da Zona Sul – Cartório Carlos Ulysses, em nome do Sr. Henrique de Lacerda Guerra, do Sr. Aníbal de Sá Nóbrega Filho e do Sr. Savigny Rodrigues da Cunha Lima e que estes serão as partes legítimas a receber o valor depositado judicialmente, nos autos da Ação de Desapropriação nº 0858819-45.2022.8.15.2001, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública de João Pessoa, no dia 28 de dezembro de 2022.

HENRIQUE DE LACERDA GUERRA
ANÍBAL DE SÁ NÓBREGA FILHO
SAVIGNY RODRIGUES DA CUNHA LIMA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CARIRI OCIDENTAL – CISCO

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023

A Comissão de Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado de habilitação do Edital de Chamamento Público n. 003/2023, credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços especializados de saúde, compreendendo a realização de exames, laudos, médicos e outros procedimentos na área de urologia, para atendimento das necessidades do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Cariri Ocidental – CISCO, conforme especificações constantes do anexo i do edital. LICITANTES HABILITADOS: UROCLINICA – CLINICA DE UROLOGIA DA PARAIBA LTDA, CNPJ: 13.498.861/0001-93, MAIS SAUDE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 27.380.620/0001-50, LICITANTES INABILITADOS. Não houve. Sendo assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, podendo ainda enviados para o e-mail: cpliscosaude@gmail.com.

Sumé – PB, 24 de outubro de 2023.

VIVIANE DA SILVA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DO ESPORTE CLUBE B.D.I, CONVOCA SEUS TORCEDORES E SIMPATIZANTES PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL QUE ACONTECERÁ NO DIA 30 DE OUTUBRO AS 19:00, NA PANAMA 226, BAIRRO DAS INDUSTRIAS, JOÃO PESSOA NO ESTADO DA PARAIBA COM AS SEGUINTE PAUTAS:

FUNDAÇÃO DO ESPORTE CLUBE B.D.I
ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE B.D.I
APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO ESPORTE CLUBE B.D.I
JOÃO HENRIQUE MIRANDA SIMIONI
CPF 523,075.571-72

LICENÇA

PONTUAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 07.870.706/0001-53 torna público que requereu a SEMAPA – Secretária de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença Simplificada para 69.20-6-01 – Atividades de Contabilidade, Situado à ROD BR-230, nº 11034, KM 12, Sala 101, Quadra A, Lote B1, Cond. Shopping dos Cons., Renascer, Cabedelo – PB, CEP. 58.100-100.

MATESA - MONTE ALEGRE TÊXTIL S/A

peso da carga tributária tem sua grande contribuição na decisão pela paralização, e;
f) após cumprir fielmente seu dever social e gozar do melhor conceito durante seus 25 anos de operação, eliminar o risco de comprometer a reputação moral e legal do grupo perante seus acionistas e a sociedade.
Os Acionistas identificaram nas demonstrações financeiras da Companhia e no Relatório do Auditor independente a

existência de débitos pendente, bem como que os recursos financeiros disponíveis na Companhia são inferiores aos gastos, ficando ainda, possíveis obrigações Tributárias/Financeira que a Companhia ainda possa ter.

João Pessoa, 30 de junho de 2023.

Francisco José C. Gonçalves
Diretor

Eduardo Gonçalves S. Barbosa
Contador: CRC/PE - 017423/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações contábeis da Monte Alegre Textil S.A. - em processo de paralização de suas atividades operacionais ("Empresa"), que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos e dos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Monte Alegre Textil S.A., em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, o desempenho de sua operação e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalvas

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, a Empresa estava com suas operações paralisadas. Como isso é um indicativo de desvalorização de seus ativos, não foi efetuado teste de recuperabilidade para os saldos dos Ativos imobilizados que montavam em R\$ 557.381 e em R\$ 567.552, conforme determina o técnico CPC 01 – Redução ao valor recuperável de ativos. Dessa forma, não foi possível adotar procedimentos de auditoria sobre esse teste e possíveis despesas com perdas por desvalorização de seus ativos. O saldo contábil de Obrigações tributárias está a menor em R\$ 84.481 do que os extratos fornecidos pelos órgãos de fiscalização. Dessa forma, o saldo do passivo e o passivo a descoberto estão a menor nesse valor. O saldo decorrente das receitas de aluguel no valor de R\$ 324.000 está classificado como Receita líquida de vendas ao invés de outras receitas operacionais, conforme determina a legislação societária. Dessa forma, o saldo de Receita líquida de vendas está a maior e o de outras receitas operacionais a menor nesse valor. O total de R\$ 164.396 de despesas com tributos foi classificado como Despesas administrativas em 2022, mas se referem a competências de anos anteriores. Adicionalmente, não foi adotada a reapresentação de saldos anteriores. Dessa forma, o saldo do lucro está a menor nesse valor. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Descontinuidade operacional e paralização das atividades operacionais da Empresa

Conforme mencionado na Nota explicativa no 1, a Administração da Empresa decidiu paralisar suas atividades. Dessa forma, a gestão da Empresa tem a missão de conduzir essa decisão até que todos os compromissos sejam liquidados e os ativos remanescentes realizados.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações

contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração da Empresa levou em consideração a sua própria decisão, que determinou a paralização de suas atividades e, dessa forma, procedeu aos registros contábeis aplicáveis as circunstâncias. Os responsáveis pela Administração da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável e um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude e maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de descontinuidade. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Recife, 25 de agosto de 2023

EQUITY AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-PE Nº 000822-9

Bruno Lindoso de Melo Contador
CRC-PE Nº 017.217/0-4

**QUER SABER SE
UMA PUBLICAÇÃO
É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.**

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br